



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, SEXTA - FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2015

Nº 4.452



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 3.000, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015.

Cria, na Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, os cursos especiais que especifica, e adota outras providências.

Faço saber que o Governador do Estado do Tocantins adotou a Medida Provisória nº 45, de 11 de agosto de 2015, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, Osires Damaso, Presidente desta Casa de Leis, consoante o disposto no §3º, do art. 27 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º São criados os seguintes cursos especiais na Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, sem prejuízo do disposto na Lei 2.575, de 20 de abril de 2012, para fins de qualificação profissional e habilitação, mediante convocação do Comandante-Geral:

I – Curso Especial de Habilitação de Oficiais da Administração – CEHOA;

II – Curso Especial de Habilitação de Oficiais Músicos – CEHOM.

Parágrafo único. Os Cursos de que trata este artigo não modificam a antiguidade dos concluintes, conferindo-lhes apenas a condição de aptos ou inaptos.

Art. 2º Os Cursos de que trata o art. 1º desta Lei destinam-se a regularizar a situação dos Oficiais Subalternos em exercício do Posto sem a devida habilitação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 3 dias do mês de setembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

Deputado OSIRES DAMASO
Presidente

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO	8
CASA CIVIL	9
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	10
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	10
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	10
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	19
SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL	20
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	20
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO	22
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	26
SECRETARIA DA FAZENDA	28
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	31
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	31
SECRETARIA DA SAÚDE	32
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	33
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	34
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	34
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	35
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	35
TERRAPALMAS	35
DERTINS	36
FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	36
IGEPREV-TOCANTINS	37
ITERINS	38
UNITINS	39
DEFENSORIA PÚBLICA	39
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	42
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	45
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	49

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.219, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 9º, inciso III, alínea "a", da Lei 2.942, de 25 de março de 2015,

DECRETA:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 32.750.089,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito que trata este artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do
Planejamento e Orçamento

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I				CRÉDITO SUPLEMENTAR	
ANEXO AO DECRETO Nº 5.219 DE 13 DE ABRIL DE 2015				pág. 1	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
03	TRIBUNAL DE CONTAS			1.098.789,00	
010	TRIBUNAL DE CONTAS			1.098.789,00	
03010.01.032.1081.6011	Concessão de direitos aos membros do TCE/TO			654.380,00	
		3.3.90.93	0100	654.380,00	
03010.01.122.1081.2426	Manutenção de recursos humanos			444.409,00	
		3.1.90.11	0100	444.409,00	
05	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			30.751.300,00	
010	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			30.751.300,00	
05010.02.122.1082.2284	Manutenção de recursos humanos			30.751.300,00	
		3.1.90.11	0100	30.751.300,00	
07	MINISTÉRIO PÚBLICO			900.000,00	
010	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA			900.000,00	
07010.04.122.1058.2294	Manutenção de recursos humanos			900.000,00	
		3.1.90.11	0100	900.000,00	
			TOTAL	32.750.089,00	

ANEXO II				CRÉDITO SUPLEMENTAR	
ANEXO AO DECRETO Nº 5.219 DE 13 DE ABRIL DE 2015				pág. 1	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
47	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			32.750.089,00	
010	RESERVA DE CONTINGÊNCIA SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAN			32.750.089,00	
47010.99.999.1089.9003	Reserva de contingência			32.750.089,00	
		9.9.99.99	0100	32.750.089,00	
			TOTAL	32.750.089,00	

DECRETO Nº 5.234, DE 4 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a transposição das dotações orçamentárias que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 32, §1º, da Lei 2.923, de 3 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º É realizada a transposição no valor de R\$ 12.617.493,00, consignada no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução da transposição de que trata este artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de maio de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de maio de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do
Planejamento e Orçamento

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO		
ANEXO AO DECRETO Nº 5.234 DE 04 DE MAIO DE 2015		pág. 1		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
07	MINISTÉRIO PÚBLICO			53.000,00
010	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA			53.000,00
07010.03.091.1030.1182	Reforma e ampliação de unidades do Ministério Público do Tocantins	3.3.90.39	0100	45.000,00
07010.03.091.1030.2250	Realização das ações da diretoria de inteligência	3.3.90.39	0100	8.000,00
09	GOVERNADORIA			107.230,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			34.230,00
09030.06.181.1020.2071	Capacitação dos profissionais da Polícia Militar	3.3.90.39	0100	34.230,00
040	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO			65.000,00
09040.04.122.1042.2329	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0100	40.000,00
		4.4.90.51	0100	25.000,00
070	CASA MILITAR			8.000,00
09070.04.126.1041.2396	Manutenção de serviços de informática	3.3.90.39	0100	8.000,00
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			50.000,00
110	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - FUNDES			50.000,00
10110.04.122.1022.4498	Modernização e melhoria das unidades administrativas do PRODIVINO	3.3.90.39	0240	40.000,00
		3.3.90.92	0240	10.000,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			142.000,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			142.000,00
13010.04.122.1079.2325	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	4.4.90.92	0100	142.000,00
17	SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL			46.000,00
010	SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL			46.000,00
17010.02.421.1025.2192	Manutenção das unidades de atendimento	3.3.90.92	0100	46.000,00
18	SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			52.300,00
910	FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS			52.300,00
18910.14.422.1032.3022	Apoio às entidades privadas sem fins lucrativos de enfrentamento ao álcool e drogas	3.3.90.39	0225	52.300,00
20	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO- ENTIDADES VINCULADAS			75.000,00
610	AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE - AEM			75.000,00
20610.04.122.1055.4419	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.92	0225	75.000,00
25	SECRETARIA DA FAZENDA			55.980,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			55.980,00
25010.04.122.1034.1004	Administração do PROFISCO	4.4.90.14	0100	11.280,00
25010.04.129.1034.1127	Implantação do programa de cooperação interinstitucional nacional e internacional	4.4.90.14	0100	44.700,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			1.000.000,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			1.000.000,00



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado
TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil
GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

30550.10.122.1021.4144	Fortalecimento do controle, regulação e avaliação da saúde	3.3.90.39	0248	350.000,00
30550.10.303.1021.4027	Aquisição e fornec. de medicam. do componente especializ. da assistência farmacêutica	3.3.90.32	0102	650.000,00
33	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			197.828,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			197.828,00
33010.20.126.1062.2394	Manutenção de serviços de informática	4.4.90.52	0100	5.924,00
33010.20.573.1001.2022	Apoio e realização de eventos agropecuários	3.3.50.41	0100	85.500,00
33010.20.607.1005.1130	Implantação do projeto de aproveitamento hidroagrícola Sampaio	3.2.90.21	0100	16.404,00
		4.6.90.71	0100	2.286,00
33010.20.631.1004.1032	Apoio as famílias agroestrativistas	4.4.50.42	0104	14.118,00
				90.000,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			330.150,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			330.150,00
37010.04.122.1070.2377	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.92	0100	330.150,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			3.241.344,00
960	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS			2.225.830,00
38960.04.126.1091.4537	Manutenção de serviços de informática	3.3.90.39	0100	466.700,00
38960.26.782.1016.3203	Aprimoramento das Rodovias Estaduais não Pavimentadas	4.4.90.92	0100	466.700,00
38960.26.782.1016.3207	Construção de obras de artes especiais	3.3.90.92	0100	1.570.277,00
38960.26.782.1016.3222	Realização de estudos ambientais	3.3.90.92	0100	1.570.277,00
980	FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES - FET			60.000,00
38980.26.782.1016.4448	Conservação das rodovias estaduais pavimentadas	3.3.90.30	0217	60.000,00
				128.853,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			128.853,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.015.514,00
41010.11.333.1022.2247	Qualificação e capacitação profissional	3.3.90.30	0100	1.015.514,00
		3.3.90.39	0100	1.448,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			1.448,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			25.213,00
42650.08.244.1023.3163	Implantação do sistema estadual de monitoramento e avaliação do SUAS	4.4.90.52	0237	25.213,00
		4.4.90.92	0237	14.324,00
42650.08.244.1023.4269	Promoção dos serviços de proteção social especial	4.4.90.52	0237	8.325,00
				5.999,00
				10.889,00
				10.889,00
71	SECRETARIA DA CULTURA			7.240.000,00
010	SECRETARIA DA CULTURA			7.240.000,00
71010.13.392.1028.2537	Apoio a capacitação, produção e circulação de arte e cultura	3.3.50.43	0104	7.240.000,00
			TOTAL	7.240.000,00
				12.617.493,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO		
ANEXO AO DECRETO Nº 5.234 DE 04 DE MAIO DE 2015		pág. 1		
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
07	MINISTÉRIO PÚBLICO			53.000,00
010	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA			53.000,00
07010.03.091.1030.1098	Estruturação de tecnologia da informação para as unidades do MPE	3.3.90.30	0100	45.000,00
		3.3.90.39	0100	10.000,00
07010.03.091.1030.2253	Realização das ações para defesa do interesse público no processo judicial	3.3.90.39	0100	35.000,00
				8.000,00
09	GOVERNADORIA			8.000,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			107.230,00
09030.06.131.1034.2108	Divulgação das ações da Polícia Militar	3.3.90.39	0100	34.230,00
040	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO			34.230,00
09040.04.122.1042.2399	Manutenção de serviços de transporte	4.4.90.52	0100	65.000,00
09040.04.126.1042.2393	Manutenção de serviços de informática	4.4.90.52	0100	40.000,00
				25.000,00
070	CASA MILITAR			25.000,00
09070.04.122.1041.2318	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	4.4.90.52	0100	8.000,00
		3.3.90.92	0100	8.000,00
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			50.000,00
110	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - FUNDES			50.000,00
10110.04.122.1022.4068	Concessão de crédito orientado	4.5.90.66	0240	50.000,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			50.000,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			142.000,00
13010.04.131.1034.2117	Divulgação das ações de Planejamento	3.3.90.39	0100	142.000,00
17	SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL			142.000,00
010	SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL			46.000,00
17010.02.421.1025.2192	Manutenção das unidades de atendimento	4.4.90.52	0100	46.000,00
18	SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			46.000,00
910	FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS			52.300,00
18910.14.422.1032.3022	Apoio às entidades privadas sem fins lucrativos de enfrentamento ao álcool e drogas	4.4.90.52	0225	52.300,00
20	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO- ENTIDADES VINCULADAS			52.300,00
610	AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE - AEM			75.000,00
20610.04.122.1055.4365	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.93	0225	75.000,00
25	SECRETARIA DA FAZENDA			75.000,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			55.980,00
25010.04.122.1034.1109	Implantação da gestão estratégica - Profisco	4.4.90.35	0100	55.980,00
25010.04.124.1034.1239	Implementação do modelo de gestão de auditoria, controle interno e correedoria	4.4.90.35	0100	6.000,00
				6.000,00
25010.04.126.1034.1154	Modernização e aperfeiçoamento dos serviços de tecnologia da informação e comunicação-Prof.			3.900,00
				3.900,00
				38.700,00

25010.04.128.1034.1233	Implantação de modelo de gestão de pessoas	4.4.90.35	0100	38.700,00
		4.4.90.35	0100	7.380,00
				7.380,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			1.000.000,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			1.000.000,00
30550.10.122.1021.4144	Fortalecimento do controle, regulação e avaliação da saúde			350.000,00
		4.4.90.51	0248	350.000,00
30550.10.303.1021.4135	Fornecimento de medicamentos por meio de sentenças judiciais			650.000,00
		3.3.90.32	0102	650.000,00
33	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			197.828,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			197.828,00
33010.20.122.1062.2336	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			101.904,00
		3.3.90.14	0100	101.904,00
33010.20.126.1062.2394	Manutenção de serviços de informática			5.924,00
		3.3.90.39	0100	5.924,00
33010.20.573.1001.2022	Apoio e realização de eventos agropecuários			90.000,00
		3.3.50.41	0104	90.000,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			330.150,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			330.150,00
37010.04.131.1034.2110	Divulgação das ações da secretaria da infraestrutura			330.150,00
		3.3.90.14	0100	45.000,00
		3.3.90.30	0100	95.050,00
		3.3.90.36	0100	95.050,00
		3.3.90.39	0100	95.050,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			3.241.344,00
960	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS			2.225.830,00
38960.04.122.1091.4531	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			100.000,00
		3.3.90.39	0100	100.000,00
38960.26.782.1016.3210	Elaboração do plano estadual de logística e transporte - PDRIS			450.000,00
		4.4.90.51	0100	450.000,00
38960.26.782.1016.3211	Execução de medidas de controle ambiental			346.960,00
		3.3.90.35	0100	237.716,00
		3.3.90.92	0100	109.244,00
38960.26.782.1016.3219	Pavimentação de rodovias			420.277,00
		4.4.90.61	0100	420.277,00
38960.26.782.1016.3224	Reestruturação das Rodovias Estaduais			700.000,00
		4.4.90.92	0100	700.000,00
38960.26.782.1016.4533	Manutenção das atividades rotineiras			148.593,00
		3.3.90.30	0100	148.593,00
38960.26.782.1016.4541	Promoção da segurança de trabalho coletivo e individual			60.000,00
		3.3.90.30	0100	60.000,00
980	FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES - FET			1.015.514,00
38980.26.782.1016.4443	Assistência às residências rodoviárias			1.015.514,00
		3.3.90.30	0217	737.000,00
		3.3.90.39	0217	278.514,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.448,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.448,00
41010.11.333.1022.2187	Manutenção da rede de atendimento do sistema público de emprego			1.448,00
		3.3.90.30	0100	1.448,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			25.213,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			25.213,00
42650.08.244.1023.3003	Ampliação da frota de veículos			25.213,00
		4.4.90.52	0237	25.213,00
71	SECRETARIA DA CULTURA			7.240.000,00
010	SECRETARIA DA CULTURA			7.240.000,00
71010.13.391.1028.2530	Apoio e preservação da cultura indígena			7.240.000,00
		3.3.50.43	0104	7.240.000,00
			TOTAL	12.617.493,00

ANEXO I		CRÉDITO SUPLEMENTAR		
ANEXO AO DECRETO Nº 5.235 DE 04 DE MAIO DE 2015		pág. 1		
PROGRAMA DE TRABALHO		(SUPLEMENTAÇÃO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			418.053,00
090	FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - FUNPDEC			418.053,00
10090.06.182.1020.4488	Prevenção e preparação aos desastres			161.000,00
		3.3.90.39	0228	161.000,00
10090.06.182.1020.4507	Fortalecimento do sistema de defesa civil			257.053,00
		3.3.90.39	0228	247.053,00
		4.4.90.52	0228	10.000,00
33	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			200.000,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			200.000,00
33010.20.573.1002.2539	Capacitação de piscicultores e pescadores em piscicultura e pesca			200.000,00
		3.3.50.41	0104	200.000,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			50.000,00
890	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DO TOCANTINS			50.000,00
42890.08.244.1023.4192	Manutenção das casas de apoio			50.000,00
		4.4.50.42	0104	50.000,00
			TOTAL	668.053,00

ESTADO DO TOCANTINS							
RECEITA				EXERCÍCIO 2015			
SUPLEMENTAÇÃO				CANCELAMENTO			
FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - FUNPDEC				SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		418.053	2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		418.053
2100.00.00	Operações de crédito			2100.00.00	Operações de crédito		
2400.00.00	Transferências de capital			2400.00.00	Transferências de capital		
2460.00.00	Transferências de outras instituições públicas	0228	418.053	2460.00.00	Transferências de outras instituições públicas	0228	418.053
	TOTAL		418.053		TOTAL		418.053

ANEXO II		CRÉDITO SUPLEMENTAR		
ANEXO AO DECRETO Nº 5.235 DE 04 DE MAIO DE 2015		pág. 1		
PROGRAMA DE TRABALHO		(CANCELAMENTO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
39	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			418.053,00
010	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			418.053,00
39010.18.541.1010.2016	Apoio ao controle e combate às queimadas e desmatamentos			418.053,00
		4.4.90.39	0228	418.053,00
69	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO			200.000,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO			200.000,00
69010.15.452.1013.1003	Adequação, qualificação e revitalização das funções sociais de zonas urbanas e rurais			200.000,00
		4.4.40.51	0104	200.000,00
71	SECRETARIA DA CULTURA			50.000,00
010	SECRETARIA DA CULTURA			50.000,00
71010.13.392.1028.2537	Apoio a capacitação, produção e circulação de arte e cultura			50.000,00
		3.3.40.41	0104	50.000,00
			TOTAL	668.053,00

DECRETO Nº 5.235, DE 4 DE MAIO DE 2015.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 9º, inciso III, alínea “c”, da Lei 2.942, de 25 de março de 2015,

DECRETA:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 668.053,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I e I-A a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito que trata este artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II e I-A a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de maio de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de maio de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do
Planejamento e Orçamento

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 5.242, DE 21 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a transposição das dotações orçamentárias que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 32, §1º, da Lei 2.923, de 3 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º É realizada a transposição no valor de R\$ 81.202.858,00, consignada no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução da transposição de que trata este artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do
Planejamento e Orçamento

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 5.242 DE 21 DE MAIO DE 2015 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)					TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO pág. 1		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	PONTE	VALOR			
06	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			400.000,00			
010	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS			400.000,00			
06010.02.061.1046.2094	Implantação do planejamento estratégico de tecnologia da informação e comunicação - PETIC	3.3.90.39	0240	200.000,00			
06010.02.122.1082.4476	Coordenação e manutenção da Escola da Magistratura Tocantinense	3.3.90.39	0240	200.000,00			
07	MINISTÉRIO PÚBLICO			7.000,00			
010	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA			7.000,00			
07010.03.091.1030.1182	Reforma e ampliação de unidades do Ministério Público do Tocantins	3.3.90.39	0100	7.000,00			
09	GOVERNADORIA			644.800,00			
020	CASA CIVIL			4.300,00			
09020.04.122.1040.2331	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.33	0100	2.800,00			
09020.04.122.1040.2408	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.30	0100	1.500,00			
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			591.000,00			
09030.06.122.1059.2339	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.30	0227	400.000,00			
09030.06.181.1020.1013	Ampliação do armamento da Polícia Militar	4.4.90.52	0227	180.000,00			
09030.06.181.1020.1143	Informatização das unidades da Polícia Militar	4.4.90.52	0100	11.000,00			
040	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO			49.500,00			
09040.04.122.1042.2399	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.30	0100	49.500,00			
		3.3.90.39	0100	37.500,00			
		3.3.90.39	0100	12.000,00			
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			5.370,00			
110	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - FUNDES			5.370,00			
10110.04.122.1022.4071	Concessão de empréstimos consignados aos servidores públicos	3.3.90.39	0240	5.000,00			
		3.3.90.92	0240	370,00			
11	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			55.000,00			
010	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			55.000,00			
11010.04.122.1064.2414	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.39	0100	55.000,00			
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			30.000,00			
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			30.000,00			
13010.04.122.1033.2513	Manutenção da unidade de gerenciamento de projetos - UGP	3.3.90.39	0100	30.000,00			
17	SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL			220.000,00			
010	SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL			220.000,00			
17010.02.421.1025.2192	Manutenção das unidades de atendimento	3.3.90.92	0100	60.000,00			
17010.14.422.1031.1117	Implantação de centros de referência	3.3.90.93	0100	160.000,00			
		4.4.90.93	0225	16.000,00			
				144.000,00			
18	SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			145.800,00			
370	FUNDO PARA AS RELAÇÕES DE CONSUMO - PROCON			100.000,00			
18370.14.422.1031.4213	Manutenção dos núcleos de atendimento	3.3.90.39	0240	100.000,00			
910	FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS			45.800,00			
18910.14.422.1032.3022	Apoio às entidades privadas sem fins lucrativos de enfrentamento ao álcool e drogas	3.3.90.30	0100	5.800,00			
		3.3.90.30	0225	800,00			
				5.000,00			
18910.14.422.1032.4305	Realização e apoio a eventos e ações continuadas de prevenção ao álcool e drogas	3.3.50.43	0100	40.000,00			
				40.000,00			
19	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			60.000,00			
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			60.000,00			
19010.04.122.1063.2423	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.30	0100	60.000,00			
20	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - ENTIDADES VINCULADAS			193.877,00			
340	FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT			111.877,00			
20340.04.126.1087.4398	Manutenção de serviços de informática	3.3.90.92	0240	28.656,00			
20340.24.722.1018.3062	Estruturação mobiliária e tecnológica do núcleo de produção, redação e estúdio	4.4.90.92	0100	83.221,00			
				83.221,00			
570	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS			82.000,00			
20570.04.122.1057.4427	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.39	0240	82.000,00			
				82.000,00			
23	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			462.700,00			
010	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			462.700,00			
23010.04.122.1033.2212	Manutenção dos serviços rápidos de atendimento ao cidadão - Ê Pra Já	3.3.90.39	0100	117.100,00			
23010.04.122.1061.2338	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.92	0100	9.600,00			
23010.04.122.1061.2416	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.30	0100	336.000,00			
		3.3.90.39	0100	276.000,00			
				60.000,00			
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			2.400,00			
950	FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - FUNGERP			2.400,00			
24950.04.122.1061.4393	Administração geral da EGOVE	3.3.90.92	0240	2.400,00			
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			70.681.000,00			
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			70.681.000,00			
27010.12.368.1026.2011	Aparelhamento de unidade escolar	4.4.90.92	0101	1.631.000,00			
27010.12.368.1026.2200	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.09	0214	69.050.000,00			
		3.1.90.11	0214	100.000,00			
		3.1.90.11	0214	17.000.000,00			
		3.1.90.94	0214	8.000.000,00			
		3.1.91.13	0214	43.950.000,00			
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			20.000,00			
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			20.000,00			
30550.10.301.1021.4444	Atenção integral a saúde da mulher e adolescente			20.000,00			
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			34.636,00			
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			34.636,00			
31010.06.122.1074.2320	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0100	16.467,00			
31010.06.183.1020.1237	Implantação e modernização de sistemas de informação	4.4.90.52	0223	16.467,00			
				18.169,00			
				18.169,00			
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			320.000,00			
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO			320.000,00			
32470.04.122.1045.4436	Manutenção dos serviços de transportes	3.3.90.30	0240	320.000,00			
33	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			628.326,00			
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			628.326,00			
33010.20.122.1062.2336	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0100	46.000,00			
33010.20.573.1001.2022	Apoio e realização de eventos agropecuários	3.3.50.41	0100	196.500,00			
				500.000,00			
33010.20.607.1005.1128	Implantação do projeto de aproveitamento hidroagrícola Manuel Alves	3.3.90.14	0100	22.000,00			
33010.20.607.1005.1131	Implantação do projeto de aproveitamento hidroagrícola São João	3.3.90.39	0100	22.000,00			
		4.4.90.51	0100	228.545,00			
				132.545,00			
33010.20.607.1005.1195	Revitalização do projeto Rio Formoso	3.3.90.39	0100	96.000,00			
				57,00			
33010.20.607.1005.2088	Conservação e manutenção de projetos de irrigação construídos no Estado	3.3.90.14	0100	57,00			
		3.3.90.39	0100	135.224,00			
		4.4.90.51	0100	14.800,00			
				424,00			
				120.000,00			
34	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA- ENTIDADES VINCULADAS			353.259,00			
430	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC			2.950,00			
34430.20.604.1006.4303	Realização do controle sanitário das doenças dos animais de produção	4.4.90.92	0100	2.950,00			
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS			352.309,00			
34490.20.122.1054.4418	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.30	0100	70.000,00			
34490.20.606.1004.3021	Aparelhamento e reaparelhamento das unidades de apoio e execução de serviços	4.4.90.52	0240	70.000,00			
				6.000,00			
34490.20.606.1004.3078	Implantação de hortas - quintal verde	3.3.90.30	0100	6.000,00			
		3.3.90.30	0100	109.018,00			
		3.3.90.39	0225	24.509,00			
		3.3.90.39	0225	54.509,00			
				30.000,00			
34490.20.606.1004.4038	Capacitação de agric. familiares em tecnologias apropriadas para a agricultura familiar	3.3.90.39	0100	37.291,00			
34490.20.606.1004.4047	Capacitação de servidores de apoio inalístico	3.3.90.14	0240	37.291,00			
				15.000,00			
34490.20.606.1004.4048	Capacitação de técnicos em tecnologias apropriadas para a agricultura familiar	3.3.90.14	0240	15.000,00			
34490.20.606.1004.4235	Orientação e assistência técnica para os agric. familiares de forma ambientalmente correta	3.3.90.30	0225	15.000,00			
		3.3.90.39	0225	100.000,00			
				50.000,00			
				50.000,00			
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			6.139.116,00			
960	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS			3.539.851,00			
38960.04.122.1091.4531	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.2.90.21	0100	182.239,00			
		3.3.90.39	0100	12.440,00			
		4.6.90.71	0100	163.200,00			
				6.599,00			
38960.26.782.1014.3221	Pavimentação de vias urbanas	4.4.90.92	4219	715.852,00			
38960.26.782.1016.3203	Aprimoramento das Rodovias Estaduais não Pavimentadas	4.4.90.92	0100	715.852,00			
38960.26.782.1016.3208	Elaboração de projetos	4.4.90.92	0100	1.989.230,00			
				652.530,00			
				652.530,00			
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			99.265,00			
38970.17.511.1015.3136	Sistema simplificados de abastecimento de água	4.4.90.39	0225	54.333,00			
38970.17.512.1015.3108	Mobilização social e educação ambiental sustentável em saneamento básico	3.3.90.30	0240	54.333,00			
				44.932,00			
				44.932,00			
980	FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES - FET			2.500.000,00			
38980.26.782.1016.4448	Conservação das rodovias estaduais pavimentadas	3.3.90.30	0217	2.500.000,00			
		3.3.90.30	0240	500.000,00			
				2.000.000,00			
39	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			236.000,00			
010	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			236.000,00			
39010.04.122.1078.2412	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.30	0100	66.000,00			
39010.18.544.1011.1022	Apoio na implementação dos instrumentos da política estadual de recursos hídricos	3.3.90.14	0225	66.000,00			
		3.3.90.36	0225	170.000,00			
		3.3.90.39	0225	50.000,00			
		4.4.90.52	0225	20.000,00			
				50.000,00			
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - ENTIDADES VINCULADAS			351.013,00			
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			1.013,00			
40310.18.131.1034.4100	Divulgação de ações do Instituto Natureza do Tocantins	3.3.90.39	0100	1.013,00			
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FUEMA			50.000,00			
40330.18.541.1010.4510	Proteção das unidades de conservação de uso sustentável	3.3.90.14	0223	50.000,00			
		3.3.90.30	0223	30.000,00			
		3.3.90.39	0223	10.000,00			
590	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS NATURAIS			300.000,00			
40590.18.544.1011.4109	Estruturação e fortalecimento do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos	3.3.90.39	0217	300.000,00			
41	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			39.080,00			
010	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			39.080,00			
41010.11.331.1022.2180	Intermediação de mão-de-obra e seguro-desemprego	3.3.90.36	0100	24.080,00			
		3.3.90.92	0100	3.600,00			
41010.11.333.1022.2247	Qualificação e capacitação profissional	3.3.90.14	0100	20.480,00			
				15.000,00			
				15.000,00			

42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			29.481,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			29.481,00
42650.08.243.1023.4106	Promoção de ações de enfrentamento ao trabalho infantil			7.523,00
		3.3.90.33	0237	7.523,00
42650.08.244.1023.4269	Promoção dos serviços de proteção social especial			14.986,00
		3.3.90.33	0237	14.986,00
42650.08.306.1023.4322	Suplementação alimentar e nutricional - Tocantins sem fome			6.972,00
		4.4.90.52	0100	6.972,00
65	SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			30.000,00
010	SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			30.000,00
65010.04.122.1094.2492	Manutenção dos serviços de transporte			30.000,00
		3.3.90.30	0100	26.000,00
		3.3.90.39	0100	4.000,00
69	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO			100.000,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO			100.000,00
69010.16.122.1068.2411	Manutenção de serviços de transporte			100.000,00
		3.3.90.30	0100	100.000,00
71	SECRETARIA DA CULTURA			12.000,00
010	SECRETARIA DA CULTURA			12.000,00
71010.04.122.1065.2400	Manutenção de serviços de transporte			7.000,00
		3.3.90.30	0100	7.000,00
71010.13.391.1028.1290	Implantação de museus			2.000,00
		3.3.90.14	0100	2.000,00
71010.13.391.1028.2567	Proteção, preservação e fortalecimento da cultura popular e tradicional tocanтинense			3.000,00
		3.3.90.14	0100	3.000,00
			TOTAL	81.202.858,00

ANEXO II		TRANSPosição DE DOTAÇÃO		
ANEXO AO DECRETO Nº 5.242 DE 21 DE MAIO DE 2015		pág. 1		
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
06	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			400.000,00
010	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS			400.000,00
06010.02.061.1046.4045	Capacitação de magistrados e servidores do poder judiciário			200.000,00
		3.3.90.39	0240	200.000,00
06010.02.122.1082.4362	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos do Tribunal de Justiça e Comarcas			200.000,00
		3.3.90.37	0240	200.000,00
07	MINISTÉRIO PÚBLICO			7.000,00
010	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA			7.000,00
07010.03.091.1030.2252	Realização das ações de comunicação do Ministério Público			7.000,00
		3.3.90.39	0100	7.000,00
09	GOVERNADORIA			644.800,00
020	CASA CIVIL			4.300,00
09020.04.126.1040.2387	Manutenção de serviços de informática			4.300,00
		3.3.90.30	0100	2.300,00
		3.3.90.39	0100	2.000,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			591.000,00
09030.06.122.1059.2339	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			11.000,00
		3.3.90.92	0100	11.000,00
09030.06.181.1020.1015	Aparelhamento das unidades da Polícia Militar			580.000,00
		4.4.90.52	0227	580.000,00
040	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO			49.500,00
09040.04.126.1042.2393	Manutenção de serviços de informática			49.500,00
		4.4.90.52	0100	49.500,00
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			5.370,00
110	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - FUNDES			5.370,00
10110.04.122.1022.4071	Concessão de empréstimos consignados aos servidores públicos			5.370,00
		4.5.90.66	0240	5.370,00
11	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			55.000,00
010	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			55.000,00
11010.24.131.1034.2104	Divulgação da publicidade de utilidade pública			55.000,00
		3.3.90.30	0100	55.000,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			30.000,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			30.000,00
13010.04.121.1033.2516	Produção e divulgação de estudos socioeconômicos do Estado do Tocantins			20.000,00
		3.3.90.39	0100	20.000,00
13010.04.122.1033.2513	Manutenção da unidade de gerenciamento de projetos - UGP			10.000,00
		4.4.90.39	0100	10.000,00
17	SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL			220.000,00
010	SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL			220.000,00
17010.03.061.1020.1259	Construção e adequação física de unidades prisionais e casa de albergado			144.000,00
		4.4.90.51	0225	144.000,00
17010.14.306.1025.2006	Alimentação dos adolescentes e servidores das unidades			76.000,00
		3.3.90.30	0100	76.000,00
18	SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			145.800,00
370	FUNDO PARA AS RELAÇÕES DE CONSUMO - PROCON			100.000,00
18370.14.422.1031.4213	Manutenção dos núcleos de atendimento			100.000,00

910	FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS			45.800,00
18910.14.422.1032.3046	Desenvolvimento e sistematização de informações sobre álcool e outras drogas			20.000,00
		3.3.90.14	0100	5.000,00
		3.3.90.30	0100	5.000,00
		3.3.90.33	0100	10.000,00
18910.14.422.1032.3075	Implantação de centros e núcleos de recuperação de dependente químico			10.800,00
		3.3.90.33	0100	800,00
		3.3.90.36	0100	5.000,00
		4.4.90.52	0225	5.000,00
18910.14.422.1032.4265	Promoção do acesso a recuperação de dependente químico e seus familiares			15.000,00
		3.3.50.41	0100	15.000,00
19	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			60.000,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			60.000,00
19010.19.122.1063.2315	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			60.000,00
		3.3.90.92	0100	60.000,00
20	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO- ENTIDADES VINCULADAS			193.877,00
340	FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT			111.877,00
20340.04.122.1087.4356	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais da REDESAT			28.656,00
		3.3.90.39	0240	28.656,00
20340.24.722.1018.4462	Produção e promoção de conteúdos jornalísticos, de entretenimento e eventos			83.221,00
		3.3.90.92	0100	83.221,00
570	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS			82.000,00
20570.04.122.1057.4427	Manutenção de serviços de transporte			82.000,00
		4.4.90.52	0240	82.000,00
23	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			462.700,00
010	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			462.700,00
23010.04.122.1061.6009	Concessão de direitos decorrentes de acordos e demandas judiciais			462.700,00
		3.3.90.93	0100	462.700,00
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			2.400,00
950	FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - FUNGERP			2.400,00
24950.04.122.1061.4392	Administração geral da SECAD			2.400,00
		3.3.90.39	0240	2.400,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			70.681.000,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			70.681.000,00
27010.12.368.1026.2011	Aparelhamento de unidade escolar			1.631.000,00
		3.3.90.30	0101	1.631.000,00
27010.12.368.1026.2207	Manutenção do transporte escolar			69.050.000,00
		3.3.90.33	0214	69.050.000,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			20.000,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			20.000,00
30550.10.301.1021.4464	Promoção das políticas de atenção primária para organização das ações e serviços em saúde			20.000,00
		3.3.90.92	0225	20.000,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			34.636,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			34.636,00
31010.06.181.1020.2193	Manutenção das unidades de segurança pública			16.467,00
		3.3.90.30	0100	16.467,00
31010.06.181.1020.2269	Resparelhamento das unidades de segurança pública			18.169,00
		4.4.90.52	0223	18.169,00
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			320.000,00
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRANTO			320.000,00
32470.04.122.1045.4363	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			220.000,00
		3.3.90.39	0240	220.000,00
32470.04.122.1045.4436	Manutenção dos serviços de transportes			100.000,00
		4.4.90.52	0240	100.000,00
33	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			628.326,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			628.326,00
33010.20.122.1062.2336	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			21.500,00
		3.3.90.14	0100	21.500,00
33010.20.122.1062.2421	Manutenção de serviços de transporte			221.000,00
		3.3.90.33	0100	121.000,00
		3.3.90.92	0100	100.000,00
33010.20.128.1062.2349	Capacitação de técnicos da administração geral			19.582,00
		3.3.90.14	0100	10.000,00
		3.3.90.39	0100	9.582,00
33010.20.131.1034.2114	Divulgação das ações da Agricultura			250.000,00
		3.3.90.30	0100	250.000,00
33010.20.573.1001.1164	Realização da feira de tecnologia agropecuária - AGROTINS			32.002,00
		3.3.90.30	0100	10.955,00
		3.3.90.39	0100	21.046,00
		3.3.90.92	0100	1,00
33010.20.607.1005.1128	Implantação do projeto de aproveitamento hidroagrícola Manuel Alves			19.894,00
		3.3.90.14	0100	2.800,00
		3.3.90.39	0100	17.094,00
33010.20.607.1005.1130	Implantação do projeto de aproveitamento hidroagrícola Sampaio			62.909,00
		3.3.90.39	0100	30.649,00
		4.4.90.51	0100	32.260,00
33010.20.691.1001.2031	Apoio às associações e cooperativas			1.439,00
		3.3.90.33	0100	1.438,00
		3.3.90.92	0100	1,00
34	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA- ENTIDADES VINCULADAS			355.259,00
430	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC			2.950,00
34430.20.604.1006.4303	Realização do controle sanitário das doenças dos animais de produção			2.950,00
		3.3.90.92	0100	2.950,00
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS			352.309,00
34490.20.122.1054.4370	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			131.800,00
		3.3.90.92	0100	131.800,00
34490.20.606.1004.3026	Aquisição de veículos para as unidades de apoio e execução de serviços			24.509,00
		4.4.90.52	0225	24.509,00
34490.20.606.1004.3078	Implantação de hortas - quintal verde			60.000,00
		4.4.90.52	0225	60.000,00
34490.20.606.1004.4208	Manutenção de transportes das unidades de apoio e execução de serviços			15.000,00
		3.3.90.30	0240	10.000,00
		3.3.90.39	0240	5.000,00
34490.20.606.1004.4235	Orientação e assistência técnica para os agric. familiares de forma ambientalmente correta			100.000,00
		4.4.90.52	0225	100.000,00
34490.20.606.1004.4260	Promoção de feiras para divulgação e comercialização dos produtos da agric. familiar			21.000,00
		3.3.90.30	0240	21.000,00

38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			6.139.116,00
960	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS			3.539.851,00
38960.04.122.1091.4531	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.91	0100	19.039,00
				19.039,00
38960.04.122.1091.4534	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.11	0100	2.641.760,00
				2.641.760,00
38960.04.122.1091.4539	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.30	0100	45.000,00
		3.3.90.92	0100	18.000,00
				10.000,00
38960.04.126.1091.4537	Manutenção de serviços de informática	3.3.90.92	0100	10.000,00
				715.852,00
38960.26.782.1016.3219	Pavimentação de rodovias	4.4.90.92	4219	715.852,00
				61.000,00
38960.26.782.1016.4533	Manutenção das atividades rotineiras	3.3.90.39	0100	10.000,00
		3.3.90.92	0100	51.000,00
				29.200,00
38960.26.782.1016.4541	Promoção da segurança de trabalho coletivo e individual	3.3.90.30	0100	29.200,00
				99.265,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			44.932,00
38970.17.122.1015.4469	Serviço de atendimento ao consumidor	3.3.90.39	0240	44.932,00
				54.333,00
38970.17.511.1015.3136	Sistema simplificados de abastecimento de água	3.3.90.39	0225	54.333,00
				2.500.000,00
980	FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES - FET			2.500.000,00
38980.26.782.1016.4443	Assistência às residências rodoviárias	3.3.90.30	0217	300.000,00
		3.3.90.30	0240	2.000.000,00
		3.3.90.39	0217	200.000,00

39	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			236.000,00
010	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			236.000,00
39010.18.541.1012.1020	Apoio a projetos para conserv. ambiental e projetos de redução de emissões MDL	4.4.90.51	0225	170.000,00
				66.000,00
39010.18.541.1012.1096	Elaboração, reformulação e monitoramento das políticas, planos, programas e projetos	3.3.90.35	0100	66.000,00

40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - ENTIDADES VINCULADAS			351.013,00
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			1.013,00
40310.08.122.1061.4358	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			1.013,00
		3.3.90.32	0100	1.000,00
		3.3.90.33	0100	13,00
				50.000,00
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FUEMA			50.000,00
40330.18.541.1010.4509	Proteção das unidades de conservação de proteção integral	3.3.90.30	0223	50.000,00
				300.000,00
590	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS NATURAIS			300.000,00
40590.18.544.1011.3043	Desenvolvimento de programa e projeto p/ revert bacias hid situac vulnerabilidade ambiental	3.3.40.41	0217	300.000,00

41	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			39.080,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			39.080,00
41010.08.122.1080.2327	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			24.080,00
41010.11.332.1022.2262	Realização de eventos do trabalho	3.3.90.39	0100	24.080,00
				15.000,00
		3.3.90.39	0100	15.000,00

42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			29.481,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			29.481,00
42650.08.244.1023.3003	Ampliação da frota de veículos	4.4.90.52	0237	22.509,00
				22.509,00
42650.08.306.1023.4322	Suplementação alimentar e nutricional - Tocantins sem fome			6.972,00
		3.3.90.30	0100	6.972,00

65	SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			30.000,00
010	SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			30.000,00
65010.04.122.1094.2491	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.92	0100	30.000,00

69	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO			100.000,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO			100.000,00
69010.16.122.1068.2343	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0100	100.000,00

71	SECRETARIA DA CULTURA			12.000,00
010	SECRETARIA DA CULTURA			12.000,00
71010.04.122.1065.2323	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			12.000,00
		3.3.90.30	0100	7.000,00
		3.3.90.36	0100	3.000,00
		3.3.90.92	0100	2.000,00
	TOTAL			81.202.858,00

DECRETO Nº 5.243, DE 21 DE MAIO DE 2015.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 9º, inciso III, alínea “c”, da Lei 2.942, de 25 de março de 2015,

DECRETA:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 2.542.000,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I e I-A a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito que trata este artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II e I-A a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do
Planejamento e Orçamento

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 5.243 DE 21 DE MAIO DE 2015
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
pág. 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
18	SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			42.000,00
370	FUNDO PARA AS RELAÇÕES DE CONSUMO - PROCON			42.000,00
18370.14.422.1031.4213	Manutenção dos núcleos de atendimento			42.000,00
		4.4.90.52	0225	42.000,00
71	SECRETARIA DA CULTURA			2.500.000,00
010	SECRETARIA DA CULTURA			2.500.000,00
71010.13.392.1028.2537	Apoio a capacitação, produção e circulação de arte e cultura			2.500.000,00
		3.3.40.41	0104	2.000.000,00
		3.3.50.43	0104	500.000,00
			TOTAL	2.542.000,00

ESTADO DO TOCANTINS							
RECEITA				EXERCÍCIO 2015			
SUPLEMENTAÇÃO				CANCELAMENTO			
FUNDO PARA AS RELAÇÕES DE CONSUMO - PROCON				SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		42.000	2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		42.000
2400.00.00	Transferências de capital			2400.00.00	Transferências de capital		
2471.00.00	Transferências de convênios da União e de suas entidades			2471.00.00	Transferências de convênios da União e de suas entidades		
2471.99.00	Outras transferências de convênios da União	0225	42.000	2471.99.00	Outras transferências de convênios da União	0225	42.000
TOTAL			42.000	TOTAL			42.000

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 5.243 DE 21 DE MAIO DE 2015
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
pág. 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
17	SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL			42.000,00
010	SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL			42.000,00
17010.03.061.1020.1259	Construção e adequação física de unidades prisionais e casa de albergado			42.000,00
		4.4.90.51	0225	42.000,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			1.500.000,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			1.500.000,00
37010.04.122.1017.1226	Construção de edificações públicas			1.500.000,00
		4.4.40.51	0104	1.500.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			1.000.000,00
960	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS			1.000.000,00
38960.26.782.1016.3216	Manutenção das estradas vicinais			1.000.000,00
		4.4.40.51	0104	1.000.000,00
			TOTAL	2.542.000,00

DECRETO Nº 5.245, DE 25 DE MAIO DE 2015.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 9º, inciso III, alínea “d”, da Lei 2.942, de 25 de março de 2015,

DECRETA:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 16.689.135,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito mencionada neste artigo correm à conta do *superávit* financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nas rubricas: recursos de convênios com a iniciativa privada – fonte 0223; recursos de convênios com órgãos federais – fonte 0225; recursos de operações financeiras não reembolsáveis - internas – fonte 0228; e transferências de recursos do FNAS (Fundo Nacional de Assistência Social) – fonte 0237.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de maio de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de maio de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do
Planejamento e Orçamento

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO		CRÉDITO SUPLEMENTAR		
ANEXO AO DECRETO Nº 5.245 DE 25 DE MAIO DE 2015		pág. 1		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
09	GOVERNADORIA			630.050,00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			630.050,00
09090.06.122.1043.2340	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			212.720,00
		3.3.90.14	0225	46.782,00
		3.3.90.15	0225	57.218,00
		3.3.90.33	0225	8.000,00
		3.3.90.39	0225	100.720,00
09090.06.128.1020.2075	Capacitação e formação dos profissionais bombeiros militares			60.000,00
		3.3.90.36	0225	60.000,00
09090.06.182.1020.1016	Aparelhamento das unidades do CBMTO			166.055,00
		4.4.90.52	0225	166.055,00
09090.06.182.1020.2194	Manutenção das unidades do Corpo de Bombeiros			191.275,00
		3.3.90.30	0225	191.275,00
17	SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL			13.369.120,00
010	SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL			13.369.120,00
17010.03.061.1020.1239	Construção e adequação física de unidades prisionais e casa de albergado			13.369.120,00
		4.4.90.51	0225	13.369.120,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - ENTIDADES VINCULADAS			900.000,00
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FUEMA			900.000,00
40330.18.541.1010.4509	Proteção das unidades de conservação de proteção integral			500.000,00
		3.3.90.14	0223	70.000,00
		3.3.90.14	0228	30.000,00
		3.3.90.30	0223	100.000,00
		3.3.90.30	0228	100.000,00
		3.3.90.39	0223	100.000,00
		3.3.90.39	0228	100.000,00
40330.18.541.1010.4510	Proteção das unidades de conservação de uso sustentável			400.000,00
		3.3.90.14	0223	30.000,00
		3.3.90.14	0228	30.000,00
		3.3.90.30	0223	100.000,00
		3.3.90.30	0228	100.000,00
		3.3.90.39	0223	70.000,00
		3.3.90.39	0228	70.000,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			789.965,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			110.160,00
42650.08.244.1023.4103	Educação permanente dos trabalhadores do SUAS			48.602,00
		3.3.90.33	0237	48.602,00
42650.08.244.1023.4143	Fortalecimento das instâncias de controle social e de pactuação			23.713,00
		3.3.90.33	0237	23.713,00
42650.08.244.1023.4264	Promoção da gestão do cadastro único e do programa bolsa família			34.963,00
		3.3.90.33	0237	34.963,00
42650.08.244.1023.4269	Promoção dos serviços de proteção social especial			2.882,00
		3.3.90.33	0237	2.882,00
660	FUNDO TOCANTINENSE DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - FTES			679.805,00
42660.08.334.1022.4249	Promoção da economia solidária e do empreendedorismo			679.805,00
		3.3.90.39	0225	679.805,00
			TOTAL	15.689.135,00

ATO Nº 2.013 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

R E D I S T R I B U I R, até vacância,

a partir de 1º de setembro de 2015, para a estrutura operacional da Secretaria-Geral de Governo, o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, ocupado por WALÉRIO BARROS CHAGAS, nomeado pelo Ato nº 210 - NM, de 28 de janeiro de 2015, publicado na edição 4.306 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de agosto de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.030 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

o servidor DORIVAL RODRIGUES SOBREIRA FILHO, matrícula 331731-2, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-4, na Secretaria da Fazenda, a partir de 19 de julho de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de agosto de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.034 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

os servidores adiante indicados para o exercício das Função Comissionada de Administração, nos níveis que especifica, na Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM-TO, a partir de 1º de setembro de 2015:

1. ABIANE CARVALHO FREITAS, matrícula 1273132-1, FCA-4;
2. ANALÚCIA FERREIRA DE CARVALHO MIOLA, matrícula 682680-3, FCA-3;
3. ANDRÉ AIRTON MOURA DA SILVA, matrícula 672571-4, FCA-3;
4. LUCIANA MESQUITA DE OLIVEIRA, matrícula 1202286-3, FCA-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de agosto de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.035 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

CHRYSTIAN DOUGLAS MELQUIADES SOARES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial I - AE-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, a partir de 27 de julho de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de agosto de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.044 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

AMANDA ELISA VAZ para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Fomento Científico - DAI-1, da Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação, a partir de 17 de junho de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de agosto de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.046 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ALAIN NEVES LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Tecnologia da Informação - DAI-1, da Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação, a partir de 3 de agosto de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de agosto de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.047 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação, a partir de 17 de julho de 2015:

1. LUIZ FABIANO VIEIRA DO NASCIMENTO, Gerente de Difusão Tecnológica - DAI-1;
2. OCIRENE RODRIGUES NETO, Gerente de Pesquisa e Inovação - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de agosto de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.064 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LUCINEIDE BARBOSA CHAVES FERNANDES SUARTE para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 31 dias do mês de agosto de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.066 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria de Defesa e Proteção Social:

1. MARCIA PEREIRA DE SÁ SOUZA, Assessor Especial IV - AE-4;
2. STALLONY OLIVEIRA DA LUZ, Assessor Especial III - AE-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 31 dias do mês de agosto de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.068 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ELIO DE ANGELIS CARVALHO BARBOSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Infraestrutura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 31 dias do mês de agosto de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.088 - DSG.

Republicado para correção

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do Decreto 2.455, de 6 de julho de 2005, resolve

DESIGNAR

CLAUDIA TELLES DE MENEZES PIRES MARTINS LELIS, Vice-Governadora, para, em missão oficial, empreender viagem a Milão, na Itália, com o propósito de participar das discussões, na Expo Milão 2015, sobre o tema "Alimentando o Planeta, Energia para a Vida" e promover a adesão do Estado do Tocantins ao MoU Under 2 – Acordo de Intenção destinado a estabelecer compromissos capazes de reduzir a emissão de gases do efeito estufa.

Parágrafo único. A missão transcorre no período de 2 a 7 de setembro de 2015, com ônus parcial para o Estado, compreendendo a percepção de diárias.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de setembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.090 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

VALTER RIBEIRO DA LUZ para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de setembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.091 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARIA IOLANDA CARDOSO PARENTE para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de setembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

Secretário-Geral: **HERBERT BRITO BARROS**

PORTARIA SGG Nº 051, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e substituto, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato citado a seguir:

Nº do Contrato	Fiscal de Contrato	Substituto de Fiscal	Fornecedor	Objeto do Contrato
014/2015	Lucélia da Silva Nº Funcional 11192259-2	Cleidiane Feitosa de Araújo Nº Funcional 11180811-1	Multicores Papelaria e Suprimento de Informática LTDA-ME	O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de expediente (informática, telecomunicações, elétricos, eletrônicos e peças e acessórios de substituição) para atender a Secretaria-Geral de Governo.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao gestor do contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao gestor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se ao gestor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe da Superintendência de Administração e Finanças como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 015/2015

PROCESSO Nº: 2015/09010/000227

CONTRATANTE: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

CONTRATADA: WR GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME

OBJETO: Aquisição de serviço de fornecimento de material gráfico e de comunicação visual.

MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 027/2014 Fundação Universidade Federal do Tocantins

VALOR TOTAL R\$: 300.288,00 (Trezentos mil duzentos e oitenta e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2015.

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita a dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DOTAÇÃO: 2015 0901 04.122.1050.2332.- 33.90.39.

SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE - HERBERT BRITO BARROS

REPRESENTANTE DA CONTRATADA - ROSANA LOPES RIBEIRO

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES**

PORTARIA CCI Nº 964 - DISP, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas os servidores adiante indicados, lotados na Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM-TO, a partir de 1º de setembro de 2015:

1. ANA LÚCIA FERREIRA DE CARVALHO MIOLA, matrícula 682680-3, FCA-1;
2. CHARLTON SANTOS DE MATOS, matrícula 666753-1, FCA-4;
3. EVANDRO QUEIRÓZ ARAÚJO, matrícula 696344-4, FCA-3;
4. JOÃO PUTÊNCIO DE SOUSA, matrícula 702289-1, FCA-3.

PORTARIA CCI Nº 965 - EX, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

WEDINO DE SOUSA ALENCAR de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial I - AE-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, a partir de 24 de julho de 2015.

PORTARIA CCI Nº 977 - EX, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

SANI JAIR DO AMARAL GARAY NAIMAYER de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Tecnologia da Informação - DAI-1, da Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação, a partir de 3 de agosto de 2015.

PORTARIA CCI Nº 978 - EX, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

ALAIN NEVES LIMA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II - AE-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação, a partir de 3 de agosto de 2015.

PORTARIA CCI Nº 979 - EX, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação, a partir de 17 de julho de 2015:

1. LUIZ FABIANO VIEIRA DO NASCIMENTO, Assessor Especial IV - AE-4;
2. OCIRENE RODRIGUES NETO, Assessor Especial V - AE-5.

CORPO DE BOMBEIROS MILITARComandante-Geral: **DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS****DECISÃO Nº 052/2015/CA-CBMT0**

Autos de Infração: nº 501/2015

Recorrente: Tereza Aparecida dos Santos - ME, CNPJ 04.159.149/0001-79
Representante: Dr. Jorge Luiz Pereira Parra - OAB/TO 3.365

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - recurso voluntário - defesa de fato não atribuído à Recorrente e inquilino - pedido de concessão de prazo para adequação - pedido de nulidade da multa - argumentos não acolhidos - recurso conhecido e improvido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 052/2015/CA-CBMT0, foi conhecido e improvido o recurso do(a) Recorrente supracitado(a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), por ser o valor legalmente previsto, ficando-a desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, § 2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 02 de setembro de 2015.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - TC QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Jugador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 053/2015/CA-CBMT0

Autos de Infração: nº 029/2015

Recorrente: Kairós Restaurante Ltda - ME (Mumbuca Bar e Restaurante), CNPJ 10.268.580/0001-56

Representante: José Ernesto Betelli

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - recurso voluntário - explicação do porque está com certificado de vistoria vencido - ausência de pedido - argumentos não acolhidos - recurso não conhecido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 053/2015/CA-CBMT0, não foi conhecido o recurso do(a) Recorrente supracitado(a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), por ser o valor legalmente previsto, ficando-o desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, § 2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 02 de setembro de 2015.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - TC QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Jugador de 1ª Instância

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADOProcurador-Geral: **SÉRGIO RODRIGO DO VALE****PORTARIA PGE/GAB Nº 117/2015.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

SUSPENDER:

Em razão da necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias, das férias legais dos Servidores abaixo relacionados, assegurando-lhes o direito de fruí-las em datas oportunas e não prejudiciais ao serviço público e aos Servidores.

NOME	FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
ANA FLÁVIA FERREIRA CAVALCANTE	02/09/15 a 01/10/15	02/01/14 a 01/01/15
JOSÉ CARLOS DE SOUSA	02/09/15 a 01/10/15	01/08/14 a 31/07/15
MARIA ELINDA PORTILHO FERREIRA MARTINS	02/09/15 a 01/10/15	03/08/14 a 02/08/15

DÊ CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 02 dias do mês de setembro de 2015.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO****PORTARIA Nº 1.022 - EX, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ALDO CÂNDIDO DOS SANTOS, número funcional 11185082/1, do cargo de Motorista, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a partir de 22 de maio de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/34430/001646.

ANTONIO ISMAEL LOPES DE SOUSA, número funcional 11218541/1, do cargo de Gestor Público, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria do Planejamento e Orçamento, a partir de 21 de abril de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/23000/001339.

CRISTIANE ALMEIDA LIMA KASSIM, número funcional 50018/4, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada no Banco do Empreendedor, retroativo a 22 de dezembro de 2014, com base no que consta do processo nº 2015/23000/002107.

ELYS DYANNE SANTOS DA SILVA, número funcional 1279432/1, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Agência Tocantinense de Saneamento, a partir de 16 de junho de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/38970/000283.

GENILMA SILVA SALES, número funcional 724455/4, do cargo de Analista Técnico-Jurídico, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria de Representação do Estado em Brasília, a partir de 25 de junho de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/23000/001998.

LUDIMILLA GRACIELLY FERREIRA CAPONI, número funcional 1283618/1, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de julho de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/31000/001165.

MARCUS HENRIQUE MARTINS E SILVA, número funcional 11140941/3, do cargo de Fiscal de Trânsito, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, a partir de 06 de julho de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/38990/001653.

NÁBIA CLAUDINA DA SILVAARAÚJO, número funcional 11231998/1, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria de Defesa e Proteção Social, a partir de 15 de julho de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/17010/000429.

RANIERI SOARES VIANA, número funcional 1276751/1, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Saúde, a partir de 18 de maio de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/30550/002856.

SAMUEL VICTOR ALMEIDA, número funcional 1173570/2, do cargo de Extensionista Rural, do Quadro de Profissionais de Extensão Rural do Estado do Tocantins, a partir de 08 de julho de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/34490/000407.

SARA DAMIANA COSTA DINIZ, número funcional 11235250/1, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 26 de junho de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/27000/011969.

PORTARIA Nº 1.075 - EX, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ANDRÉIA TEIXEIRA OLIVEIRA, número funcional 1095714/2, do cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 28 de julho de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/30550/003654.

CARLA THAIENNA JORGE PEREIRA, número funcional 1282654/1, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Saúde, a partir de 07 de julho de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/30550/003358.

CELIA PEREIRA DE SOUSA, número funcional 906223/2, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 1º de julho de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/30550/003360.

EDINALDO DA COSTA MELO, número funcional 1286200/1, do cargo de Operador de Máquinas, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins, a partir de 16 de junho de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/23000/002055.

EUTHON DIÊGO PONTE ARAÚJO, número funcional 1282360/1, do cargo de Motorista, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Saúde, a partir de 07 de julho de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/30550/003359.

JAIROMAR DE ARAÚJO SOBRINHO, número funcional 91239/11, do cargo de Assistente Administrativo Fazendário, do Quadro Técnico e de Apoio Administrativo do Fisco, a partir de 31 de julho de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/25000/000570.

JOÃO DOS ANJOS DE ALMEIDA NETO, número funcional 1270893/1, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Infraestrutura, a partir de 1º de janeiro de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/37000/000039.

JOSILDA RODRIGUES BARBOSA CÂMARA, número funcional 939812/3, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, retroativo a 05 de abril de 2013, com base no que consta do processo nº 2015/23000/001335.

TEREZINHA DE JESUS SANTOS DE OLIVEIRA, número funcional 11240490/3, do cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 1º de julho de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/30550/003357.

PORTARIA Nº 1.076 - EX, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ACRONIEL LOPES DE SOUSA, número funcional 11216751/1, do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Saúde, retroativo a 25 de fevereiro de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/30550/002198.

BRUNO MOTA SOARES, número funcional 1280732/1, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Saúde, retroativo a 1º de janeiro de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/30550/003832.

CARLOS RAYLSON SILVA LIMA, número funcional 254270/1, do cargo de Professor Normalista, do Quadro de Profissionais do Magistério, lotado na Secretaria da Educação, retroativo a 1º de março de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/27000/012428.

CÁSSIA ARAÚJO MORAES BRAGA, número funcional 1271504/1, do cargo de Analista em Desenvolvimento Social, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Saúde, a partir de 03 de agosto de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/30550/003771.

LEONELL DE ARAÚJO GODINHO, número funcional 11190680/1, do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a partir de 1º de agosto de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/34430/002254.

WANDERLÂNIA DE MOURA DALBIANCO, número funcional 1080830/2, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, a partir de 03 de agosto de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/34490/000436.

PORTARIA Nº 1.078 - EX, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ALINE NUNES LOUZADA, número funcional 1280627/1, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada no Departamento de Estadual de Trânsito, a partir de 18 de agosto de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/32470/000433.

HEITOR PINTO CORREA, número funcional 1277731/1, do cargo de Enfermeiro, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 1º de agosto de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/30550/004043.

JEAN NUNES RIBEIRO ARAÚJO, número funcional 837882/2, do cargo de Analista Fazendário - Tecnologia da Informação, do Quadro Técnico e de Apoio Administrativo do Fisco, a partir de 10 de agosto de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/23000/002233.

LAYANE KELLY AMORIM ALENCAR LOPES, número funcional 1272063/1, do cargo de Analista Técnico-Jurídico, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 21 de agosto de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/09060/000431.

PRICILA LOPES NASCIMENTO, número funcional 11456140/1, do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 18 de julho de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/30550/003649.

THANNARA MENDES MACHADO, número funcional 11181508/1, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de julho de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/25000/000601.

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 16, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve:

DECLARAR a vacância dos cargos abaixo relacionados:

Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, por haver a titular Kenia Bonfim Batista dos Santos, número funcional 1159429/1, tomado posse em outro cargo público inacumulável, no Município de Palmas, a partir de 23 de abril de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/30550/002057;

Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, por haver a titular Vânia Lúcia de Castro Coutinho, número funcional 1230018/1, tomado posse em outro cargo público inacumulável, no Município de Palmas, a partir de 24 de julho de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/30550/003548.

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 17, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve:

DECLARAR a vacância dos cargos abaixo relacionados:

Executivo em Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, por haver a titular Adriana Regina Farias Pontes Lucena, número funcional 1163930/1, tomado posse em outro cargo público incompatível, no Ministério da Saúde, a partir de 27 de julho de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/30550/003633;

Motorista, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria de Defesa e Proteção Social, por haver o titular Samuel Soares da Silva, número funcional 457131/1, tomado posse em outro cargo público incompatível, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, a partir de 17 de junho de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/17010/000371.

DESPACHO Nº 4.412/2015

PROCESSO Nº: 2015/40310/000284
INTERESSADO(A): MARISSÔNIA LOPES DE ALMEIDA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Fiscal Ambiental
NÚMERO FUNCIONAL: 755658/2
ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins
LOTAÇÃO: Supervisão de Escritório Regional
MUNICÍPIO: Colinas do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 31 de julho de 2015, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Marissônia Lopes de Almeida, por meio do Despacho nº 4.331, de 28 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.951, de 02 de setembro de 2013, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 dia(s) do mês de agosto de 2015.

DESPACHO Nº 4.398/2015

PROCESSO Nº: 2015/31000/001316
INTERESSADO(A): HÍTALA CÂNDIDA COELHO DE ALMEIDA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1051393/1
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Núcleo de Identificação
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Hítala Cândida Coelho de Almeida, por meio do Despacho nº 4.582, de 17 de setembro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.722, de 26 de setembro de 2012, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 31.08.2015 a 30.08.2018.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 dia(s) do mês de agosto de 2015.

DESPACHO Nº 4.404/2015

PROCESSO Nº: 2015/38960/000948
INTERESSADO(A): SIRLEY SANTOS DA SILVA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Motorista
NÚMERO FUNCIONAL: 843390/2
ÓRGÃO: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Chefia de Residência Rodoviária
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Sirley Santos da Silva, por meio do Despacho nº 3.811, de 30 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.688, de 08 de agosto de 2012, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 11.08.2015 a 10.08.2018.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 dia(s) do mês de agosto de 2015.

DESPACHO Nº 4.262/2015

PROCESSO Nº: 2015/23000/002225
INTERESSADO(A): ADAILSON DE OLIVEIRA NEGRE
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Inspetor de Recursos Naturais
NÚMERO FUNCIONAL: 847097/2
ÓRGÃO: Secretaria da Administração
LOTAÇÃO: Gabinete do Secretário
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Adailson de Oliveira Negre, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), no período de 31.07.2015 a 30.07.2017.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 dia(s) do mês de agosto de 2015.

DESPACHO Nº 4.352/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/003774
INTERESSADO(A): ANDRÉIA DE ARAUJO OLIVEIRA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 1139959/1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Andréia de Araújo Oliveira, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.08.2015 a 31.07.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 dia(s) do mês de agosto de 2015.

DESPACHO Nº 4.270/2015

PROCESSO Nº: 2015/41000/000224
INTERESSADO(A): MARIA DE CASSIA DE SOUSA VARÃO MOURA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1034723/3
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão das Unidades do SINE
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Maria de Cassia de Sousa Varão Moura, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.08.2015 a 31.07.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 dia(s) do mês de agosto de 2015.

DESPACHO Nº 4.269/2015

PROCESSO Nº: 2015/38960/000877
INTERESSADO(A): WOLNEY ALVES DE MESQUITA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Contabilidade
NÚMERO FUNCIONAL: 448063/3
ÓRGÃO: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Chefia de Residência Rodoviária
MUNICÍPIO: Gurupi

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Wolney Alves de Mesquita, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), no período de 01.09.2015 a 31.08.2017.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 dia(s) do mês de agosto de 2015.

DESPACHO Nº 4.354/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/003760
INTERESSADO(A): ANA ISABEL RODRIGUES LEITE
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 500103/2
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Serviços de Verificação de Óbito
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Ana Isabel Rodrigues Leite, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.08.2015 a 31.07.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 dia(s) do mês de agosto de 2015.

DESPACHO Nº 4.374/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/003559
INTERESSADO(A): GEDIVAN PEREIRA DE GOIS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 1137557/1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Augustinópolis
MUNICÍPIO: Augustinópolis

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Gedivan Pereira de Gois, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), no período de 01.09.2015 a 31.08.2017.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 dia(s) do mês de agosto de 2015.

DESPACHO Nº 4.267/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/003673
INTERESSADO(A): SAMUEL ESTRELA TERRA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Farmacêutico-Bioquímico
NÚMERO FUNCIONAL: 361188/2
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão da Hemorrede
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Samuel Estrela Terra, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 19.07.2015 a 18.07.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 dia(s) do mês de agosto de 2015.

DESPACHO Nº 4.464/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/003676
INTERESSADO(A): LÍLLIAN PEREIRA BARROS DEMETRIO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Fisioterapeuta
NÚMERO FUNCIONAL: 1056638/3
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Líllian Pereira Barros Demetrio, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 13.07.2015 a 12.07.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 dia(s) do mês de agosto de 2015.

DESPACHO Nº 4.427/2015

PROCESSO Nº: 2015/25000/000652
INTERESSADO(A): TALITHA CAVALCANTE DIAS
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar Administrativo Fazendário
NÚMERO FUNCIONAL: 1081306/1
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Diretoria da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 1º de agosto de 2015, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Talitha Cavalcante Dias, por meio do Despacho nº 2.908, de 10 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.391, de 11 de junho de 2015, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 dia(s) do mês de agosto de 2015.

DESPACHO Nº 4.410/2015

PROCESSO Nº: 2015/40310/000258
INTERESSADO(A) : FLÁVIA FLORES CORRÊA DE MELO ASSUNTO: Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge
CARGO: Inspetor de Recursos Naturais
NÚMERO FUNCIONAL: 11142332/2
ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins
LOTAÇÃO: Coordenadoria de Licença Ambiental e Atendimento ao Consumidor
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do artigo 99, § 1º, c/c o art. 20, § 11, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à(ao) servidor(a) Flávia Flores Corrêa de Melo, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, sem remuneração, a partir de 27 de agosto de 2015.

Em face do deferimento da Licença em questão por período superior a 120 (cento e vinte) dias, o(a) servidor(a) terá seu estágio probatório suspenso durante o período que mediar entre o início e término desta licença, retomando-o ao reassumir suas funções, em conformidade com o art. 20, § 13, da Lei nº 1.818/2007.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado, o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 dia(s) do mês de agosto de 2015.

DESPACHO Nº 4.465/2015

PROCESSO Nº: 2015/23000/002423
 INTERESSADO(A): PEDRO ALBERTO LOPES RIBEIRO
 ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
 CARGO: Assistente Administrativo
 NÚMERO FUNCIONAL: 814821/1
 ÓRGÃO: Secretaria da Administração
 LOTAÇÃO: Gerência de Políticas Salariais
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 104, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Pedro Alberto Lopes Ribeiro, Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito(a) para exercício do cargo de Diretor Administrativo da Associação dos Servidores da Secretaria da Administração do Estado do Tocantins - ASSECAD, no período de 01.09.2015 a 14.05.2016, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 dia(s) do mês de agosto de 2015.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE**DESPACHO Nº 4490/2015**

Com fulcro no art. 14, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o requerimento formulado pelo interessado a seguir relacionado, alusiva a Prorrogação de Prazo para Posse no cargo em comissão abaixo discriminado:

INTERESSADO: VERA LÚCIA MILHOMEM DOS SANTOS JORGE
 ATO DE NOMEAÇÃO: 1.771-NM, de 16 de julho de 2015.
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.425, de 29 de julho de 2015.
 CARGO: Supervisor de Apoio Administrativo - DAI-5
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 29/08/2015 a 27/09/2015

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 31 dias do mês de agosto de 2015.

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO**EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICA**

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	ADELIA MARISE BARBOSA PARENTE	409549/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	17/08/2015 a 15/09/2015
2	ALDERINA COSTA E SILVA	11132280/2	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	31/07/2015 a 09/01/2016
3	ALESSANDRA FERREIRA DE SOUZA	1100610/4	Professor da Educação Básica	A Gestante -INSS	31/07/2015 a 13/12/2015
4	ALESSANDRA FERREIRA DE SOUZA	1100610/4	Professor da Educação Básica	A Gestante -INSS	17/06/2015 a 30/06/2015
5	ALEXANDRE GUSMAO BRAGA	472831/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	18/08/2015 a 27/08/2015
6	ALINY LOPES LIMA DE SOUSA	11239670/1	Professor da Educação Básica	A Gestante -INSS	31/07/2015 a 02/01/2016
7	ALZIRA GRACIA DA SILVA	358979/3	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	31/07/2015 a 03/08/2015
8	AMELIA PEREIRA GALVAO	293572/3	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	01/08/2015 a 30/08/2015
9	ANA CAROLINA LEITE GOMES	1011448/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	16/08/2015 a 27/09/2015
10	ANA CRISTINA DIAS RIBEIRO RODRIGUES	581991/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	03/08/2015 a 01/10/2015
11	ANA PAULA DIAS BONFIM	498753/2	Monitor de Xadrez	Tratamento de Saúde	03/08/2015 a 17/08/2015
12	ANDIARA FERREIRA DA SILVA	406639/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	12/08/2015 a 09/11/2015
13	ANTONIA DARK DE SA	876097/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	11/08/2015 a 09/09/2015
14	ANTONIA VIEIRA DA SILVA	723050/2	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	05/08/2015 a 03/09/2015
15	APARECIDA CANDIDA FONSECA SENA	682096/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	10/08/2015 a 08/09/2015
16	AQUILA MONTEIRO BARROS	477830/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	03/08/2015 a 01/10/2015

17	BENTA DOS PASSOS RIBEIRO	1024868/5	Professor da Educação Básica	A gestante - INSS	31/07/2015 a 12/01/2016
18	CACILDA ALMEIDA GOULART PACHECO	392033/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	03/08/2015 a 11/09/2015
19	CASSIA SALUSTIANO SALES MOURA	90934/7	Professor da Educação Básica	A Gestante -INSS	06/08/2015 a 01/02/2016
20	CELIAFERREIRA MARTINS GOMES	471139/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	16/08/2015 a 14/09/2015
21	CIRENE MARIA SALES NOLETO	268176/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	16/06/2015 a 23/06/2015
22	CLEIA FRANCISCA MOURA SANCHES	1128558/1	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	06/08/2015 a 03/11/2015
23	CLODOMIR LACERDA LOPES CARDOSO	524960/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	14/08/2015 a 11/11/2015
24	CREILUCIA PEREIRA LEITE	782480/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	07/08/2015 a 05/09/2015
25	DALVA CANDIDA GONCALVES	587129/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	07/08/2015 a 04/11/2015
26	DALVINA PINTO DE OLIVEIRA	921820/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	04/08/2015 a 18/08/2015
27	DANIELE VIEIRA SANTOS	11238941/1	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante -INSS	06/07/2015 a 01/01/2016
28	DARILENE MOREIRA GALVAO GONCALVES	263269/1	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	05/08/2015 a 19/08/2015
29	DARLENE PEREIRA ALVES	1140159/6	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	10/08/2015 a 24/08/2015
30	DOMINGAS PEREIRA DE MIRANDA	303875/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	31/07/2015 a 28/09/2015
31	DORACY DE ALMEIDA OLIVEIRA	616713/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	17/08/2015 a 31/08/2015
32	DORALICE OLIVEIRA GONCALVES	363112/1	Professor Assistente A	Tratamento de Saúde	12/08/2015 a 10/09/2015
33	DUCILEA VIEIRA DOS SANTOS	686375/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	03/08/2015 a 01/09/2015
34	EDINA LOPES DA SILVA	776893/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	07/08/2015 a 05/09/2015
35	ELCIA DO SOCORRO OLIVEIRA	758118/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	05/08/2015 a 03/09/2015
36	ELISANGELA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	1226630/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	21/08/2015 a 09/09/2015
37	ELISMARIA CLEMENTE DA SILVA	432067/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	03/08/2015 a 01/09/2015
38	ELIZANGELA ALVES DA SILVA	11170140/1	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante -INSS	23/06/2015 a 19/12/2015
39	ERIKA SIMARA GOMES DE SOUZA	1149997/5	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	20/08/2015 a 18/10/2015
40	ESTER BRAGA DE ARAUJO BERNARDI	724674/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	31/07/2015 a 03/09/2015
41	EUNICE DE OLIVEIRA MARINHO EVANGELISTA	469261/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	06/08/2015 a 20/08/2015
42	EUSAMA RIBEIRO NOLETO	331251/1	Professor Assistente A	Tratamento de Saúde	22/08/2015 a 08/09/2015
43	EVA ALVES DE ALENCAR	1068563/7	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	03/08/2015 a 17/08/2015
44	EVANDRIO PEREIRA LIMA	1186485/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	31/07/2015 a 28/09/2015
45	EVANILDE RODRIGUES DE SOUSA	1218247/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	31/07/2015 a 28/10/2015
46	FABIANA SOARES PUGAS DE MORAIS	79707/4	Professor da Educação Básica	A Gestante -INSS	31/07/2015 a 01/01/2016
47	FABIOLA MARIA ARRAIAS GOMES GLATZ	374286/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	03/08/2015 a 01/09/2015
48	FRANCISCA JOANA CONCEICAO	362661/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	31/07/2015 a 29/08/2015
49	FRANCISCO MARTINS DE LIMA	145637/6	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	17/08/2015 a 31/08/2015
50	GEISA CORDEIRO DA SILVA VICTOR	773661/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	04/08/2015 a 02/09/2015
51	GERIVAN BARREIRA DA SILVA	1016067/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	31/07/2015 a 29/08/2015
52	GESSY GOMES DE OLIVEIRA SOUZA	699047/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	10/08/2015 a 08/10/2015
53	GILBERTO ANTONIO DE BRITO XERENTE	100617/3	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	02/08/2015 a 31/08/2015
54	GILCIMA MOREIRA DE SOUZA MILHOMEM	573982/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	06/08/2015 a 04/09/2015
55	GISLENE PIRES DE CAMARGOS FERREIRA	1197576/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	06/08/2015 a 04/09/2015
56	IVANILDE LOPES DE OLIVEIRA	631702/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	06/08/2015 a 04/09/2015

57	IVONE CRISTINA DO NASCIMENTO AMORIM	606732/3	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	31/07/2015 a 09/08/2015
58	JACQUELINE RODRIGUES BORGES DA SILVA	645178/5	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	04/08/2015 a 02/09/2015
59	JANE RIBEIRO DIAS	447848/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	03/08/2015 a 01/10/2015
60	JARBAS DA SILVA DIAS	865233/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	31/07/2015 a 28/10/2015
61	JARDILINA MARIA ALVES RODRIGUES	517530/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	31/07/2015 a 26/08/2015
62	JESILENE MIRANDA LEITE	11197579/2	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	31/07/2015 a 09/01/2016
63	JOANA DARQUE SOUZA PINTO DIAS	790014/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença Maternidade	06/08/2015 a 01/02/2016
64	JOELINO BARBOSA DE ARAUJO	1190105/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	07/08/2015 a 05/10/2015
65	JORDANA FERNANDES JACOME	768811/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	09/08/2015 a 23/08/2015
66	JOSEANNE MARIA MONTE DA SILVA	291083/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	04/07/2015 a 01/10/2015
67	JOSILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	707093/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	31/07/2015 a 29/08/2015
68	JUARINA FERNANDES DOS SANTOS	545500/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	28/08/2015 a 26/09/2015
69	JULISSANE ALVES DE SOUZA	1017241/2	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	04/08/2015 a 18/08/2015
70	JULYANE ARAUJO MEDEIROS DA SILVA	1099710/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	07/08/2015 a 05/09/2015
71	KATIA FERREIRA DE SOUSA	130166/4	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	31/07/2015 a 07/01/2016
72	KATYA NAZARENO NEIVA	498315/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	12/08/2015 a 10/09/2015
73	KEILLA LIMA ALVES BARROS	1202081/6	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	05/08/2015 a 19/08/2015
74	LACINELIA MORAES BARRETO	344506/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	09/08/2015 a 07/10/2015
75	LARA CRISTINA MARTINS DA CRUZ CABRAL	768197/3	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	13/08/2015 a 11/09/2015
76	LELMA NUNES SILVA BARBOSA	1139185/1	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	07/08/2015 a 14/08/2015
77	LEURANICE ALVES DOS SANTOS	742330/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	17/08/2015 a 15/09/2015
78	LIDIONEZA GONCALVES DOS SANTOS	813968/2	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	04/08/2015 a 02/09/2015
79	LILIANE PEREIRA ROCHA	1127438/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	17/08/2015 a 15/09/2015
80	LINDALVA DIAS PINTO	598050/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	14/08/2015 a 12/10/2015
81	LOIZA HELENA FERREIRA	196104/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	31/07/2015 a 14/08/2015
82	LOIZA HELENA FERREIRA	196104/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	31/07/2015 a 14/08/2015
83	LUCAS CARVALHO EVANGELISTA BEM	11142804/2	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	17/08/2015 a 14/11/2015
84	LUCIANA NASCIMENTO MIRANDA	1173251/1	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	01/08/2015 a 29/09/2015
85	LUCINEIDE FEITOSA DA SILVA	802648/12	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	05/08/2015 a 19/08/2015
86	LUZAMAR BEZERRA CORTES	669018/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	03/08/2015 a 07/08/2015
87	MAIARA RIBEIRO COELHO SILVA	1085905/5	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	14/08/2015 a 12/09/2015
88	MANOEL COSTA RAMOS	460269/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	09/08/2015 a 17/09/2015
89	MANOEL JAIME DOS SANTOS	989013/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	17/08/2015 a 15/10/2015
90	MARIA ALBINO PEREIRA	590750/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	30/07/2015 a 27/09/2015
91	MARIA ALDEIDE ASSUNCAO TEIXEIRA	325603/1	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	04/08/2015 a 01/11/2015
92	MARIA APARECIDA MARTINS MORAIS	1182722/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	31/07/2015 a 22/08/2015
93	MARIA APARECIDA RIBEIRO LIMA CEZAR	305574/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	07/08/2015 a 16/08/2015
94	MARIA DA GRACA PEREIRA DE CARVALHO DOS SANTOS	370608/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	04/08/2015 a 02/09/2015
95	MARIA DA PAZ PIRES NUNES	598504/2	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	01/08/2015 a 30/08/2015
96	MARIA DA SILVA LIMA	1069152/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	12/08/2015 a 10/10/2015
97	MARIA DAS DORES BORGES AZEVEDO	392975/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	18/08/2015 a 16/10/2015

98	MARIA DAS GRACAS CHAGAS LOPES	457519/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	18/08/2015 a 01/09/2015
99	MARIA DE FATIMA BARBOSA DE SOUSA	375849/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	17/08/2015 a 15/09/2015
100	MARIA DE FATIMA DUARTE SOARES DA SILVA	344348/1	Professor Assistente A	Tratamento de Saúde	04/08/2015 a 02/10/2015
101	MARIA DE JESUS OLIVEIRA TORRES	617663/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	13/08/2015 a 10/11/2015
102	MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA	715922/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	13/08/2015 a 11/09/2015
103	MARIA DO CARMO SANTANA DE SOUSA	602775/7	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	06/08/2015 a 20/08/2015
104	MARIA DO SOCORRO FAGUNDES ROSADO RIBEIRO	637947/2	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	31/07/2015 a 28/10/2015
105	MARIA HELENA FALEIRO DA SILVA	480219/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	01/10/2015 a 02/10/2015
106	MARIA HELENA FALEIRO DA SILVA	480219/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	04/08/2015 a 31/08/2015
107	MARIA INES SALES DA LUZ	531460/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	17/08/2015 a 15/09/2015
108	MARIA JOSE FERNANDES DOS REIS CARVALHO	745562/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	06/08/2015 a 04/09/2015
109	MARIA JOSE GOMES DA SILVA	119754/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	07/08/2015 a 21/08/2015
110	MARIA JOSINA PEGORARO CASTILHO	428866/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	09/08/2015 a 22/09/2015
111	MARIA JULIA GOMES DE ARAUJO	504339/8	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	08/08/2015 a 22/08/2015
112	MARIA JULIANA CARDOSO DA SILVA	600006/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	27/07/2015 a 24/10/2015
113	MARIA TOLENTINO ROCHA BRANDAO	468980/1	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	06/08/2015 a 10/08/2015
114	MARINETE VIANA PAIXAO	1227092/1	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	07/08/2015 a 05/09/2015
115	MARISTELIA FERREIRA DE LIMA	917439/2	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	05/08/2015 a 03/10/2015
116	MARLETE DE FATIMA SILVEIRA VILANOVA	800251/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	18/08/2015 a 16/10/2015
117	NILVETE MARIA VIANA DA SILVA DIAS	445773/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	03/08/2015 a 01/10/2015
118	NOEMIA SILVA GOMES	686843/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	11/08/2015 a 09/09/2015
119	NOEMIR DE CASTRO BARBOSA	654945/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	31/07/2015 a 18/08/2015
120	NUBIA APARECIDA DA SILVA MATOS	11496959/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	06/08/2015 a 20/08/2015
121	PAULO PERCILIO PINTO	642566/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	31/07/2015 a 20/11/2015
122	RAIMUNDA MENDES DA SILVA COSTA	396208/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	31/07/2015 a 29/08/2015
123	RAIMUNDO MARCIO SILVA OLIVEIRA	556698/6	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/08/2015 a
124	RENY SANTOS BRAZ ROSAL	517954/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	31/07/2015 a 08/09/2015
125	ROSA MARIA MARTINS INACIO	728308/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	04/08/2015 a 02/09/2015
126	ROSALINA BENTO FONTOURA DANTAS	809450/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	10/08/2015 a 24/08/2015
127	ROSILEYDE ALVES DA SILVA	237635/1	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	10/08/2015 a 08/10/2015
128	ROSSICLER MAGALHAES MESQUITA	326619/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	10/08/2015 a 08/09/2015
129	RUTE BRITO DE LACERDA	373944/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	16/08/2015 a 29/09/2015
130	SANDRA FRANCISCA PEREIRA	849938/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	14/08/2015 a 11/11/2015
131	SANDRA MARIA MARTINS COSTA	416141/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	14/08/2015 a 12/09/2015
132	SEBASTIAO TELES DE DEUS	277610/1	Professor Assistente A	Tratamento de Saúde	07/08/2015 a 05/09/2015
133	SHIRLEY GOMES FRANKLIN DE MEDEIROS	307121/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	31/07/2015 a 26/10/2015
134	SILVANA MORAIS DE CARVALHO	936963/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	14/08/2015 a 12/09/2015
135	SONIA MARIA COSTA MARINHO	930110/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	17/08/2015 a 15/10/2015
136	SUELI DE MORAIS SANTOS	354366/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	03/08/2015 a 01/09/2015
137	SUELI DE MORAIS SANTOS	354366/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	03/08/2015 a 01/09/2015
138	SUELI RODRIGUES ALCANTARA	1218409/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	10/08/2015 a 24/08/2015
139	TATIANAALMEIDAARAUJO TOMAZ	613979/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	16/08/2015 a 04/09/2015

140	THAIANY FERNANDES CAVALCANTE	1151487/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	31/07/2015 a 28/10/2015
141	THAYLA LORRANA FERNANDES PINHEIRO	11236272/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	12/08/2015 a 17/08/2015
142	WANDERLE PEREIRA SOARES	887526/5	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	07/08/2015 a 05/09/2015
143	WANDERLE PEREIRA SOARES	887526/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	07/08/2015 a 05/09/2015
144	WARLEY BARBOSA DA CUNHA	1117840/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	07/08/2015 a 05/09/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	ADRIANE LOPES DA SILVEIRA MEDEIROS	621149/2	Técnico em Laboratório	Tratamento de Saúde	12/08/2015 a 10/10/2015
2	ALEIKSON SANTOS DO NASCIMENTO	1050800/2	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	05/08/2015 a 03/09/2015
3	AMANDA DE OLIVEIRA SILVEIRA	1279513/1	Enfermeiro	A Gestante - INSS	10/07/2015 a 25/12/2015
4	ANA CLAUDIA VASCONCELOS ALVES GOMES	940966/2	Médico	Tratamento de Saúde	12/08/2015 a 20/08/2015
5	ANA IZABEL SALOMAO DE SOUZA	374298/1	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	14/08/2015 a 12/10/2015
6	ANA MARIA PAZ DA SILVA	1193058/1	Técnico em Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	08/08/2015 a 22/08/2015
7	ANALISIA CARVALHO SILVA BATISTA	1277430/1	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	11/08/2015 a 31/08/2015
8	ANTONIO AMADEU PARISOTTO GIANNASI	427448/2	Médico	Tratamento de Saúde	08/08/2015 a 22/08/2015
9	ANTONIO HELIO VIEIRA	804232/1	Cirurgião Dentista	Doença em Pessoa da Família	30/07/2015 a 08/08/2015
10	ANTONIO HUMBERTO BERNARDES DA SILVA	935843/1	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	10/08/2015 a 08/09/2015
11	ARLETE CORREIA MARTINS	1198890/1	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	14/06/2015 a 10/12/2015
12	CARLA APARECIDA MIRANDA DA SILVA	1155326/1	Técnico em Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	08/08/2015 a 17/08/2015
13	CECILIA OLIVEIRA DO PRADO SIQUEIRA	1099973/2	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	31/07/2015 a 14/08/2015
14	CLAUDIA GILVANETE MEDEIROS MENDES CARDOSO	1031449/3	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	08/08/2015 a 06/10/2015
15	CLAUDIA VIRGINIO DE SOUZA CALDEIRA	687422/4	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	04/08/2015 a 17/09/2015
16	CRISTIANE DA MOTA MARINHO SILVA	1124269/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	06/08/2015 a 20/08/2015
17	DAIANA MARIA DA SILVA	11136332/1	Técnico em Enfermagem	A Gestante - INSS	17/07/2015 a 12/01/2016
18	DAIANA MARIA DA SILVA	11136332/1	Assistente de Serviços de Saúde	A Gestante - INSS	22/06/2015 a 06/07/2015
19	DALICE PEREIRA DE ALMEIDA	1026178/4	Assessor Especial IV	Tratamento de Saúde	30/07/2015 a 13/08/2015
20	DALVA MARIA DA SILVA SANTOS	1055160/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	01/08/2015 a 07/08/2015
21	DALVA MARIA DA SILVA SANTOS	1055160/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	08/08/2015 a 17/08/2015
22	DANIELA PORTO VEIGA	1046993/1	Enfermeiro	Doença em Pessoa da Família	04/08/2015 a 23/08/2015
23	DEVAIR FERREIRA DE ARAUJO	115384/2	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	28/07/2015 a 23/01/2016
24	EDNA DIAS DE ASSIS	876383/2	Assistente Social	Tratamento de Saúde	07/08/2015 a 02/02/2016
25	ELAICE NOLETO BARBOSA BRAGA	991986/6	Fonoaudiólogo	Tratamento de Saúde	15/08/2015 a 29/08/2015
26	ELISANGELA HARUMI MIAMAE GONDIM	1236741/1	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	22/07/2015 a 09/01/2016
27	ELZIMAR NEVES SOARES	11190299/1	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	11/08/2015 a 25/08/2015
28	ENIS PERCY BANDEIRA VIEIRA NETO	1169564/1	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	31/07/2015 a 09/08/2015
29	ESMERALDA BATISTA DOS SANTOS	1154923/2	Assistente de Serviços de Saúde	A Gestante - INSS	10/07/2015 a 05/01/2016
30	EVA FERREIRA DA CRUZ COELHO	1194062/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	25/07/2015 a 23/08/2015
31	EVALDO LUIS BARDI	241330/2	Cirurgião Dentista	Tratamento de Saúde	10/08/2015 a 24/08/2015
32	FABRINA DE PAULA ALVES RODRIGUES	102626/3	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	05/08/2015 a 19/08/2015
33	FLAVIA CORDEIRO DE OLIVEIRA	1275615/1	Assistente de Serviços de Saúde	A Gestante - INSS	20/07/2015 a 15/01/2016
34	GLEDISMAN BARBOSA RODRIGUES	376829/2	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	07/08/2015 a 05/10/2015
35	HANNA PAULA DE OLIVEIRA ANDRADE	1203665/1	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	03/08/2015 a 29/01/2016

36	HONORINA GOMES VALERIO	426419/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/07/2015 a
37	IRANILDE MENDES COSTA	469297/2	Enfermeiro	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/08/2015 a
38	ISAURA PARENTE GARCIA DE BRITO	386379/3	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	03/08/2015 a 09/08/2015
39	IVANILDA DIVINA CESARIO NETO BARBOSA	1217682/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	01/08/2015 a 29/09/2015
40	JAMES STEFISON SOUSA SANTOS	862268/2	Enfermeiro	Doença em Pessoa da Família	05/08/2015 a 03/09/2015
41	JANAYNA DA SILVA LOPES ALVES	11239611/3	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	03/08/2015 a 17/08/2015
42	JOSE EUSTAQUIO PIRES	274644/3	Médico	Tratamento de Saúde	27/07/2015 a 25/08/2015
43	JOSE JUNIOR FERREIRA DO CARMO	1124960/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	29/07/2015 a 26/10/2015
44	JOSIREDE RODRIGUES DA COSTA GOMES	961556/1	Auxiliar de Enfermagem	Licença Maternidade	14/08/2015 a 09/02/2016
45	JUSSARA REIS BITTENCOURT SILVA	355103/2	Cirurgião Dentista	Tratamento de Saúde	01/08/2015 a 27/01/2016
46	KELLY CRISTINA NICOLAU DOS SANTOS	342327/1	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	14/08/2015 a 12/09/2015
47	LIVIA TAMARA DE OLIVEIRA BARBOSA	11229055/1	Psicólogo Organizacional	Tratamento de Saúde	10/08/2015 a 19/08/2015
48	LUCELIA DE SOUSA DOURADO MOURAO	1222031/1	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Maternidade	10/08/2015 a 05/02/2016
49	LUCIANA ALVES DE SOUZA	1143077/1	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	11/08/2015 a 06/02/2016
50	LUCIANA VILELA RODRIGUES	147592/2	Técnico em Radiologia	Licença Maternidade	30/07/2015 a 25/01/2016
51	MARCIA CRISTINA SILVEIRA CORDEIRO	274840/1	Cirurgião Dentista	Tratamento de Saúde	11/08/2015 a 31/08/2015
52	MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA PEREIRA FREITAS	613001/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	28/07/2015 a 25/09/2015
53	MARIA DAS MERCES ALVES MOTA	445578/2	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	05/08/2015 a 16/08/2015
54	MARIA DO AMPARO ROCHA DE SOUSA	725459/6	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	30/07/2015 a 13/08/2015
55	MARIA JOSE OLIVEIRA NOLETO	929491/4	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	28/07/2015 a 25/09/2015
56	MARIA LUIZA DA SILVA	778312/2	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	31/08/2015 a 31/10/2015
57	MARIA MARCIA SOUZA DA SILVA CARVALHO	106012/1	Administrador	Tratamento de Saúde	10/08/2015 a 08/09/2015
58	MARLUCIA RIBEIRO DE SENA	357768/2	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	06/08/2015 a 04/09/2015
59	MAURICIO HEIDSON DOS SANTOS BORGES	1142780/1	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	27/07/2015 a 25/08/2015
60	MIRNA FONSECA RODRIGUES	132552/4	Fisioterapeuta	Tratamento de Saúde	13/07/2015 a 27/07/2015
61	MONICA DE ARAUJO ROCHA NODA	505563/4	Médico	Tratamento de Saúde	03/08/2015 a 17/08/2015
62	NEURIDA BATISTA RODRIGUES DE SOUZA	635550/1	Fisioterapeuta	Tratamento de Saúde	21/07/2015 a 27/07/2015
63	ODELICE BRITO DE SOUSA	364141/2	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	27/07/2015 a 24/09/2015
64	POLIANA DIVINA BONFIM SALES	11179619/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	08/08/2015 a 22/08/2015
65	POLIANA RODRIGUES QUIRINO	1122576/1	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	30/07/2015 a 25/01/2016
66	RAILMA BARROS DA SILVA AZEVEDO	1236032/	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	10/08/2015 a 08/09/2015
67	RAIMUNDA NONATA PIRES AZEVEDO	280954/1	Auxiliar de Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	07/07/2015 a 26/07/2015
68	REJANE DOS SANTOS DE CARVALHO	719460/1	Técnico em Laboratório	Doença em Pessoa da Família	04/08/2015 a 02/10/2015
69	ROBSANDRA GOMES DOS SANTOS	898007/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	03/08/2015 a 17/08/2015
70	ROBSANDRA GOMES DOS SANTOS	898007/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	03/08/2015 a 17/08/2015
71	ROGERIO SILVA GONCALVES	460841/2	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	08/08/2015 a 16/09/2015
72	ROSANGELA ALVES ROCHA BRITO	11190400/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	13/08/2015 a 27/08/2015
73	ROSANGELA BEZERRA BRITO GUIMARAES	359972/2	Fisioterapeuta	Tratamento de Saúde	11/08/2015 a 20/08/2015
74	ROSANGELA CARLOS PINHEIRO	11179538/1	Técnico em Enfermagem	A Gestante - INSS	01/06/2015 a 28/09/2015
75	SAMUEL NUNES DUALDO	736070/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	06/08/2015 a 04/09/2015
76	SAYONARA CRISTINA PEREIRA DE CARVALHO	544015/2	Analista em Desenvolvimento Social	Tratamento de Saúde	28/07/2015 a 11/08/2015
77	SILVANA MORAES CAMPOS	1275291/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	31/07/2015 a 14/08/2015

78	STHEFANY PARREIRA MIRANDA	11239018/1	Técnico em Radiologia	A Gestante - INSS	29/06/2015 a 25/12/2015
79	TAILANE AGUIAR DA SILVA	1284541/1	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	04/08/2015 a 18/08/2015
80	TATIANA REGINA COLLET	996352/1	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	29/07/2015 a 27/08/2015
81	TEREZA FERNANDES ALVES	609666/3	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	05/08/2015 a 02/11/2015
82	TEREZINHA DE JESUS PINHEIRO FRANCO	563472/1	Nutricionista	Doença em Pessoa da Família	14/05/2015 a 26/05/2015
83	VALERIA ALVES PAOLINI PINHO	862141/2	Terapeuta Ocupacional	Tratamento de Saúde	04/08/2015 a 02/09/2015
84	YONE PEREIRA SUDRE	62800/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	05/08/2015 a 21/08/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	CHRISTINA ROSA DE AGUIAR	503074/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	28/08/2015 a 26/10/2015
2	LENIR DINIZ VITOR	820559/11	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	17/08/2015 a 31/08/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	DORIVAL RODRIGUES SOBREIRA FILHO	331731/2	Analista Fazendário - Tecnologia da Informação	Tratamento de Saúde	31/07/2015 a 31/07/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	PAULA SOUZA CABRAL	1081195/1	Procurador do Estado	Tratamento de Saúde	13/08/2015 a 27/08/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA	136314/2	Engenheiro Eletricista	Tratamento de Saúde	11/08/2015 a 20/08/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	ALDETE DIAS MATOS MARTINS	799479/2	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	10/08/2015 a 08/09/2015
2	ANDREIA DAS NEVES SELES	1279548/1	Assistente Administrativo	Doença em Pessoa da Família	17/08/2015 a 15/10/2015
3	LUIZA ALVES OLIVEIRA	1272128/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	10/08/2015 a 08/10/2015
4	RENATO OLIVEIRA SOARES MACHADO	617511/1	Agente Penitenciário	Tratamento de Saúde	11/08/2015 a 09/09/2015
5	VALMIRIA SILVA FREITAS FONSECA	1274023/1	Assistente Administrativo	Doença em Pessoa da Família	12/08/2015 a 26/08/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	HERACLITO ALENCAR SAMPAIO	566722/2	Delegado de Polícia Civil	Tratamento de Saúde	22/08/2015 a 20/10/2015
2	NAPOLEAO ALVES DE ARAUJO	279400/2	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	01/07/2015 a 30/07/2015
3	PAULO DA SILVA MONTEIRO	895663/3	Agente de Polícia	Tratamento de Saúde	10/08/2015 a 07/11/2015
4	ANTONIO EUSTAQUIO DE FARIA JUNIOR	1017330/4	Agente de Polícia	Tratamento de Saúde	10/08/2015 a 24/08/2015
5	ANTONIO SILVA DIAS	581772/2	Agente de Polícia	Tratamento de Saúde	18/08/2015 a 15/11/2015
6	GERSON DIVINO DA SILVA	516470/1	Motorista	Tratamento de Saúde	17/08/2015 a 15/10/2015
7	LEONIDAS PEREIRA DO VALE	167074/3	Assessor Especial V	Tratamento de Saúde	23/07/2015 a 06/08/2015
8	VANUSA LAVRATI ZANON	621666/2	Escrivão de Polícia	Tratamento de Saúde	17/08/2015 a 23/08/2015
9	ALESSANDRO TEIXEIRA FERNANDES	667265/3	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	10/08/2015 a 16/08/2015
10	EDUARDO FRANCISCO DE ASSIS BRAGA	97436/1	Perito Oficial - Área 14	Tratamento de Saúde	10/08/2015 a 23/09/2015
11	MARIA APARECIDA AIRES CASTELO BRANCO	266672/2	Escrivão de Polícia	Tratamento de Saúde	10/08/2015 a 08/10/2015
12	VALERIA CRISTINA DE LELIS MENDES	855215/1	Perito Oficial - Área 1	Tratamento de Saúde	12/08/2015 a 31/08/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	JANCLEANE DA SILVA GUIMARAES	878161/3	Agente Penitenciário	Doença em Pessoa da Família	13/08/2015 a 11/09/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	ILDA CELESTE LOPES DA COSTA MARTINS	161310/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	28/07/2015 a 25/09/2015
2	MARCOS PAULO DE ARAUJO	1221353/2	Analista em Tecnologia da Informação	Tratamento de Saúde	13/08/2015 a 27/08/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO DESENV DA AGRICULTURA E PECUÁRIA					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	SILVANA CARVALHO GONCALVES MATOS	1268066/3	Auxiliar de Inspeção - MAPA	A Gestante - INSS	26/07/2015 a 21/01/2016
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	LILIAN CRISTINA PEREIRA DOS REIS	1220470/2	Supervisor Administrativo	Tratamento de Saúde	05/08/2015 a 19/08/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE DEF AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	CLEDIVONE SOARES DA SILVA	11197412/1	Inspetor de Defesa Agropecuária	Tratamento de Saúde	27/07/2015 a 10/08/2015
2	DEURALICE FERREIRA SANTANA BARBOSA	669432/1	Auxiliar Administrativo	Doença em Pessoa da Família	11/08/2015 a 09/09/2015
3	INGERCLEICE MACHADO DE OLIVEIRA ABREU	832136/5	Inspetor de Defesa Agropecuária	Tratamento de Saúde	12/08/2015 a 18/08/2015
4	ISRAEL SANTOS SILVA	834169/6	Pedagogo	Tratamento de Saúde	06/08/2015 a 04/09/2015
5	NERCI ABREU LIMA	484468/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	06/08/2015 a 04/09/2015
6	VALQUIRIA SOARES DOS SANTOS	1267990/3	Cargos de Assessoramento Direto- CAD	A Gestante - INSS	05/08/2015 a 31/01/2016
ORGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOCANT DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	MARLY VIEIRA ALVES TEIXEIRA	418939/2	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	21/08/2015 a 19/09/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	DEBORA LORENA DA LUZ SOUSA	1273523/1	Auxiliar Administrativo	Licença Maternidade	29/07/2015 a 24/01/2016
2	JESSICA CARVALHO VIRGINIO VASCONCELOS	1282964/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	05/08/2015 a 19/08/2015
3	LOURISVALDO FERREIRA DA SILVA	192690/3	Assessor Especial IV	Tratamento de Saúde	03/08/2015 a 17/08/2015
4	LUCAS FERNANDO DE SOUSA SILVA	11192534/1	Fiscal de Trânsito	Tratamento de Saúde	10/07/2015 a 07/09/2015
5	LUCIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	11160365/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	17/07/2015 a 24/07/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	ORLANDO DIAS DA SILVA	351171/3	Operador de Máquinas	Tratamento de Saúde	27/07/2015 a 24/09/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	ADRIANA GOMES DE MORAES	11149078/2	Inspetor de Recursos Naturais	Tratamento de Saúde	17/08/2015 a 15/09/2015
2	ANDREA BAKK	311811/1	Inspetor de Recursos Naturais	Tratamento de Saúde	16/08/2015 a 13/11/2015
3	MAX ALEXANDRE CARNEIRO	11169265/1	Assistente Administrativo	Doença em Pessoa da Família	06/08/2015 a 04/09/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	DIULIO VITORIO ALBERTI	1274287/1	Administrador	Tratamento de Saúde	27/07/2015 a 24/09/2015
2	RENE QUIXABA CURCINO	1134531/5	Assessor Especial V	Tratamento de Saúde	10/08/2015 a 24/08/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	CLEUTO LOPES DA SILVA	11142030/2	Motorista	Tratamento de Saúde	11/08/2015 a 09/09/2015
2	JANAINA HOLANDA LOPES	1274473/1	Extensionista Rural	Licença Maternidade	07/08/2015 a 28/01/2016
3	JANILSON LAJES DE BRITO	11143851/2	Extensionista Rural	Tratamento de Saúde	26/07/2015 a 24/08/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE GEST PREVIDÊNC DO ESTADO DO TOCANTINS					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	KEILA SANTANA DE OLIVEIRA	11208155/1	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	A Gestante - INSS	04/08/2015 a 30/01/2016
ORGÃO DE LOTAÇÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	ANTONIO HELIO VIEIRA	804232/2	Capitão - Cirurgião Dentista	Tratamento de Saúde	30/07/2015 a 08/08/2015
2	ROBSANDRA GOMES DOS SANTOS	898007/2	Primeiro-Sargento - Execução dos Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	03/08/2015 a 17/08/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	FRANCISCA DOS REIS BRANDAO	1266721/4	Operador de Controle Mestre	Tratamento de Saúde	05/08/2015 a 19/08/2015
2	ISA PAULA SANTOS ARAUJO ANDRADE	1257870/3	Coordenador de Administração	Tratamento de Saúde	07/08/2015 a 14/08/2015

PALMAS - TO, 26 DE AGOSTO DE 2015.

NELZIRÉE VENÂNCIO DA FONSECA
Diretora da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO REQUERIDO
1	ANAPÁULA FERREIRA ALVES MAIA	721880/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	31/07/2015 a 29/08/2015
2	ANAPÁULA FERREIRA ALVES MAIA	721880/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	31/07/2015 a 29/08/2015
3	CLAUDIA MARTINS JORGE ALBUQUERQUE	730455/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	31/08/2015 a 29/09/2015
4	GEZILENE GONÇALVES ROCHA SIE	1215264/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	31/07/2015 a 29/08/2015
5	JORLEANE LIMA DA CUNHA	1125206/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	17/08/2015 a 31/08/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO REQUERIDO
1	MARIA DAS MERCES GLORIA DA SILVA	482423/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	05/08/2015 a 03/09/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO REQUERIDO
1	MARIA DA PENHA ROSA DE ALENCAR	1288490/1	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	13/07/2015 a 26/07/2015
2	ALDERINA MOREIRA DA SILVA	287158/1	Auxiliar de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	07/08/2015 a 05/09/2015
3	KALINE NEIVA REIS	1011715/2	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	31/07/2015 a 14/08/2015
4	LILI PEREIRA DE SOUSA	11127317/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	06/08/2015 a 20/08/2015
5	RIUZA FERREIRA JACEVICIUS	401034/2	Técnico em Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	11/08/2015 a 06/02/2016
6	RIUZA FERREIRA JACEVICIUS	401034/3	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	11/08/2015 a 06/02/2016
ORGÃO DE LOTAÇÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO REQUERIDO
1	MIRIAN MARTINS DA SILVA LIMA	485862/2	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	31/07/2015 a 26/01/2016
ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS					
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO REQUERIDO
1	DIULIO VITORIO ALBERTI	1274287/1	Administrador	Tratamento de Saúde	07/06/2015 a 06/07/2015

PALMAS, 26 DE AGOSTO DE 2015.

NELZIRÉE VENÂNCIO DA FONSECA
Diretora da Junta Médica Oficial do Estado

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL**PORTARIA Nº 103/SECAD/COGEP, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.**

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do artigo 7º, do Decreto nº 638/98, em atenção ao Ofício nº 1688/2015/SEDUC, de 31 de março de 2015, oriundo da Secretaria de Estado da Educação, e cumprindo determinação do Secretário da Administração, RESOLVE:

I - instaurar Processo Administrativo Disciplinar, sob o número 2015.23000.002462, em desfavor da servidora ELIZABETH DE OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professora da Educação Básica, número funcional 762365-1, lotada na Secretaria da Educação, com exercício funcional no Colégio Estadual Agrícola Brigadas Che Guevara, localizado no Município de Monte do Carmo-TO, com o fim de apurar os fatos narrados no inquérito civil 024/14-5ª PJP, da 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional e demais fatos correlatos, o qual aponta indícios de autoria e materialidade de infrações disciplinares cometidas pela referida servidora quando exercia a função de gestora da referida unidade escolar, em especial por se utilizar da função pública em benefício próprio, causando danos ao erário por meio de supostas práticas ilícitas, como abastecimento e reparos em veículo particular com verba pública sem a devida autorização, condutas que, em tese, infringem os princípios norteadores da conduta profissional dos agentes públicos tipificados nos artigos 131 e 132, bem como os deveres descritos nos artigos 133, I, II, III, VII e IX, e enquadram-se nas proibições do artigo 134, incisos IX e XVI, combinado com artigo 157, incisos IV, VII, XII, XIX, todos da Lei 1.818/2007;

II - convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 1030, de 18 de agosto de 2015, publicada no D.O.E. nº 4.445, de 26 de agosto de 2015, para atuarem no referido processo;

III - determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em lei determinado;

IV - Publique-se e cumpra-se.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro de 2015.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO
Corregedor-Geral de Pessoal

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Secretário: ROGÉRIO DA SILVA SOUZA

PORTARIA Nº 034/SECOM, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, que lhe fora atribuído pelo Ato nº 11, publicado dia 02 de janeiro de 2015, no DOE nº 4.288, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores:

JAQUELINE DE OLIVEIRA PAIVA, Assessor Especial X, matrícula 1143344-3 e como suplente CLAUDIO DA SILVA SOUZA, Gerente de Recursos de Materiais e Serviços, matrícula 958776-1 para fiscalizarem o contrato de aquisições de serviços de agenciamento de viagens, firmado com a empresa P & P TURISMO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.955.770/0001-74, Processo nº 2015/11010/00064, Contrato nº 007/2015.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato
 PROCESSO: 2015/1101/000064
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2015
 CONTRATO Nº: 007/2015
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM
 CONTRATADA: P & P TURISMO LTDA
 CNPJ/MF: 06.955.770/0001-74
 OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS
 VALOR ESTIMADO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11010.04.122.1064.2334, elemento de despesa 3.3.90.33
 VIGÊNCIA: 12 meses - 07/08/2015 a 06/08/2016
 DATA DA ASSINATURA: 07/08/2015
 SIGNATÁRIOS: Rogério da Silva Souza - Secretário da Comunicação Social
 Gean Ricardo Moraes - representante legal da Contratada

SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL

Secretária: GLEIDY BRAGA RIBEIRO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 051/2015

PROCESSO: 2013/17010/001281
 CONTRATO: 051/2015
 CONTRATANTE: Secretaria de Defesa e Proteção Social
 CONTRATADO: Elizabeth Alves de Oliveira Nogueira - Me.
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico Registro de Preço Comprasnet nº 056/2014.
 VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 11.277,00 (onze mil duzentos e setenta e sete reais).
 FIRMADO EM: 03/09/2015
 VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos da legislação vigente.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1071.2321
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
 FONTE: 0100888888
 SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pelo contratante e Elizabeth Alves de Oliveira Nogueira, pelo contratado.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: CLEMENTE BARROS NETO

PORTARIA/SEAGRO Nº 156/2015.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, nomeado pelo Ato nº 31 - NM do Diário Oficial nº 4.288, dia 02 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Convênio e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Convênio elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	CONVÊNIO	Proc. Nº	OBJETO - CVO
MARCOS DIAS PAES matrícula - 1235303-4	ALAÍNE PATRÍCIA CAVALCANTE DA SILVA matrícula - 741430-1	47/2015	2015/3300/00493	CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE SEAGRO E O SINDICATO RURAL DE ALIANÇA/CRIXÁS - TO, EM APOIO A REALIZAÇÃO DA XIIª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA de ALIANÇA/CRIXÁS.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste;

Art. 3º Fica designado a Gerente de Contratos, Convênios e Patrimônios como Supervisora do referido convênio, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEAGRO Nº 157/2015.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, nomeado pelo Ato nº 31 - NM Diário Oficial nº 4.288, dia 02 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Convênio e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Convênio elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	CONVÊNIO	Proc. Nº	OBJETO - CVO
MARCOS DIAS PAES matrícula: 1235303-4	ALAÍNE PATRÍCIA CAVALCANTE DA SILVA matrícula: 741430-1	48/2015	2015/3300/00459	CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE SEAGRO E O SINDICATO RURAL DE ALIANÇA/CRIXÁS - TO, EM APOIO A REALIZAÇÃO DA XIIª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALIANÇA/CRIXÁS.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no convênio;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do convênio;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - Observar a execução do convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste;

Art. 3º Fica designado a Gerente de Contratos, Convênios e Patrimônios como Supervisora do referido convênio, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEAGRO Nº 161/2015.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Convênio e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	CONVÊNIO	Proc. Nº	OBJETO - CTO
MARCOS DIAS PAES matrícula: 1235303-4	ALAÍNE PATRÍCIA CAVALCANTE DA SILVA matrícula: 7414301	049/2015	2014/3300/00403	CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE SEAGRO E SINDICATO RURAL DE ARAGUAÇU, EM APOIO A REALIZAÇÃO DA XIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE ARAGUAÇU 2015.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do convênio;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Fica designado a Gerente de Contratos, Convênios e Patrimônios como Supervisora do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 01 dias do mês de setembro de 2015.

PORTARIA/SEAGRO Nº 162/2015.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Convênio e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Convênio elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	CONVÊNIO	Proc. Nº	OBJETO - CVO
SANDRA DOS SANTOS MENDES CORREIA matrícula: 1008358-5	FRANCISCA MARTA BARBOSA DOS SANTOS matrícula: 503943-2	050/2015	2015/3300/00404	CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE SEAGRO E O SINDICATO RURAL DE XAMBIO, EM APOIO À REALIZAÇÃO DA 14ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE XAMBIO - TO

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no convênio;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do convênio;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - Observar a execução do convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste;

Art. 3º Fica designado a Gerente de Contratos, Convênios e Patrimônios como Supervisora do referido convênio, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, ao 1º dia do mês de setembro de 2015.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 2015.3300.000459

Convênio nº: 48/2015.

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária
CPNJ: 25.089.137/0001-95

Conveniente: Sindicato Rural de Aliança/Crixás - TO
CNPJ: 02.334.479/0001-28

OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto apoiar a realização XII Exposição Agropecuária de Aliança do Tocantins/Crixás - TO, que será realizada nos dias 22 a 30 de agosto de 2015, com a finalidade de fomentar e desenvolver o agronegócio da Região, com programação voltada aos produtores e trabalhadores rurais, além da população em geral, com intuito de gerar empregos e renda, divulgando as potencialidades da produção rural de Aliança do Tocantins e região.

Valor: R\$ 23.650,00 (vinte e três mil, seiscentos e cinquenta reais), sendo R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) de repasse desta Secretaria, e R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais), de contrapartida do Sindicato.

Dotação Orçamentária/Financeira; Programa de Trabalho nº 20573100120220000, fonte nº 0100888888, natureza da despesa nº 33.50.41. Data de Assinatura: 21 de agosto de 2015.

Vigência: 21 de outubro de 2015.

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária e Marcelo Borges - Presidente Sindicato Rural de Aliança/Crixás - TO.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 2015.3300.000493

Convênio nº: 47/2015.

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária
CPNJ: 25.089.137/0001-95

Conveniente: Sindicato Rural de Aliança/Crixás - TO

CNPJ: 02.334.479/0001-28

OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto apoiar a realização XII Exposição Agropecuária de Aliança do Tocantins/Crixás - TO, que será realizada nos dias 22 a 30 de agosto de 2015, com a finalidade de fomentar e desenvolver o agronegócio da Região, com programação voltada aos produtores e trabalhadores rurais, além da população em geral, com intuito de gerar empregos e renda, divulgando as potencialidades da produção rural de Aliança do Tocantins e região.

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), oriundo de Emenda Parlamentar. Dotação Orçamentária/Financeira; Programa de Trabalho nº 20573100120220000, fonte nº 0104201510, natureza da despesa nº 33.50.41. Data de Assinatura: 21 de agosto de 2015.

Vigência: 21 de outubro de 2015.

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária e Marcelo Borges - Presidente Sindicato Rural de Aliança/Crixás - TO.

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 033/2015

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 033/2015

Processo nº: 2015.3300.000397.

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.
CPNJ: 25.089.137/0001-95

Conveniente: Sindicato Rural de Palmeirópolis - TO.

CNPJ: 13.707.332/0001-52

Objeto: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº 033/2015 para o dia 10 de outubro de 2015, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para junho do ano de 2015, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº 2015.3300.000397.

Vigência: 10 de outubro de 2015.

Data da Assinatura: 10 de agosto de 2015.

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado e Francisco Leati - Presidente do Sindicato Rural de Palmeirópolis - TO.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO

Secretário: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES

PORTARIA/SEDRUH Nº 063, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, a Lei 2.538, de 16 de dezembro de 2011, a Lei 2.942, de 25 de março de 2015, e consoante o disposto no Ato nº 32 - NM, de 01 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Programas Temáticos e Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, constantes no Plano Plurianual 2012-2015, disposto na Lei 2.538, de 16 de dezembro de 2011, e pelas Ações Orçamentárias constantes da Lei 2.942, de 25 de março de 2015, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/SEDRUH Nº 063, DE 21 DE AGOSTO DE 2015

	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Planejamento e Orçamento	Karina Botelho Marques Parente TITULAR	691917-2	Assessor Técnico e de Planejamento
	Marieta Vilas Boas Strang SUPLENTE	1262734-2	Economista

Programa Temático: 1013 - Desenvolvimento Urbano				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0053	Promover o desenvolvimento da rede de cidades tocaninense de forma equitativa, sustentável, inovadora e socialmente justa, com foco na infraestrutura e serviços urbanos, visando à melhoria da qualidade de vida da população tornando as cidades mais agradáveis para se morar e viver.	Walfredo Antunes de Oliveira Filho TITULAR	145560-2	Superintendente de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano
		Luis Hildebrando Ferreira Paz SUPLENTE	521295-4	Diretor de Planejamento Urbano
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2039	Assessoria técnica em políticas urbanas	Cassilda Figueira da Silva TITULAR	1214802-2	Gerente de Apoio à Gestão Municipal
		Débora Janeth Bispo Rodrigues SUPLENTE	1078259-2	Gestor Público
1003	Adequação, qualificação e revitalização das funções sociais de zonas urbanas e rurais	Adriano Macedo Maia TITULAR	591455-5	Gerente de Infraestrutura Urbana
		Luciano Caetano de Sousa SUPLENTE	83127-2	Assistente de Serviços de Saúde
2461	Assessoramento técnico/transversal a órgãos estaduais em políticas urbanas e desenvolvimento regional	Kernel Souza Tavares TITULAR	11487771-1	Gerente de Projetos Urbanos
		Gerlem Alves Bastos SUPLENTE	916496-1	Técnico em Edificações

Programa Temático: 1014 - Habitação				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0061	Produzir habitações de interesse social.	Milne Freitas TITULAR	11458607-1	Superintendente de Habitação
		Valéria Hollunder SUPLENTE	948620-3	Diretor de Produção Habitacional e Obras

Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2232	Produção, reforma e ou ampliação de habitação de interesse social	Antônia da Silva Alves TITULAR	420820-1	Técnico em Edificações
		Paranoá Ferreira Bida SUPLENTE	282290-1	Arquiteto
3204	Construção de Empreendimento Público	Kirkc Patrirk Alves dos Passos TITULAR	110520-4	Gerente de Projetos
		Diego Fernando da Silva Silveira SUPLENTE	11213205-1	Engenheiro Eletricista
3212	Implantação da rede de abastecimento de água em empreendimentos de HIS em produção	Leônidas Rivera Zeledon TITULAR	358220-3	Engenheiro Civil
		Heider Resende Machado SUPLENTE	572333-2	Gerente de Fiscalização de Obras
3213	Implantação de sistema de esgotamento sanitário em empreendimentos de HIS em produção	Leônidas Rivera Zeledon TITULAR	358220-3	Engenheiro Civil
		Heider Resende Machado SUPLENTE	572333-2	Gerente de Fiscalização de Obras

2139	Fiscalização, vistoria e medição de obras de habitação de interesse social	Helder Resende Machado TITULAR	572333-2	Gerente de Fiscalização de Obras
		Fabício José Machado SUPLENTE	1219421-2	Administrador
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0101	Realizar a regularização fundiária de áreas públicas destinadas a produção de habitações e de assentamentos precários.	Walfredo Antunes de Oliveira Filho TITULAR	145560-2	Superintendente de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano
		Luís Hildebrando Ferreira Paz SUPLENTE	521295-4	Diretor de Planejamento Urbano
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1187	Regularização fundiária de lotes	Cassilda Figueira da Silva TITULAR	1214802-2	Gerente de Apoio à Gestão Municipal
		Kemel Souza Tavares SUPLENTE	11487771-1	Gerente de Projetos Urbanos
2447	Administração do tesouro imobiliário do Estado	Walfredo Antunes de Oliveira Filho TITULAR	145560-2	Superintendente de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano
		Luís Hildebrando Ferreira Paz SUPLENTE	521295-4	Diretor de Planejamento Urbano
2448	Administração do tesouro imobiliário do Estado / terra nua	Walfredo Antunes de Oliveira Filho TITULAR	145560-2	Superintendente de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano
		Luís Hildebrando Ferreira Paz SUPLENTE	521295-4	Diretor de Planejamento Urbano
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0103	Integrar as famílias beneficiadas nos programas habitacionais no contexto de sustentabilidade econômico sócioeconômica e patrimonial.	Milne Freitas TITULAR	11458607-1	Superintendente de Habitação
		Tatiane Alves da Silva SUPLENTE	1266837-2	Diretora Social Habitacional
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2138	Execução de projeto de trabalho social	Leticia de Oliveira Elias TITULAR	11228830-1	Gerente de Projeto Social Habitacional
		Orleães de Sousa Alves SUPLENTE	876140-5	Gerente de Pós-Ocupação
Programa Temático: 1033 - Planejamento e Gestão Pública				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0060	Aperfeiçoar o processo de seleção, alocação e gestão dos projetos estratégicos, por meio do fortalecimento da capacidade de formulação, execução, monitoramento e avaliação da ação governamental, com vistas à desconcentração regional e o desenvolvimento socioeconômico do Estado.	Jorge Mendes TITULAR	39849-3	Superintendente de Desenvolvimento Regional
		Filomena Dias Ferreira de Andrade SUPLENTE	11458356-1	Secretária-Geral do CRD(Conselho de Desenvolvimento Regional)
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2226	Fortalecimento do desenvolvimento regional e local	Jorge Mendes TITULAR	39849-3	Superintendente de Desenvolvimento Regional
		Filomena Dias Ferreira de Andrade SUPLENTE	11458356-1	Secretária-Geral do CRD(Conselho de Desenvolvimento Regional)
Programa Temático: 1034 - Governo e Cidadão				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0009	Promover o planejamento e execução da política de comunicação do estado, articulando e divulgando as ações de governo, assessorando o governador no seu relacionamento com a imprensa e a comunidade.	Jarlene da Silva Souza TITULAR	1125516-3	Gerente de Núcleo
		Aline Neves SUPLENTE	11180374-1	Assistente Administrativo
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2109	Divulgação das ações da Secretaria da Habitação	Jarlene da Silva Souza TITULAR	1125516-3	Gerente de Núcleo
		Aline Neves SUPLENTE	11180374-1	Assistente Administrativo

Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado				
Nº	Programa	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1068	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação	Vanessa Cristina Chemet Dutra Cardoso TITULAR	179398-4	Diretora de Administração e Finanças
		Ranyelle Kelbiane Pedroza Lacerda SUPLENTE	75155-4	Gerente de Apoio Administrativo
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2293	Manutenção de recursos humanos	Giselly Moreira de Carvalho	1084534-3	Gerente de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas
		Laisla Ferreira Melgaço Silva SUPLENTE	11206241-2	Assistente Administrativo
2343	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	Ranyelle Kelbiane Pedroza Lacerda TITULAR	75155-4	Gerente de Apoio Administrativo
		Deybianne Silva de Araújo Ferreira SUPLENTE	36642-4	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
2353	Capacitação de servidores para gestão habitacional	Giselly Moreira de Carvalho	1084534-3	Gerente de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas
		Ranyelle Kelbiane Pedroza Lacerda TITULAR	75155-4	Gerente de Apoio Administrativo
2386	Manutenção de serviços de informática	Rodrigo César Lima Pádua TITULAR	1008285-3	Gerente de Tecnologia da Informação
		Cairo Carlos de Miranda SUPLENTE	1092286-1	Operador de Microcomputador
2411	Manutenção de serviços de transporte	Ranyelle Kelbiane Pedroza Lacerda TITULAR	75155-4	Gerente de Apoio Administrativo
		Deybianne Silva de Araújo Ferreira SUPLENTE	36642-4	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 002/GAB/SEDURH.

A Secretaria de Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação, CNPJ: 17.682.422.0001/97, comunica que os beneficiários abaixo relacionados, tem um prazo de 15 (quinze), para atualização cadastral do Programa Pró-Moradia junto à esta Pasta.

Nome	CPF
ADELANIA DE JESUS ALCANTARA	016.546.005-98
ADRIANA ARAUJO OLIVEIRA	729.078.351-49
ADRIANA LIMA DA SILVA	937.047.713-68
AIRTON DA SILVA JORGE	012.082.261-00
ALCIONE SARAIVA DE SOUSA	741.215.291-20
ALDEMAN FEITOSA VALADARES	374.183.432-72
AMANDA ESTEFANI MARINHO E SILVA	022.339.181-69
ANA CAROLINA ALVES DE ALMEIDA	017.440.211-20
ANA CLEÚDE FERNANDES	034.336.422-06
ANA JOSÉ DE PAIVA RODRIGUES	402.024.961-04
ANA LUCIA DA CONCEIÇÃO	015.058.201-38
ANA MARIA PEREIRA AVELINO	900.449.831-15
ANTONIA DIAS COSTA	992.407.851-91
ANTÔNIA GOMES DE LIMA	002.618.251-35
ANTONIA MARIA SILVA RODRIGUES	831.828.293-00
ANTONIA RITA DE OLIVEIRA EVANGELISTA	006.410.331-50
ANTONILDA SILVA DE OLIVEIRA	487.151.403-00
ÁUREA RODRIGUES DA LUZ BEQUIMAN MACIEL	851.261.521-49
CALINO GARCIA DE ANDRADE	009.376.791-94
CANTIDIO DA COSTA ALVARENGA	156.457.972-72
CARLOS EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	713.394.691-20
CAROLLINA DOS REIS GAÍPO	751.315.951-34
CECI LEAL RODRIGUES E RODRIGUES	012.772.508-39
CINHThya LEAL CARVALHO	030.222.721-03
CLESIO COSTA COIMBRA	004.140.601-05
CLEUTO LOPES DA SILVA	941.872.741-20
CONCEIÇÃO MARIA BORGES BEZERRA	001.906.121-85
CORACI ALVES DE CARVALHO	498.518.961-87
CRISTIANE RODRIGUES	030.045.101-62

DALICE PEREIRA DE ALMEIDA	910.766.413-34
DANIELLA NESTOR DOURADO	843.943.901-68
DENILSON LIMA DE MELO	449.509.693-15
DEOCLECIO LOBÃO AMORIM	007.001.911-86
DERAFINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	709.986.201-49
DIVINA MARTINS DA SILVA	011.506.871-69
DIVINO PEREIRA MARTINS	001.778.261-93
DOMINGOS FRANCISCO DE BESSA	027.006.541-53
DONIZETH RIBEIRO LIMA	431.611.621-53
EDILEI RIBEIRO COELHO	435.710.343-68
EDILETE DANTAS DA SILVA	031.934.561-01
EDILEUSA PEREIRA MARTINS	344.418.673-87
EDILSA PEREIRA DA SILVA	659.825.332-20
EDINETE DANTAS DA SILVA	018.692.071-73
EDITE UBLANDINA ARAUJO CARDOSO	015.626.631-86
EDJUNIOR GOMES LIMA	007.598.821-69
EDNAND LIMA OLIVEIRA	515.981.913-49
EDSON MENDES ALVES	759.940.971-87
EDVANIA COELHO DA SILVA	880.799.531-04
ELAINE DOS SANTOS COSTA	060.590.458-80
ELAINE FABIOLA SOARES	659.741.741-00
ELENICE DA CRUZ OLIVEIRA	388.958.621-04
ELIABE SANTIAGO FREIRE	019.998.331-39
ELIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	013.075.491-95
ELIAS COELHO DE SOUSA	870.919.681-15
ELIAS MOREIRA DE BARROS	785.354.091-49
ELIAS ROSENO DE LIMA	071.440.717-85
ELIECI PEREIRA DA SILVA	025.558.061-48
ELIETE DANTAS DA SILVA	006.705.541-97
ELINETE DOS SANTOS	656.244.753-49
ELIZABETH DA SILVA RODRIGUES	004.223.681-99
ELLEN SANDRA SANTOS DE ALMEIDA	710.185.491-53
ERISMAR ARAUJO DE OLIVEIRA	022.626.551-03
EUDES MORAES VALE	236.380.521-68
EVANI VICENTE DA SILVA	369.747.221-68
EZEQUIAS DA CONCEIÇÃO	386.109.225-53
FABIANE RIBEIRO DE SOUZA	025.457.171-93
FÁBIO ALVES DE SOUZA	823.816.661-68
FABRICY DANIELY GALVÃO TABOSA	713.411.611-53
FERNANDA FONSECA AYRES	963.013.411-04
FRANCELMA MORAES VALE	021.035.901-39
FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA	000.001.413-30
FRANCISCA MARIA DE MESQUITA BERNARDO	402.499.483-20
FRANCISCA NUNES DO NASCIMENTO	018.031.293-60
FRANSCISCA DA CONCEIÇÃO	667.936.452-34
GENIVALDO LEAL CÉSAR	610.031.401-06
GILMAR PEREIRA DE CARVALHO	659.972.552-04
GISELLE ALVES ROCHA	995.534.221-87
GLAUBERSON GIUVANNUCCI PAPACOSTA	995.377.531-15
GLAUCE KELLY DE SOUZA	003.653.593-19
GRACILENE SOARES ALVES	219.729.071-15
HÉLDER TEIXEIRA FIGUEIREDO	881.320.801-49
HENRIQUE TRAJANO RODRIGUES	005.794.643-42
IARA ALVES DE SOUSA	018.052.241-82
IARA MARIA LOPES QUINTANILHA	436.113.111-20
JAIZA SALES DE SOUSA	812.968.863-87
JEAN JOSE DE OLIVEIRA MARÇAL	777.312.981-91
JESUINO VIEIRA COSTA FILHO	860.965.671-34
JHON CELESTINO FERREIRA	820.651.951-34
JOÂNATAS FERREIRA LIMA	011.539.581-47
JOÃO CARLOS DALLÁGNOL BIAVATTI	776.779.861-53
JOAQUIM CAMPELO DA SILVA NETO	019.947.313-70
JOCIKLEY SILVA SOUSA	020.061.551-30
JOEL RIBEIRO DA SILVA	094.840.781-68
JOHN NEY OLIVEIRA MIRANDA	907.442.411-20
JOHNN NUNES LIMA	023.913.721-32

JOLMA BATISTA DOS SANTOS CARVALHO	014.310.463-29
JORDÃO DE SOUSA LOPES	015.773.781-05
JORDILEI RIBEIRO DE JESUS	915.581.821-87
JOSE ALVES DA CRUZ	169.739.251-20
JOSE CARLOS CERQUEIRA DE OLIVEIRA	703.984.701-97
JOSÉ DE SOUZA ROCHA	517.717.216-34
JOSE FERNANDES PINHEIRO	852.847.261-20
JOSELIA DA SILVA OLIVEIRA	008.820.181-32
JOSÉ NILTON GOMES COSTA	869.157.621-91
JOSÉ RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS	863.152.341-00
JUDENE EUCARES SILVA	707.435.251-91
KAREN CAMPELO DE MELO	913.619.073-04
KÁTIA ALVES BRASIL FLORES	815.584.141-34
KEILA GOMES DA SILVA	749.978.152-68
LAYS FERNANDA DOS SANTOS SILVA	024.504.631-35
LEIDIANA DE SOUSA LIMA	857.126.471-68
LEIDIANE BORGES	024.873.133-58
LEILIANE DO ESPIRITO SANTO ROCHA	985.843.321-20
LEILIANE SANTANA DE SOUSA	027.681.221-22
LEONARDO BEZERRA DE FREITAS NETO	005.827.731-56
LEONARDO FERNANDES ARAÚJO	009.537.631-37
LEOPOLDO MORAIS BARROS	042.731.921-87
LETICIA DE MELLO DAMAS	225.088.738-10
LILIA BATISTA DE SOUSA	039.960.441-35
LÍVIA ALVES OLIVEIRA	001.484.911-97
LOUZIMAR JUVÊNCIO BISPO	495.621.421-91
LUCIANA PEREIRA DIAS	982.427.171-68
LUCIANO QUINTÃO WOTKOSKY	605.071.871-72
LUCIDALVA LISBOA RAIOL	704.337.632-72
LUCIENE DIAS NOLETO	360.850.221-15
LUCIMAR SILVA DOS SANTOS	194.273.282-15
LUDMILLA SILVA SOARES	028.857.821-02
LUIZ EDUARDO DE SOUSA ANDRADE	355.845.721-87
LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS	310.330.081-68
LUZIA CARLOS DA SILVA LIMA	136.916.944-20
LUZILEILA ALVES DO CARMO	847.206.541-34
MAGDA DA ROCHA SOUSA	011.333.173-83
MAKFERISMAR REGO DOS SANTOS	002.223.663-54
MARCELO DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	000.551.273-55
MARCIA HELENA FERREIRA LOURENÇO	418.407.711-00
MARCIA MARIA ALVES VIANA	912.580.901-63
MARCILIO PEREIRA DA SILVA	892.244.501-72
MARCLEITON RIBEIRO MORAIS	972.533.911-87
MARCOS AURÉLIO RODRIGUES DE SOUSA	978.275.251-72
MARIA APARECIDA AIRES DE LIMA	978.755.111-00
MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO	015.437.391-56
MARIA APARECIDA SIQUEIRA	243.467.801-72
MARIA CARVALHO DA SILVA	909.256.291-20
MARIA CLEÓPIA BEZERRA DE SOUZA SILVA	494.620.593-49
MARIA DA GLORIA ALVES ROCHA	462.411.081-15
MARIA DAS DORES RODRIGUES BEZERRA	017.645.111-07
MARIA DAS GRAÇAS LOPES DA SILVA	822.116.711-87
MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA	428.550.042-68
MARIA DE JESUS RIBEIRO DOS SANTOS	825.626.951-00
MARIA DE JESUS RODRIGUES PEREIRA	787.029.331-87
MARIA DE JESUS SARMENTO ALVES	021.107.451-93
MARIA DE LOURDES SOUSA PUTENCIO	560.628.341-72
MARIA DIVA ALBERTO STRAPASSON	603.609.250-49
MARIA FERNANDA LIMA DA PAIXAO	663.323.201-25
MARIA FRANCINETE ARAUJO	001.697.051-96
MARIA HÉLIA PEREIRA DA SILVA GONÇALVES	303.177.111-72
MARIA JOSE DA SILVA CARRIAS	935.979.753-72
MARIA JUCILENE NOIA SOARES	546.803.951-68
MARIA KEILA DIAS ALENCAR	984.446.541-91
MARIA LUCIA PEREIRA PINTO MONTEIRO	787.799.361-72
MARIA LUCINETE BEZERRA CORREIA	012.107.103-07

MARIA LUZANIRA POVOAS BEZERRA	735.225.201-06
MARIA MARGARIDA MARTINS	586.698.411-34
MARIA SUELY MEDEIROS DA SILVA	679.901.184-91
MARIA ZENIR BEZERRA ARAÚJO	006.371.401-92
MARIA ZENITA LISBOA RAIOL	713.985.382-72
MARIETE PEREIRA ARAUJO	009.745.491-50
MARILÉIA LEÃO PEREIRA OLIVEIRA	451.472.051-87
MARILENE ESPINDOLA SANTANA	845.026.573-87
MARILENE LOPES DA SILVA	624.849.311-15
MARILENE RODRIGUES ALVES	640.725.681-04
MARISANGELA EUGENIO POLICENA	806.527.861-20
MARTA DO SOCORRO HERCULANDO LIMA ABREU	518.263.722-53
MENIA CORDEIRO DE OLIVEIRA	011.120.751-78
MIRIAM PEREIRA DE SOUSA RODRIGUES	973.211.251-49
MIRIN SOARES DE MORAES	006.547.651-46
MOACIR CAROLINO DE DEUS	325.091.979-91
MONICA DE ANDRADE LUZ OLIVEIRA	006.351.841-41
NAILDE PEREIRA DA SILVA	527.538.321-53
NATALICIA BARBOSA LIMA PIRES	873.932.981-04
NEUSIVANY ALVES DE ABREU	960.058.401-00
NEUZILENE CIRQUEIRA DA SILVA	027.305.091-51
NEUZIVAN GOMES FERNANDES	231.089.593-87
NILDA GOMES DA SILVA	471.800.051-34
NILMA RODRIGUES LUSTOSA	815.069.961-91
NILVA RODRIGUES DA SILVA	003.652.821-89
NIRON ALVES FERREIRA	586.700.688-34
OLIVIA DE SOUZA LACERDA	806.558.401-25
OLZENIRA SILVA DE OLIVEIRA	522.894.272-68
ONEIDE SOARES BRITO	713.332.581-00
ORLANDO VIRGILIO DA SILVA	139.023.005-82
OSMÁRIA RIBEIRO CAIXETA	759.624.111-53
OSMAR PINTO	282.523.901-10
PARSONDA CARNEIRO COELHO	836.192.241-53
PATRICIA CRISTINA DE CARVALHO SANTOS	872.021.071-04
PATRÍCIA DA SILVA NASCIMENTO	040.036.811-00
PATRICIA MENDES DO NASCIMENTO	879.189.861-72
PATRICK ERNANE CANEIRO LOCATELLI	936.845.921-53
PAULA GARCIA DE DEUS SOUZA FRANÇA	991.394.301-97
PEDRO ALVES MILHOMEM	005.723.921-50
PÉROLA DE OLIVEIRA MARQUES LOPES	027.085.181-00
PRISCILA BRITO DE MOURA	801.706.411-04
PRISCILA CONSTANCIO DA SILVA	946.787.311-72
RAELMA BENEDITA CESAR DA SILVA	003.345.631-35
RAFAELE LOPES DOS REIS	025.086.221-25
RAIMUNDA CRISTIANE LIMA SOBRINHO	022.763.661-92
RAIMUNDO JOSÉ MENDES DE SOUZA	083.598.651-91
RAQUEL MOURA BRITO	008.038.791-80
RAQUEL SANTANA CARDOSO	008.007.961-01
RAYANE DE LIMA LAURENTINO	019.482.781-03
REGIANE XAVIER SOARES	954.395.361-91
REGIMAR BATISTA DA SILVA	907.572.381-49
REGINA ALVES SOUSA	832.527.892-72
REGINA NEGREIROS SOUZA	010.086.271-35
REGINA SAMPAIO MARINHO SANTOS	011.166.461-61
REIJANE SILVA REIS	009.687.231-44
RITA DE CASSIA RIBEIRO DA PAIXÃO	030.055.581-42
ROBERTO LAZARINI	197.963.587-00
ROGER BRITO DA SILVA	224.501.638-67
ROGERIO BEZERRA DE MELO	897.831.401-59
ROGÉRIO DA SILVA SOARES	944.391.251-15
RONISCLEY ARAÚJO DOS SANTOS	845.196.731-00
ROSA MÔNICA BENTO DE OLIVEIRA	012.867.771-60
ROSANGELA MILHOMENS RODRIGUES ZÉLLMER	037.509.419-98
ROSELENE CARDIM DA SILVA	810.172.192-49
ROSIANA DO SOCORRO VIEGAS ANDRADE	760.056.073-91
ROSILENE PEREIRA GOMES	361.278.501-00
ROSINEIDE CONCEIÇÃO SOUSA	013.843.671-10
ROSINETE ARAÚJO LUSTOSA	792.267.791-04

ROSIVÂNIA ARRUDA DE AZEVEDO	864.904.191-49
ROSIVAN MOTA TEIXEIRA	811.662.493-87
ROZINALDO APARECIDO DE AQUINO	278.177.028-02
RUBSON LUSTOSA COELHO	004.505.391-05
RUTERCLEY DIAS DA SILVA	884.768.041-72
SAMARA DA SILVA GOMES	011.804.721-36
SANDRA MARIA MEDEIROS BAYMA	215.844.548-30
SARAH SILVA BEZERRA	823.272.622-91
SAULO GUEDES AZEVEDO	854.095.701-97
SEBASTIANA TEIXEIRA LIMA	984.581.911-72
SEBASTIÃO TEIXEIRA BASTOS	001.121.841-03
SHEYLIANE ALVES OLIVEIRA	029.147.633-36
SILVIA COSTA VIANA	425.829.972-34
SILVIO HIPÓLITO DA SILVA	766.149.646-15
SIMONE MATOS DE SOUZA	650.859.143-68
SIMONE OLIVEIRA DIAS	027.156.681-71
SIMONE PEREIRA DE OLIVEIRA	943.286.841-91
SIRLEIDE MACIEL PUGAS	016.943.121-51
SOLANGE ALMEIDA DA SILVA	028.557.881-29
SOLANGE ALVES DA SILVA	003.030.571-30
SÔNIA ALVES DA SILVA	010.025.581-74
SORAIA DE LIMA GOES	028.517.141-04
SUELENE SANTOS BARRETO	914.090.801-10
SUZANA DE OLIVEIRA SEGATO SANTOS	486.092.421-53
SYRLENE BATSITO DO PRADO	916.974.331-20
TANIA ALVES DE LIMA	943.940.751-49
TATIANA COSTA AMORIM	005.475.081-40
TATIANE DE LIMA VIEIRA	020.605.941-89
TATIANE DE SOUSA CHAVES	008.744.231-04
TATIANE GOMES DE SOUSA	894.958.451-49
TATIELLY DOS REIS XISTO	030.060.751-29
TEREZA FERREIRA LOPES	796.496.451-87
TEREZINHA ALVES FERREIRA	586.711.701-44
TEREZINHA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS	794.390.471-00
TEREZINHA FERREIRA AMORIM	777.560.961-34
THATILLA RAYANE RODRIGUES FARIAS	025.957.651-40
THIAGO BOTELHO AZEVEDO	004.362.581-96
THIAGO CABRAL FALCÃO	999.872.441-49
VALDEI RODRIGUES DE CARVALHO	788.614.701-49
VALDENICE OLIVEIRA SOUZA	968.451.711-49
VALDIRENE AVELINA DA SILVA	713.456.201-87
VALDIRENE DA COSTA SILVA	021.905.001-50
VALDIRENE SILVA RAMOS	022.812.431-09
VALDSON JARDIM ALVES	907.617.901-87
VALERIA ROCHA FERREIRA	842.216.581-34
VANEI DIAS DOS SANTOS FONSECA	645.236.321-20
VANESSA ANDRADE DE SOUSA	010.733.361-90
VANEZA LEITE SILVA	770.664.051-53
VANUZA RODRIGUES DE ALMEIDA	001.972.472-10
VELZELLY PEREIRA DA SILVA PINTO	663.414.501-68
VERA LUCIA RODRIGUES LIMA	019.966.641-58
VERIMAR RODRIGUES VIANA	591.980.281-20
VICENTE DE ALENCAR FERNANDES TAVO	211.765.581-53
VILNETE ALVES RODRIGUES DIAS	004.849.581-60
VILSON GOMES CAMPOS	303.097.782-04
VIVIANE CASTANHEIRA RODRIGUES	019.556.531-27
VIVIANE MASCARENHAS DOS SANTOS	016.099.001-70
VIVIANE NOLETO CARVALHO	864.979.011-91
VIVIAN KLESSY CARVALHO NUNES	950.870.871-91
WAGNER COELHO VIANA	864.980.701-10
WALDIR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR	035.162.798-77
WALMINANDES BARROS CAVALCANTE DE SOUZA	953.122.181-20
WALQUERLEI SILVA DO COUTO	643.304.511-15
WEDILLA DOS SANTOS BARBOSA	011.114.171-05
WESLEY GRAMACHO DA SILVA	898.626.191-04
WILZA KELLEN BANDREIRA GAMA	003.781.791-44

SECRETARIA DA EDUCAÇÃOSecretário: **ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA****PORTARIA-SEDUC Nº 1987, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, de 17 de julho de 2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 177/2015, de 05 de agosto de 2015; resolve:

I - CREDENCIAR, o Centro Avançado de Ensino ITOP, localizado em Palmas, Capital, para oferecer a Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º segmento;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 05 de agosto de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1989, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, de 17 de julho de 2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 179/2015, de 05 de agosto de 2015; resolve:

I - RECONHECER, pelo período de três anos, o Ensino Fundamental, anos finais, e o Ensino Médio, curso Médio Básico, ofertados no Colégio Estadual Dulce Coelho de Sousa, situado no município de Angico.

II - CONVALIDAR os estudos realizados pelos alunos, no ano de 2014, conforme Atas de Resultados Finais, anexadas ao Processo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1990, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, de 17 de julho de 2013; com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 180/2015, de 05 de agosto de 2015; resolve:

I - RECONHECER, pelo período de três anos, o Ensino Fundamental, anos iniciais, ofertado na Escola Municipal São Francisco, situada em Pindorama do Tocantins.

II - CONVALIDAR os estudos realizados pelos alunos nos anos de 2005 a 2014, conforme Atas de Resultados Finais anexadas ao Processo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1991, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, de 17 de julho de 2013; com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 182/2015, de 05 de agosto de 2015; resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental, anos iniciais, ofertado na Escola Municipal Josefa Belém, situada em Pindorama do Tocantins.

II - CONVALIDAR os Estudos realizados pelos alunos nos anos de 2011 a 2014, conforme Atas de Resultados Finais anexadas ao Processo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos a janeiro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1992, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, de 17 de julho de 2013; com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 181/2015, de 05 de agosto de 2015; resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos EJA 3º Segmento, ofertada no Colégio Estadual Presidente Castelo Branco, situado em Dois Irmãos do Tocantins.

II - CONVALIDAR os Estudos realizados pelos alunos no segundo semestre de 2014, conforme Atas de Resultados Finais anexadas ao Processo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao 1º dia do mês de janeiro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 2005, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, § 1º da Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficit* de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis.

1. LEANDRA BATISTA NUNES, matrícula nº 121268-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 02 de março a 18 de maio de 2015, no Colégio Estadual Jardim, no município de Novo Jardim;

2. RENATO FRANCISCO MACHADO, matrícula nº 1129708-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 02 de março a 18 de maio de 2015, no Colégio Estadual Jardim, no município de Novo Jardim.

PORTARIA-SEDUC Nº 2006, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores MARIA SOLANGE RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 122017-9, representante da União dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME) e RAIMUNDO CAVALHEIRO NETO, matrícula nº 41546-3, representante do Conselho Estadual de Educação (CEE), para integrar aos membros do Comitê Estadual de Avaliação dos prêmios Professores do Brasil, Gestão Escolar e Escola Comunitária do Tocantins - 2015/2016, instituído pela Portaria-Seduc nº 1699, de 05 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4436, de 13 de agosto de 2015.

Art. 2º RETIFICAR a Portaria-Seduc nº 1714, de 05 de agosto de 2015, onde se lê GENIVAL TEIXEIRA ALVES, matrícula nº 448452-5, Técnico de Controle Interno-Representante da Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Paraíso do Tocantins, leia-se GENIVAL TEIXEIRA ALVES, matrícula nº 448452-5, Técnico de Controle Interno, da Diretoria Regional de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 2014, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1146 de 29 de maio de 2015, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.386 de 02 de junho de 2015, que designou a servidora TEREZINHA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 984994-5, para ministrar 30 horas-aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 02 de março a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015	no período de 02 de março a 30 de junho de 2015

PORTARIA-SEDUC Nº 2015, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1132 de 29 de maio de 2015, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.386 de 02 de junho de 2015, que designou o servidor MOISÉS RIBEIRO DE CAMARGO, matrícula nº 868155-7, para ministrar 15 horas-aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 18 de março a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015	no período de 18 de março a 30 de junho de 2015 e 03 a 11 de agosto de 2015

PORTARIA-SEDUC Nº 2016, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 584 de 30 de março de 2015, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.348 de 1º de abril de 2015, que designou o servidor MÁRIO BATISTA NUNES, matrícula nº 453782-3, para ministrar 90 horas-aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 02 de fevereiro a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 12 de dezembro de 2015	no período de 02 de fevereiro a 30 de junho de 2015

PORTARIA-SEDUC Nº 2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais do Professor da Educação Básica JACOB RICARDO PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 1244264-3, previstas para o período de 1º a 30 de agosto de 2015, referentes ao período aquisitivo de 9 de junho de 2014 a 8 de junho de 2015, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEDUC Nº 2018, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 585 de 30 de março de 2015, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.348 de 1º de abril de 2015, que designou a servidora DEUSIVAN GAMA DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 474013-3, para ministrar 60 horas-aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 02 de fevereiro a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015	no período de 02 de fevereiro a 30 de junho de 2015

PORTARIA-SEDUC Nº 2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC nº 1778, de 10 de agosto de 2015, publicada na Edição nº 4.435, de 12 de agosto de 2015, na parte que designou a servidora ANARITONIA RODRIGUES MACHADO DE MONTE DE PALMA, matrícula nº 744510-1, Professor Normalista, para ministrar 15 horas aulas mensais, no período de 25 de maio a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro, em razão de *déficit* de aulas no CAIC - Centro de Atenção Integral à Criança.

PORTARIA-SEDUC Nº 2020, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais do Motorista JOÃO GASPAS DA SILVA, matrícula nº 401988-4, previstas para o período de 24 de agosto a 23 de setembro de 2015, referentes ao período aquisitivo de 5 de fevereiro de 2014 a 4 de fevereiro de 2015, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEDUC Nº 2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC nº 1778, de 10 de agosto de 2015, publicada na Edição nº 4.435, de 12 de agosto de 2015, na parte que designou o servidor ADRIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 704845-1, Professor Normalista, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 25 de maio a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro, em razão de *déficit* de aulas no CAIC - Centro de Atenção Integral à Criança.

PORTARIA-SEDUC Nº 2022, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais do Motorista DALMI DE ARAÚJO SILVA, matrícula nº 902199-1, previstas para o período de 9 de setembro a 8 de outubro de 2015, referentes ao período aquisitivo de 13 de abril de 2014 a 12 de abril de 2015, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEDUC Nº 2023, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC nº 1778, de 10 de agosto de 2015, publicada na Edição nº 4.435, de 12 de agosto de 2015, na parte que designou a servidora INALVA CANDIDO DE SOUZA, matrícula nº 1226266-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 15 horas aulas mensais, no período de 25 de maio a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro, em razão de *déficit* de aulas no CAIC - Centro de Atenção Integral à Criança.

PORTARIA-SEDUC Nº 2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC nº 1778, de 10 de agosto de 2015, publicada na Edição nº 4.435, de 12 de agosto de 2015, na parte que designou a servidora MARIA NEUSA NERES BARBOSA, matrícula nº 668142-1, Professor Normalista, para ministrar 15 horas aulas mensais, no período de 25 de maio a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro, em razão de *déficit* de aulas no CAIC - Centro de Atenção Integral à Criança.

PORTARIA-SEDUC Nº 2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC nº 1778, de 10 de agosto de 2015, publicada na Edição nº 4.435, de 12 de agosto de 2015, na parte que designou o servidor ROSIVAN CARDOSO DE ALMEIDA, matrícula nº 899826-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 25 de maio a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro, em razão de déficit de aulas no CAIC - Centro de Atenção Integral à Criança.

PORTARIA-SEDUC Nº 2026, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da Professora Normalista MARIA ALDAIRES PEREIRA DA SILVA BRAGA, matrícula nº 596350-2, previstas para o período de 1º a 30 de agosto de 2015, referentes ao período aquisitivo de 1º de agosto de 2014 a 31 de julho de 2015, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 2027, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da Professora Normalista JOSIRENE BARBOSA DA MATA, matrícula nº 578645-1, previstas para o período de 9 de setembro a 8 de outubro de 2015, referentes ao período aquisitivo de 9 de julho de 2014 a 8 de julho de 2015, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 2028, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais do Professor da Educação Básica LUIZ MARQUES PINTO DE CARVALHO, matrícula nº 506543-4, previstas para o período de 24 de agosto a 22 de setembro de 2015, referentes ao período aquisitivo de 23 de agosto de 2014 a 22 de agosto de 2015, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: PAULO AFONSO TEIXEIRA

EXTRATO DO ADITIVO

ADITIVO Nº 02
CONTRATO Nº: 049/2013.
PROCESSO Nº: 2013/25000/000006.
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADA: GPG Empreendimentos e Participações LTDA.
OBJETO: Prorrogar o termo final de vigência do contrato, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 76.558,80 (setenta e seis mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1067.2319.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.
FONTE DE RECURSOS: 0100.
DATA DA ASSINATURA: 21 de Agosto de 2015.
VIGÊNCIA: 01 de Setembro de 2016.
SIGNATÁRIOS: Paulo Afonso Teixeira - Secretário da Fazenda.
Edmundo Vieira Martins - Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 300, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.**

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a Esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 300/2015				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	MARTINS E CRISTOFOLINI COM. DE CALÇADOS E ACCESS. LTDA - ME	22.682.022/0001-11	29.466.345-2	01/09/2015
02	HOTEL FIT LTDA	09.019.723/0001-07	29.404.144-3	02/09/2015
03	S R MENDES DE MELO SANTOS - EIRELI ME	17.235.336/0001-36	29.446.554-5	28/08/2015
04	AUTO CENTER MATOS EIRELI - ME	22.624.215/0001-16	29.466.514-5	31/08/2015
05	HAROLDO MENEZES - ME	05.853.124/0001-33	29.466.618-4	25/08/2015
06	V. G. PEDROSA - ME	12.912.932/0001-90	29.427.771-4	28/08/2015
07	LYMA CONSTRUTORA LTDA ME	22.463.408/0001-32	29.467.792-5	27/08/2015
08	AMARILDO BATISTA DO CARMO ME	07.003.366/0001-63	29.381.620-4	28/08/2015
09	M F MONSORES OSAKI - EPP	04.418.482/0001-55	29.068.306-8	28/08/2015

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 301, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 301/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E
01	BURITIS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRE MOLDADOS LTDA - EPP	22.881.267/0001-78	29.467.876-0
02	ACAUSTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME	22.864.969/0001-43	29.467.877-8
03	GRAFICA CANADA EIRELI - ME	23.079.125/0001-54	29.467.848-4

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 302, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, e em conformidade com o disposto no art. 186-D, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006 e na Portaria Sefaz nº 182, de 25 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude do disposto no art. 186-Y do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, a emitir o Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do referido Regulamento, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria.

§1º As empresas credenciadas:

I - devem, antes do prazo obrigatório para a emissão do CT-e, preencher e enviar o Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, no endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

II - estão habilitadas a:

a) efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação do CT-e;

b) solicitar autorização de uso do CT-e, a partir da data prevista no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 302/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE
01	BUENO VIAGENS EIRELI - ME	05.493.209/0001-58	29.342.492-6
02	TRANSPORTADORA JUNIOR JULI LTDA	01.305.338/0005-48	29.467.874-3

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 305, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a Esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 305/2015				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	RENOVE COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA ME	11.065.681/0001-92	29.418.360-4	04/09/2015
02	MENDES & OLIVEIRA LTDA - ME	20.212.463/0001-24	29.457.035-7	04/09/2015
03	M C DE S COELHO EIRELI - ME	22.020.918/0001-35	29.464.135-1	01/09/2015
04	ROMA TAQUARALTO CONFECCOES LTDA - ME	09.552.343/0001-33	29.408.892-0	01/09/2015
05	B BEZERRA FACUNDO	20.037.092/0001-91	29.456.601-5	29/08/2015
06	VALDIR DOMINGOS LIBORIO - ME	11.660.517/0001-23	29.463.857-1	29/08/2015

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 306, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, e em conformidade com o disposto no art. 186-D, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006 e na Portaria Sefaz nº 182, de 25 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude do disposto no art. 186-Y do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, a emitir o Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do referido Regulamento, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria.

§1º As empresas credenciadas:

I - devem, antes do prazo obrigatório para a emissão do CT-e, preencher e enviar o Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, no endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

II - estão habilitadas a:

a) efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação do CT-e;

b) solicitar autorização de uso do CT-e, a partir da data prevista no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 306/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE
01	VVLOG LOGISTICA LTDA	04.221.023/0012-30	29.464.087-8

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 307, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 307/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E
01	G. P. LIMA - ME	23.131.066/0001-16	29.467.909-0
02	RAIMUNDINHO TEIXEIRA DA SILVA - ME	21.593.766/0001-05	29.467.169-2
03	DISTRIBUIDORA HOLLANBRA LTDA - ME	23.132.030/0001-57	29.467.982-0
04	CAPITAL MOTOS LTDA	23.183.307/0001-70	29.468.012-8
05	CDA INTERNATIONAL - COMERCIO EXTERIOR LTDA	05.197.224/0003-10	29.467.856-5
06	MARQUES COSTA CONSTRUTORA LTDA - ME	23.046.886/0001-00	29.468.026-8
07	TJ TRANSPORTES LTDA	11.341.066/0001-61	29.420.130-0

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 308, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretária da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a Esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 308/2015				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	SUPERMERCADO SOUZA & VICTOR LTDA ME	19.740.853/0001-98	29.465.209-4	02/09/2015
02	D. P. RODRIGUES - ME	22.011.284/0001-54	29.464.558-6	05/09/2015
03	JULIANA FERREIRA DE ARAÚJO PISONI - ME	07.471.905/0001-99	29.388.044-1	04/09/2015
04	FERNANDES COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS EIRELI	22.376.033/0001-73	29.466.666-4	03/09/2015
05	NABHAN GLP EIRELI - ME	11.165.312/0015-77	29.466.649-4	02/09/2015
06	JAIRO PIOVESAN - ME	25.089.947/0001-41	29.026.620-3	02/09/2015
07	LEITURA PALMAS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	22.582.843/0001-86	29.466.411-4	02/09/2015
08	MAV TRANSPORTES LTDA - ME	09.547.055/0006-03	29.467.654-6	02/09/2015
09	LOKSIM - LOCAÇÕES DE CAÇAMBAS LTDA - ME	08.475.702/0001-33	29.397.201-0	31/08/2015
10	TAYLOR E THEDY CABELEREIROS LTDA	14.473.584/0001-27	29.437.541-4	01/09/2015
11	R.R. ALVES MACHADO	09.326.538/0001-65	29.405.749-8	01/09/2015
12	J. DE S. SOBRINHO & CIA LTDA - ME	02.384.360/0001-60	29.467.596-5	02/09/2015

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 309, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, e em conformidade com o disposto no art. 186-D, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006 e na Portaria Sefaz nº 182, de 25 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude do disposto no art. 186-Y do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, a emitir o Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do referido Regulamento, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria.

§1º As empresas credenciadas:

I - devem, antes do prazo obrigatório para a emissão do CT-e, preencher e enviar o Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, no endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

II - estão habilitadas a:

a) efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação do CT-e;

b) solicitar autorização de uso do CT-e, a partir da data prevista no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 309/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE
01	RD COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME	10.906.070/0004-00	29.467.497-7
02	G. P. LIMA - ME	23.131.066/0001-16	29.467.909-0
03	JFS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - ME	19.097.964/0002-09	29.467.738-0
04	MAV TRANSPORTES LTDA - ME	09.547.055/0006-03	29.467.654-6
05	TRANSPETRO LTDA ME	21.438.839/0001-86	29.465.593-0

ISMARLEI VAZ DA SILVA

Superintendente de Administração Tributária

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 049/2015**INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
PROCESSO Nº 00.211/4031/2014

O Pregoeiro da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designado pela Portaria/SEFAZ nº 103, de 28 de janeiro de 2015, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de serviços de informática (contratação de serviços de Manutenção Corretiva em Equipamentos de Informática), que teve como vencedora a empresa SOLUÇÃO TI - ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM INFORMÁTICA LTDA - ME, item 01 pelo maior desconto ponderado adjudicado em 8,50% (oito vírgula cinquenta por cento). Perfazendo o valor total com desconto adjudicado R\$ 104.351,17 (cento e quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos). O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

Palmas - TO, 02 de setembro de 2015.

KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO
Pregoeiro**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2015.**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto estadual nº 4.846/2013, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO ESTADO DO TOCANTINS para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de Anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via email: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63.3212.4540/4551.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 11/09/2015 às 18h.

Palmas - TO, 03 de setembro de 2015.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

Secretário: SÉRGIO LEÃO

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa JMD ENGENHARIA LTDA., a dar reinício à Execução de serviços de reforma e ampliação do prédio da Unidade de Semiaberto de Palmas, no Estado do Tocantins, no município de PALMAS - TO, de conformidade com o contrato 00112/2014, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 28 de agosto de 2015.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Secretário: DAVID SIFFERT TORRES

PORTARIA Nº 132/SEPLAN/GABSEC, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e no art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, sete dias das férias legais da servidora SANDRA COSTA DA SILVA, Técnica em Contabilidade, número funcional 831454-6, referente ao período aquisitivo de 18 de abril de 2014 a 17 de abril de 2015, previstas para 24 de agosto a 4 de setembro de 2015, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TERMO DE APOSTILAMENTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado, com fulcro o artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93, resolve

APOSTILAR

o Contrato nº 34/2012 de telefonia VC 2, VC 3, oriundo do Processo nº 2011/1301/000187, celebrado entre a Secretaria do Planejamento e Orçamento e a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, para constar como signatária do contrato, a partir de 01/01/2015, a pessoa jurídica CLARO S.A, em virtude de operação societária de incorporação, a qual foi realizada com a devida autorização da Agência Nacional de Telecomunicação - ANATEL.

Onde se lê:

"O ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEPLAN, inscrita no CNPJ nº 33.206.723/0001-09, com sede nesta capital, Palmas - TO, neste ato representada por seu secretário, o senhor DAVID SIFFERT TORRES, brasileiro, casado, economista, portador da RG nº 417060 SSP/DF e do CPF/MF nº 186.385.621-87, residente e domiciliado em Palmas - TO, denominado CONTRATANTE e a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, inscrita no CNPJ/MF nº 33.530.486/0001-29, Inscrição Estadual nº 81.617.341 situada na Avenida Presidente Vargas, 1012 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seus representantes legais, o senhor JOSÉ ANTONIO RODRIGUES DOMINICES FILHO, brasileiro, solteiro, RG: 105480398-3 - GE - JSP-MA, CPF: 009.059.571-80, residente e domiciliado em Palmas, e GUILHERME DA PENHA MACEDO JÚNIOR, brasileiro, casado, RG 1.434.720 SSP-GO, CPF 360.469.651-87, residente e domiciliado em Goiânia-GO, resolvem celebrar o presente Contrato, constante dos autos nº 2011/1301/000187, sujeitando-se à norma preconizada na Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, e demais legislações pertinentes, e ainda, mediante as cláusulas e condições que se seguem:"

Leia-se:

"O ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEPLAN, inscrita no CNPJ nº 33.206.723/0001-09, com sede nesta capital, Palmas - TO, neste ato representada por seu secretário, o senhor DAVID SIFFERT TORRES, brasileiro, casado, economista, portador da RG nº 417060 SSP/DF e do CPF/MF nº 186.385.621-87, residente e domiciliado em Palmas-TO, denominado CONTRATANTE, e a Empresa CLARO S.A. inscrita no CNPJ/MF nº 40.432.544/0001-47, com Sede na Rua Flórida, 1970, Brooklin, na cidade de São Paulo, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seus representantes legais, o senhor JOSÉ ANTONIO RODRIGUES DOMINICES FILHO, brasileiro, solteiro, RG 105480398-3 - GE - JSP-MA, CPF 009.059.571-80, residente e domiciliado em Palmas, e GUILHERME DA PENHA MACEDO JÚNIOR, brasileiro, casado, RG 1.434.720 SSP-GO, CPF 360.469.651-87, residente e domiciliado em Goiânia-GO, resolvem celebrar o presente Contrato, constante dos autos nº 2011/1301/000187, sujeitando-se à norma preconizada na Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, e demais legislações pertinentes, e ainda, mediante as cláusulas e condições que se seguem:"

Palmas - TO, 20 de agosto de 2015.

SECRETARIA DA SAÚDESecretário: **SAMUEL BRAGA BONILHA****EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA**

DESPACHO Nº: 878/2015/SESAU-GABSEC

Processo: 2015.3055.000846

Contrato: 016/2015

Interessado (a,s): SECRETARIA DA SAÚDE e INSTITUTO ONCOLÓGICO LTDA.

Assunto(s): RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO

“[...]”

III. DISPOSITIVO**143. Ante o exposto, RESOLVO:**

I. RESCINDIR unilateralmente, a contar de 15/09/2015, o Contrato nº 016/2015 firmado entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE, e a empresa INSTITUTO ONCOLÓGICO LTDA., nos termos do artigo 78, incisos I e II, combinado com o artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93;

II. RECONHECER que os percentuais e valores estipulados na Cláusula 15ª do Contrato nº 016/2015 não refletem a realidade, sendo lesivos e causando prejuízos ao erário, razão pela qual devem ser aplicados ao reportado contrato os valores e percentuais apurados pela Superintendência de Administração e Logística Especializada às fls. 760/850, isso desde a data da assinatura do contrato (10/03/2015), fazendo-se a devida compensação com os valores já descontados do INSTITUTO ONCOLÓGICO LTDA.;

III. RECONHECER a obrigação do INSTITUTO ONCOLÓGICO LTDA ressarcir o erário pelo prejuízo causado no valor dos medicamentos e produtos que utilizou, os quais pertenciam à SECRETARIA DA SAÚDE e encontram-se relacionados no anexo 4 do relatório de fiscalização (fls. 698/740). Alternativamente, como já consignado na Notificação Extrajudicial nº 002/2015, pode o INSTITUTO ONCOLÓGICO LTDA. devolver os referidos medicamentos e produtos, no prazo de 15 (quinze) dias, cujo local de entrega será definido pela Superintendência de Administração e Logística Especializada;

IV. RECONHECER que é obrigação do INSTITUTO ONCOLÓGICO LTDA arcar com todos custos diretos e indiretos pelo recambiamento dos pacientes de radioterapia para a cidade de Imperatriz, cabendo-lhe suportar as respectivas despesas com transporte, estadia e alimentação dos pacientes de radioterapia, sob pena de prejuízos ao erário;

V. DETERMINAR que os setores competentes da SECRETARIA DA SAÚDE apurem e liquidem os prejuízos causados pelo INSTITUTO ONCOLÓGICO LTDA.;

VI. DETERMINAR que todo o débito imputado ao INSTITUTO ONCOLÓGICO LTDA. deve ser retido e compensado nos créditos decorrentes do Contrato nº 016/2015 (Lei nº 8.666/93, art. 80, inc. IV);

VII. DETERMINAR que o INSTITUTO ONCOLÓGICO LTDA., no prazo de 05 (cinco) dias, apresente proposta de programação para desocupação de todos imóveis pertencentes à SECRETARIA DA SAÚDE e retirada de respectivos pertences, bem como a restauração da estrutura física ao seu estado originário anterior à ocupação e a devolução dos bens móveis e imóveis que estejam sob sua guarda e/ou uso. A referida proposta de programação será objeto de apreciação por parte da Secretaria da Saúde, podendo ou não ser acolhida. Findo o prazo, ou rejeitada a proposta, será assinado prazo à para as providências cabíveis e necessárias;

VIII. DETERMINAR que o INSTITUTO ONCOLÓGICO LTDA, no prazo de 15 (quinze) dias e independentemente da programação prevista no item antecedente, faça a retirada do equipamento de radioterapia instalado no Hospital Regional de Araguaína, obedecendo todas as normas aplicáveis ao caso, em especial as emitidas pela ANVISA;

IX. DETERMINAR que a Superintendência de Administração e Logística Especializada destaque servidores para acompanhar e fiscalizar a desocupação de todos imóveis pertencentes à SECRETARIA DA SAÚDE e a retirada de pertences da contratada, bem como a restauração da estrutura física ao seu estado originário anterior à ocupação e a devolução dos bens móveis e imóveis que estejam sob sua guarda e/ou uso;

X. DETERMINAR, em com especial atenção, que a Superintendência de Administração e Logística Especializada, com o auxílio dos técnicos que entender necessários, observe que se encontra sob a guarda e depósito fiel do INSTITUTO ONCOLÓGICO LTDA. o acelerador linear, avaliado em R\$ 1.000.000,00, que foi desinstalado do Hospital Regional de Araguaína, o qual deve ser entregue integralmente à SECRETARIA DA SAÚDE e nas mesmas condições em que foi desinstalado pelo INSTITUTO ONCOLÓGICO LTDA.;

XI. DETERMINAR que seja solicitada à Vigilância Sanitária Estadual providências no sentido de acompanhar a remoção do equipamento de radioterapia instalado no Hospital Regional de Araguaína, a qual, caso entenda conveniente e oportuno, deverá oficialar a Agência Nacional de Vigilância Sanitária;

XII. DETERMINAR, por cautela e para se evitar prejuízos ao erário decorrentes de eventuais reclamações trabalhistas, que o INSTITUTO ONCOLÓGICO LTDA., como condição para receber os haveres tidos junto a esta SECRETARIA DA SAÚDE, apresente a relação de todas as pessoas com quem manteve e/ou ainda mantém relação de trabalho em virtude do Contrato nº 016/2015, fornecendo comprovação do vínculo e também da quitação das respectivas obrigações e encargos trabalhistas.

XIII. DETERMINAR a instauração de procedimento administrativo com vistas a se apurar e buscar a responsabilização do INSTITUTO ONCOLÓGICO LTDA., aplicando-lhe, se couber, sanções administrativas.

144. Intimem-se os interessados, especialmente o INSTITUTO ONCOLÓGICO LTDA., mediante publicação de extrato desta decisão no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 109, inc. I, alínea “c” e § 1º da Lei nº 8.666/93.

145. Expeça-se o necessário, especialmente o competente termo de rescisão unilateral do contrato, o qual também deve ser publicado no Diário Oficial do Estado.

146. Desde já, fica franqueada vistas dos autos aos interessados (Lei nº 8.666/93, art. 109, § 5º) e deferida a extração de cópias, condicionada ao pagamento das respectivas custas.

147. Alertar aos interessados, mormente o INSTITUTO ONCOLÓGICO LTDA., que todos os prazo decorrentes e assinados nesta decisão serão contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado, obedecendo às regras do art. 110 da Lei nº 8.666/93.

Palmas - TO, 31 de agosto de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

PROCESSO Nº 2015.3055.000846
CONTRATO Nº 016/2015

Termo de Rescisão Unilateral do contrato de prestação de serviços nº 16/2015, processo nº 2015.3055.000846, cujo objeto é a contratação emergencial, com dispensa de licitação, da integralidade dos serviços constantes da tabela SUS relativos à oncologia clínica, radioterapia, braquiterapia e quimioterapia para a Unidade de Alta Complexidade – UNACON do Hospital Regional de Araguaína e/ou ainda, às pessoas com indicação para tratamento em oncologia atendidos pelos médicos das UNACON's do Tocantins, firmado entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Secretário da Saúde, Sr. SAMUEL BRAGA BONILHA, no fim assinado, e a empresa INSTITUTO ONCOLÓGICO LTDA. pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Santos Dumont nº 56, Juiz de Fora - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21.554.423/0001-23, doravante designada CONTRATADA, conforme a seguir estipulado:

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a farta demonstração de não cumprimento e de cumprimento irregular de cláusulas contratuais pela CONTRATADA, constantes do DESPACHO Nº 878/2015/SESAU-GABSEC de 31 de agosto de 2015,

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica rescindido, a contar de 15/09/2015, o Contrato nº 016/2015, firmado entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE, e a empresa INSTITUTO ONCOLÓGICO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente rescisão se dá por ato unilateral do ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE, nos termos do artigo 78, incisos I e II, combinado com o artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - É assegurado à CONTRATADA o direito de percepção dos valores referentes à prestação dos serviços até 14/09/2015, inclusive, sem prejuízo da aplicação das penalidades contratuais e legais cabíveis, bem como das retenções, descontos, compensações e ressarcimentos devidos.

CLÁUSULA QUARTA - Os efeitos do presente termo de rescisão guardarão respeito aos limites impostos na decisão administrativa proferida por meio do DESPACHO Nº 878/2015/SESAU-GABSEC de 31 de agosto de 2015.

O presente termo é lavrado em duas vias de igual teor e forma, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado.

Palmas - TO, 31 de agosto de 2015.

DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - DAE

NOTA TÉCNICA

EMISSION DE LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR E DE PROCEDIMENTOS ESPECIAIS E/OU MUDANÇA DE PROCEDIMENTO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR POR ENFERMEIRO OBSTETRA.

Palmas - TO, 15 de Julho de 2015.

1. INTRODUÇÃO

Considerando que o Estado do Tocantins na busca pela redução da mortalidade materna e infantil aderiu a todos os pactos e programas lançados pelo Ministério da Saúde. Em 2006 aderiu ao Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal, em 2009 ao Pacto pela Redução da Mortalidade Infantil e em 2011 à Rede Cegonha.

A Secretaria de Saúde do Estado através da Diretoria de Atenção Especializada DAE, reconhece a atuação dos enfermeiros obstetras como importante estratégia de política pública para redução da Mortalidade Materna e Neonatal, além de ser um dos objetivos da Rede Cegonha, fundamentado nas Portarias SAS/MS nº 743/2005 e nº 1.459/2011 do Gabinete do Ministro/GM do Ministério da Saúde, da Lei do Exercício Profissional de Enfermagem Nº 7.498/1986 o Decreto Lei 94.406/1987, e a Resolução do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN Nº 223/1999, destaca que são atribuições do enfermeiro obstetra: entre outras funções, este presta a assistência à gestante, parturiente, puérpera e ao recém-nascido. Acompanha a evolução do trabalho de parto e parto, execução e assistência obstétrica em situação de emergência, identifica distócias obstétricas e toma as providências até a chegada do médico; presta assistência a parturiente no parto normal e acompanha o trabalho de parto; realiza o parto sem distócias; realiza episiotomia e episiorrafia com anestesia local quando necessária.

2. EMISSÃO DO LAUDO DE ENFERMAGEM

Considerando a Portaria GM nº 569/2000 que institui o programa de pré-natal e nascimento e também a Portaria GM nº 572/2000 no art. 1º que institui o Componente III do Programa de Humanização no Pré-natal e Nascimento: Nova Sistemática de Pagamento à Assistência ao Parto.

Considerando a Portaria GM nº 2815/98 que inclui na tabela do SIH-SUS o grupo de procedimento e os procedimentos referentes ao parto normal sem distócia por enfermeiro obstetra inclusive analgesia do parto.

Considerando a Portaria SAS/MS Nº 743, de 20 de dezembro de 2005 definiu o Laudo de Enfermagem para emissão de AIH de parto normal por enfermeiro obstetra, denominado: Laudo para solicitação/autorização de internação hospitalar e laudo para solicitação/autorização de procedimentos especiais e/ou mudança de procedimentos de internação hospitalar.

Considerando ainda a Portaria GM/MS nº 2848 de 06 de novembro de 2007 que alterou o procedimento código do Sistema de Informação Hospitalar do Sistema Único de saúde - SIH/SUS, essa regulamentação refere-se ao procedimento código: 03.10.01.003-9 - Parto Normal sem distócia realizado pelo enfermeiro obstetra da tabela do SIH/SUS.

3. RECOMENDAÇÕES GERAIS

- O Laudo deverá ser preenchido pelo enfermeiro obstetra, com as seguintes informações:

- Preenchimento de forma legível;

- Sem abreviaturas;

- Com especificações de procedimentos exclusivos da assistência na área de atuação da enfermagem obstétrica, reconhecida pelos órgãos de classe e pela legislação do exercício profissional do enfermeiro obstetra;

- Seguir as diretrizes da Rede Cegonha no Componente referente ao Parto e Nascimento, no que se refere a: Práticas de atenção à saúde baseada em evidências científicas nos termos do documento da Organização Mundial de Saúde - OMS de 1996 "Boas Práticas de Atenção ao Parto e Nascimento"; - Realização de acolhimento com classificação de risco, nos serviços de atenção obstétrica e neonatal.

- Promover uma assistência humanizada desde o internamento hospitalar até a alta, garantindo o emponderamento ativo da mulher no processo de parturição com as seguintes condutas: Ações educativas em saúde dialogadas; - Comunicação terapêutica com escuta ativa;

Utilização de métodos não farmacológicos para o alívio da dor, incluindo as terapias alternativas complementares.

- As ações do enfermeiro obstetra devem estar embasadas por conhecimento técnico-científico e de forma autônoma, seguindo recomendações de seus órgãos de classe, incluindo a Sistematização da Assistência de Enfermagem, contemplando também, as ações interdependentes dentro de uma equipe multidisciplinar.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 069/2015 - Processo 2014/30550/004443.
Objeto: Serviço de Encefalograma em Sono Induzido c/ ou s/ Medicamento; Encefalograma em Vigília e Sono Espontâneo com ou sem Foto estímulo; Encefalograma Quantitativo c/ Mapeamento; Encefalograma com Foto Estimulação. Abertura às 09:00 horas do dia 21 de setembro de 2015..
Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 074/2015 - Processo 2015/30550/001541.
Objeto: empresa especializada na realização de implantação, operacionalização e gerenciamento de serviço de Nefrologia - Terapia Renal Substitutiva. Abertura às 09:00 horas do dia 21 de setembro de 2015. Pregoeiro: Thiago Borges.

Pregão Eletrônico nº 076/2015 - Processo 2015/30550/001763.
Objeto: Aquisição de materiais hospitalares. Abertura às 09:00 horas do dia 21 de setembro de 2015. Pregoeira: Wiviane Mendes.

Os editais encontram-se disponíveis nos sites: licitacao.saude.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas na SESA/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas - TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063)3218-1722/3098.

Palmas -TO, 03 de setembro de 2015.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS

PORTARIA SSP Nº 896, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o Anexo VI da referida Lei, resolve:

DESIGNAR a servidora LEONOR MOURÃO ARAÚJO RIOS, papiloscopista, matrícula nº 957048-4, para ocupar a Função Comissionada da Segurança Pública - FCSP 10, com efeito retroativo a 1º/07/2015.

PORTARIA SSP Nº 898, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve,

Art. 1º Designar os servidores: ROBERTO MAROCCO JÚNIOR, Diretor de Informática e Telecomunicações, matrícula nº 11474165-2 - e GILBERTO AMUI JÚNIOR, Gerente de Tecnologia da Informação e Telecomunicação, matrícula nº 839120-3, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem o encargo de Fiscal e Suplente, respectivamente, do Processo 2015/3100/00936, referente a aquisição de Insumos e Equipamentos para Secretaria da Segurança Pública.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - Determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA**PORTARIA SPC Nº 018, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.377- NM de 02 de junho de 2015, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030 de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986 de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando a solicitação da Diretoria de Perícia Criminal, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias da servidora MÁRCIA SILVA DE SOUZA, Perito Oficial, matrícula nº 656735-2, no período compreendido entre os dias 01/09/2015 a 30/09/2015, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas - TO, 01 de setembro de 2015.

GILVAN NASCIMENTO NOLETO
Superintendente da Polícia Científica

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO
ESTADO DO TOCANTINS S.A**

Presidente: JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JÚNIOR

EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte Contrato:

CONTRATO Nº: 026.2015;
CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A;
CONTRATADA: PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELLI - EPP pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº: 09.097.727/0001-03
VALOR TOTAL: R\$ 117.180,00 (Cento e dezessete mil e cento e oitenta reais)
OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de: Contratação de empresa para aquisição de mobiliários, através da Adesão a Ata para Registro de Preços Nº 20150760, referente ao Pregão Presencial Nº 026/2015, do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA, a fim de atender às necessidades da Agência de Fomento do Estado do Tocantins.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2015.

SIGNATÁRIOS:

JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JÚNIOR - PRESIDENTE

LEONARDO RODRIGUES DOS REIS - Representante Legal

**AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Presidente: GEORGE LAURO RIBEIRO DE BRITO

PORTARIA/AGETEC/PRES Nº 171, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

Designa servidor para exercer a função de Supervisor de Eixo Tecnológico no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental nº 41 - NM, de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/AGETEC, de 20 de março de 2015, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências, e ainda o disposto no art. 9º, § 1º e 2º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora IARA NÚBIA FÉLIX DE SOUSA, inscrito no CPF/MF sob o nº 651.947.132-15, para exercer a atividade de Supervisora Regional de Eixo Tecnológico do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2015.

PORTARIA/AGETEC/PRES Nº 172, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

Designa servidor para exercer a função de Apoio às atividades acadêmicas e administrativas no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental nº 41 - NM, de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/AGETEC, de 20 de março de 2015, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências, e ainda o disposto no art. 9º, § 1º e 2º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora FLAVILENE MARIA BUENO COELHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 568.603.660-87, para exercer a atividade de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2015.

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.
DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR**Presidente: **CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA****PORTARIA ATR Nº 128, 02 DE SETEMBRO DE 2015.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.758/2007, pelo ATO nº 20-NM, de 02 de janeiro de 2015, combinado com a Instrução Normativa nº 01, de 26 de março de 1999, da Secretaria-Geral do Governo, resolve:

AUTORIZAR:

A transferência do veículo FIAT UNO de placa MWP-7288 da Regional de Araguaína para a Regional de Dianópolis - TO, conforme solicitado no MEMO nº 091/2015/DIFIS/ATR (SGD: 2015/38999/004781). O servidor WELLINGTON SCHARLES DE S. MILHOMEM, matrícula nº 310980-1, CNH 03652551330 CAT-B, empreenderá viagem à cidade de Dianópolis - TO, sendo que o veículo permanecerá à disposição daquela Regional de Fiscalização.

REGISTRE E CUMPRA-SE.**PORTARIA ATR Nº 129, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.758/2007, pelo ATO nº 20-NM, de 02 de janeiro de 2015, combinado com a Instrução Normativa nº 01, de 26 de março de 1999, da Secretaria-Geral do Governo, resolve:

AUTORIZAR:

A transferência do veículo CELTA de placa MVZ 4494 da Regional de Fiscalização de GUARÁ para Regional de fiscalização de ARAGUATINS, conforme solicitado no MEMO nº 097/2015/DIFIS/ATR (SGD: 2015/38999/005247). O servidor WELLITON ARAUJO CORREIA, matrícula nº 759779-2, CNH 02012182647 CAT-AD, empreenderá viagem à cidade de Araguatins - TO, sendo que o veículo permanecerá à disposição das Regionais de Fiscalização de ARAGUATINS, ARAGUAÍNA e COLINAS.

REGISTRE E CUMPRA-SE.**AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS**Presidente: **EDER MARTINS FERNANDES****PORTARIA Nº 148/2015/GABPRES, DE 02 DE JULHO DE 2015.**

Nomeia a Comissão de apuração do contrato nº 011/2012, firmado com a empresa Dalka do Brasil Ltda.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a COMISSÃO para apurar irregularidades e responsabilidades referentes aos autos que consta nos processos nº 2015/3897/000268. Processo aberto para análise e providências a respeito do pagamento de cobrança de correção monetária e juros em razão de atraso de pagamentos.

Art. 2º Nomear os abaixo indicados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão citada no art. 1º:

ANDERSON RODRIGUES MESSIAS, matrícula 1245864-2;
FELIPE ROBERTO DE AZEVEDO VASCONCELOS, matrícula 11471603-1;
LOURENÇO CORRÊA BIZERRA, matrícula 11459042-1;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 149/2015/GABPRES, DE 02 DE JULHO DE 2015.

Nomeia a Comissão de apuração do processo nº 2014/3897/00074.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a COMISSÃO para apurar irregularidades e responsabilidades referentes aos autos que consta nos processos nº 2014/3897/00074. Processo aberto com o intuito de quitar tributos federais referente ao CRQ (Conselho Regional de Química), visando os instrumentos legais.

Art. 2º Nomear os abaixo indicados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão citada no art. 1º:

MARCOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR - matrícula 1035657-3;
LOURENÇO CORRÊA BIZERRA - matrícula 11459042-1;
KIRCK MAX DE MEDEIROS MELO - matrícula 11158190-2;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

TERRAPALMASPresidente: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES (Respondendo)****PORTARIA TERRAPALMAS 60/2015, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS designado nos termos do Ato nº 58-DSG, de 06/01/2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.290, de 06 de janeiro de 2015, resolve:

Considerando o disposto na Lei nº 2.690, de dezembro de 2012;

Considerando as informações contidas nos Processos Administrativos nºs 017927/2014; 018656/2014; 016755/2014 e 016959/2014, bem como no respectivos Pareceres nºs 342/2015; 348/2015; 343/2015 e 340/2015 da lavra da Douta Procuradoria-Geral do Estado;

Considerando que o título definitivo abaixo descrito foi emitido e não foi levado a registro no Cartório de Registro de Imóveis;

Considerando ainda, que o administrador pode rever seus próprios atos;

RESOLVE:

CANCELAR Administrativamente os Títulos de Propriedade nºs 00705/1996; 995423/1999; 06042/1996; 007843/2006 e 990706/1999, do imóvel denominado:

Lote nº 14, da quadra SW-07, situado à R. M. G. do Sul, do Loteamento JARDIM AURENY I, outorgado em favor de GENEZI CUSTÓDIO CAMELO.

Lote nº 18, da quadra 143, situado à rua 46, do Loteamento JARDIM AURENY III, outorgado em favor de CLAU MENDES SALES BATISTA.

Lote nº 09, da quadra 29, situado à rua 16, do Loteamento JARDIM AURENY IV, outorgado em favor de ANTÔNIO DA SILVA OLIVEIRA.

Lote nº 45, da quadra ARNO 41, conjunto QI-04, situado à alameda 03, do Loteamento Palmas, outorgado em favor de RAIMUNDA PAIXÃO BEZERRA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 018847/2015
CONTRATO Nº: Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 006/2014
CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TerraPalmas.
CONTRATADA: J.M. RODRIGUES-ME.
OBJETO: Prorrogação de vigência
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2015
VIGÊNCIA: 10/07/2016.
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Rep. Da Contratante
Jonilson Matos Rodrigues - Rep. Da Contratada

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº: 16600/2014
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 003/2015
COOPERADA: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TerraPalmas.
COOPERANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO
OBJETO: cooperação técnica entre a SEDRUH e TERRAPALMAS, envolvendo o compartilhamento de conhecimento técnico dos servidores.
DATA DA ASSINATURA: 02/09/2015
VIGÊNCIA: 12 (Doze meses).
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Cooperada e Cooperante

DERTINS

Presidente: **SÉRGIO LEÃO** (Respondendo)

PORTARIA DERTINS Nº 264, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

1º Designar como fiscal do Contrato nº 079/2014, Firmado com a empresa: CONSTRUTORA ALJA LTDA, o Engenheiro Civil ADELMO VENDRAMINI CAMPOS Matrícula Funcional Nº 228993-4 e Registro Profissional - CREA Nº 5045/D-GO, para acompanhar e fiscalizar a execução física das obras relacionadas à pavimentação asfáltica tipo TSD, drenagem superficial, sinalização viária, passeios com acessibilidade, galeria pluviais com obras complementares à funcionalidade do sistema de águas pluviais e elaboração dos projetos básico e executivo, a serem realizadas nos setores: Vila Nova; Nova Capital; Jardim dos Ipês; Parque Liberdade e Novo Horizonte, em Porto Nacional - TO, tendo como suplente o Engenheiro Civil LEANDRO NASCIMENTO DE ARAÚJO Matrícula Funcional Nº 1059009 e Registro Profissional - CREA Nº 7847/D-GO.

2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;
- IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;
- V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Esta Portaria revoga a PORTARIA/AGETRANS Nº 198, DE 27 DE JUNHO DE 2014 e entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 01/08/2015.

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT

Presidente: **MARIA VALÉRIA MIRANDA KUROVSKI**

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 060/2015.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII e XVII do Estatuto da Fundação, resolve,

Considerando o Parecer "AJ" nº 077/2015, exarado pela Assessoria Jurídica que opina favoravelmente à contratação da empresa RN Distribuidora de Gás LTDA. - ME. (nome fantasia TUPY GÁS), CNPJ nº 19.039.003/0001-67, visando o fornecimento de Gás GLP, acondicionados em vasilhames em 13 KG, para utilização desta Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, para a contratação da RN Distribuidora de Gás LTDA. - ME. (nome fantasia TUPY GÁS), CNPJ nº 19.039.003/0001-67, visando o fornecimento de Gás GLP, na quantidade de 08 (oito) unidades, acondicionados em vasilhames em 13 KG, para utilização desta Fundação, no valor total estimado de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), pelo período de 06 (seis) meses, conforme consta dos autos do processo de nº 2015.20340.000024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº: 007/2015
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Gás GLP acondicionado em vasilhame de 13 kg.
Primeira Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
Segunda Contratante: RN Distribuidora de Gás LTDA - ME.
Vigência: 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura.
Valor do Contrato: 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
Processo nº: 2015/20340/000024
Data da assinatura: 12/08/2015
Signatários: Maria Valéria Miranda Kurovski, Rosânia Ferreira Gomes.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº: 013/2015
Objeto: Parceria de Irradiação de Programa Por Meio de Radiodifusão Sonora e Imagem do Programa "AGORA", na TVE - Tocantins.
Primeira Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
Segunda Contratante: F N de Lima Produção - ME.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Processo nº: 2015/20340/000140
Data da assinatura: 03/08/2015
Signatários: Maria Valéria Miranda Kurovski, Tomaz da Silva Xavier.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº: 014/2015
Objeto: Aquisição de Receptores de Satélite sinal digital DVB - S2 Banda C/KU.
Primeira Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
Segunda Contratante: Mundo Telecom LTDA - EPP.
Vigência: 12 (doze) meses a contados a partir da data de sua assinatura.
Valor do Contrato: 35.400,00 (trinta e cinco mil, e quatrocentos reais).
Processo nº: 2014/20340/000082.
Data da assinatura: 27/08/2015
Signatários: Maria Valéria Miranda Kurovski, Renato Aparecido Melo Silva.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: JACQUES SILVA DE SOUSA

PORTARIA Nº 560/RET, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 629/RET, de 09 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.991, de 25 de outubro de 2013, que retificou a Portaria nº 013/TRR, de 13 de novembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1.562, de 17 de novembro de 2003, apenas para considerar a Revisão da Reserva Remunerada como sendo a partir de 17 de novembro de 2003 e, na parte em que constou: Custeio: Tesouro Estadual de 16 de abril a 31 de agosto de 2007, passe a constar: Custeio: Tesouro Estadual de 17 de novembro de 2003 a 31 de agosto de 2007.

PORTARIA Nº 566/TRR, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "b", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 13, § 8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 80, inciso I, 81, § 1º, 121, inciso I e 122, inciso I, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, resolve CONCEDER ao segurado, na forma discriminada abaixo, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/004762
SEGURADO: DORIVAN RODRIGO MARQUES
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 451074/1
CARGA HORÁRIA: 180 horas
QUADRO: Quadro de Oficiais da Administração
POSTO: Major
REFERÊNCIA: "J"
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 15.101,70
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 571/AP, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com alterações da Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2012/24830/001209
SEGURADA: ADÉLIA FERNANDES RIBEIRO
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
MATRÍCULA: 351213/2
QUADRO: Quadro Permanente da Polícia Civil
CARGO: Escrivão de Polícia
CLASSE: Especial
REFERÊNCIA: "L"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 10.385,23
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 572/AP, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/000937
SEGURADA: NELI AMÉRICO DE SOUSA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 715223/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.634,11
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 575/2015, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II da Constituição Estadual e consoante o disposto o art 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, com base no disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I - DESIGNAR a servidora Luciana Martins de Sousa Guimarães matrícula nº 11169230-1, Administradora, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a Gerente de Apoio Administrativo, Jovelina Martins Ferreira Pereira Guimarães, matrícula nº 429378-2, no período de 03 de julho de 2015 a 01 de agosto de 2015, em razão de férias da titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de julho de 2015.

PORTARIA Nº 578/2015, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que confere o art. 42, § 1º, inc. II, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante dispõe o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, e com base no disposto no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I - CONCEDER ao servidor Demétrio Antonio Nunes da Costa, matrícula nº 11143770-2, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao período aquisitivo de 15 de abril de 2014 a 14 de abril de 2015, a serem usufruídas no período de 14 de setembro de 2015 a 13 de outubro de 2015.

II - DECLARAR regularizados 30 (trinta) dias de férias, cujo usufruto previsto para o período de 15 de abril de 2015 a 14 de maio de 2015 foi suspenso por necessidade da prestação de serviço do referido servidor, objeto da Portaria nº 210, de 08 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.354, de 13 de abril de 2015, retificada pela Portaria 217/RET, de 14 de abril de 2015, sendo-lhe pago, naquela oportunidade, o adicional correspondente a 1/3 (um terço) de sua remuneração, na conformidade do art. 79 da Lei 1.818.

PORTARIA Nº 579/2015, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que confere o art. 42, § 1º, inc. II, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante dispõe o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, e com base no disposto no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I - CONCEDER a servidora MARIA SUELI MARTINS, matrícula nº 386124-1, 20 (vinte) dias de férias regulamentares relativas ao período aquisitivo de 19 de abril de 2014 a 18 de abril de 2015, a serem usufruídas no período de 21 de setembro de 2015 a 10 de outubro de 2015.

II - DECLARAR regularizados 20 (vinte) dias de férias, cujo usufruto previsto para o período de 02 de julho de 2015 a 21 de julho de 2015 foi interrompido por necessidade da prestação de serviço da referida servidora, objeto da Portaria nº 415/2015, de 1º de julho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.416, de 16 de julho de 2015, sendo-lhe pago, naquela oportunidade, o adicional correspondente a 1/3 (um terço) de sua remuneração, na conformidade do art. 79 da Lei 1.818.

PORTARIA Nº 580/2015, DE 02 SETEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II da Constituição Estadual e consoante o disposto o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, com base no disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I - DESIGNAR a servidora Maria Claudenice Ferreira, matrícula nº 664290-2, Assistente Administrativo, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a Gerente da Folha de Pagamento de Inativos, Elza de Souza Jorge Teixeira, matrícula nº 352643-1, nos períodos de 31 de agosto de 2015 a 30 de setembro de 2015, em razão de férias da titular.

PROCESSO Nº: 2014/24830/001957
INTERESSADO (A): PAULO DIVINO DAS CHAGAS
ASSUNTO: Revisão de Reforma

DESPACHO Nº 5497/2015

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 1563/2015, de 17 de agosto de 2015, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 2977/2015, de 26 de agosto de 2015, às fls. 38/47, INDEFIRO o Requerimento de fls. 03, em razão da impossibilidade jurídica.

Notifique-se o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012, estando a sua disposição no mesmo prazo, o processo relativo ao seu pedido de revisão de Reforma, para fins de extração de cópia integral, a fim de ter a oportunidade de oferecer as alegações necessárias para fundamentar seu interesse quanto ao objeto do Parecer "SPA" nº 1563/2015, acima referido.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, II da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, vem convocar os Membros do Conselho de Administração, para a 102ª Reunião Ordinária do referido Conselho a realizar-se no dia 15 de setembro de 2015, às 15h, na Sala de Reuniões do IGEPREV-TO, em 1ª chamada, com *quórum* regimental para apreciar e deliberar sobre os assuntos previstos no art. 14 da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho de Administração

ITERTINS

Presidente: JÚLIO CESAR MACHADO

PORTARIA Nº 141/2015.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa e de pessoal, resolve:

I - LOTAR, o servidor(a) MARIA FERNANDA LIMA DA PAIXÃO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 799698-3, para exercer suas atividades na Gerência de Apoio Administrativo do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, a partir de 2 de setembro de 2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 2 dias do mês de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 142/2015.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa e de pessoal, resolve:

I - LOTAR, o servidor(a) MARA RITA RIBEIRO RHODEN, Assistente Administrativo, matrícula nº 680350-3, para exercer suas atividades na Gerência do Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, a partir de 2 de setembro de 2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 2 dias do mês de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 143/2015.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa e de pessoal, resolve:

I - LOTAR, o servidor(a) MAURO CESAR MOTA DE NEGREIROS, Assessor Especial V (AE-5), matrícula nº 11458151-1, para exercer suas atividades na Gerência de Apoio Administrativo do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, a partir de 2 de setembro de 2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 2 dias do mês de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 144/2015.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa e de pessoal, resolve:

I - LOTAR, o servidor(a) MARCIA TURIBIO GOMES PIMENTA, Assessor Especial V (AE-5), matrícula nº 972219-6, para exercer suas atividades na Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, a partir de 2 de setembro de 2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 2 dias do mês de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 145/2015.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa e de pessoal, resolve:

I - LOTAR, o servidor(a) JOSE VICTOR DE MELO NERY, Assessor Especial V (AE-5), matrícula nº 11509198-1, para exercer suas atividades na Gerência de Cartografia, Desenho e Cadastro do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, a partir de 2 de setembro de 2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 2 dias do mês de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 146/2015.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa e de pessoal, resolve:

I - LOTAR, o servidor(a) MARCIELE GOMES DE SOUZA, Assessor Especial III (AE-3), matrícula nº 111865-3, para exercer suas atividades na Gerência de Georreferenciamento e Topografia do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, a partir de 2 de setembro de 2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 2 dias do mês de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 147/2015.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa e de pessoal, resolve:

I - LOTAR, o servidor(a) RAYNNE BARBOSA SANTOS RABELO, Assessor Especial II (AE-2), matrícula nº 1102842-3, para exercer suas atividades na Gerência de Georreferenciamento e Topografia do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, a partir de 2 de setembro de 2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 2 dias do mês de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 148/2015.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa e de pessoal, resolve:

I - LOTAR, o servidor(a) SONIA FERRAZ FERREIRA, Assessor Especial I (AE-1), matrícula nº 1184350-5, para exercer suas atividades na Gerência de Georreferenciamento e Topografia do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, a partir de 2 de setembro de 2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 2 dias do mês de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 149/2015.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa e de pessoal, resolve:

I - LOTAR, o(a) servidor(a) KAREN CRISTINA BUGANO, Assessor Especial VIII (AE-8), matrícula nº 1048392-1, para exercer suas atividades na Gerência de Apoio Administrativo do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, a partir de 2 de setembro de 2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 2 dias do mês de setembro de 2015.

UNITINS

Reitora: ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 491.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 13, § 2º, alínea "f" do Estatuto da Fundação, do Estatuto da Fundação e considerando o Ato nº 400 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.320 de 19/02/2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros para comporem a Comissão Especial para averiguação *in loco* de subutilização de bens móveis e equipamentos nos setores desta Instituição:

I - FLOR DE LIZ MARIA DE ARAÚJO LIMA - Coordenadora de Patrimônio;

II - OWEDERSON RICARDO DE OLIVEIRA ALVES - Assessor de Controle e Levantamento Patrimonial - Coordenação de Patrimônio;

III - PEDRO FELIPE TEIXEIRA TOLENTINO - Assessor Especial - Diretoria de Engenharia e Obras;

IV - MARCOS ROBERTO C. DE VASCONCELOS - Assessor de Manutenção e Suporte Técnico - Coordenação de Redes e Suporte da Informação.

Art. 2º A Comissão tem a finalidade de obter um diagnóstico preciso com relação à ocupação estrutural de cada setor, como também a existência de subutilização de bens móveis e equipamentos nos departamentos da Unitins.

Art. 3º O prazo para apresentação dos trabalhos da Comissão será de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS/UNITINS, em Palmas-TO, aos 31 dias do mês de agosto de 2015.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 493.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR, competência à Pró-Reitora de Extensão SIMONE PEREIRA BRITO, para assinar os convênios referentes aos Estágios Não-Obrigatórios, a serem celebrados entre esta IES e as Instituições de intermediação de estágios ou outras Instituições.

Art. 2º DELEGAR, competência ao Coordenador de Estágio e Publicação ELIARDO RODRIGUES DOS SANTOS, para assinar os Termos de Compromisso de Estágios Não-Obrigatórios, a serem celebrados por esta IES e outras Instituições.

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 124/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2015.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 494, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/DGDP/N. 251/2015.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, ALBETANIA PESSOA DE SOUSA, matrícula funcional nº 900050, a partir do dia 31 de agosto de 2015, do emprego em comissão de Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - CDAS - 4, junto à UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de dispensa.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 496, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/GRE/N. 166/2015.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a empregada pública RENATA PAIVA GARABINI, matrícula funcional nº 002998, Assessora Especial V - AEU-5, da Secretaria Acadêmica, para o Gabinete da Reitoria da UNITINS, no qual permanecerá a exercer a função de Assessora Especial V - AEU-5, a partir de 1º de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de remoção.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: MARLON COSTA LUZ AMORIM

ATO Nº 453, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o resultado dos Concursos de Promoção 66º a 69º, para o cargo de Defensor Público de 1ª Classe, inaugurados por meio dos Editais nº 105/2015, 106/2015, 107/2015 e 108/2015, publicados no DOE nº 4.429, de 04 de agosto de 2015, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Promover, pelo critério de MERECIMENTO, o Defensor Público de 2ª Classe JOSÉ RAPHAEL SILVERIO para o cargo de Defensor Público de 1ª Classe.

Art. 2º Promover, pelo critério de ANTIGUIDADE, o Defensor Público de 2ª Classe VANILSON GUIMARÃES DE SANTANA JUNIOR para o cargo de Defensor Público de 1ª Classe.

Art. 3º Promover, pelo critério de MERECIMENTO, o Defensor Público de 2ª Classe LEONARDO FERREIRA MENDES para o cargo de Defensor Público de 1ª Classe.

Art. 4º Promover, pelo critério de ANTIGUIDADE, o Defensor Público de 2ª Classe SANDRO FERREIRA PINTO para o cargo de Defensor Público de 1ª Classe.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de setembro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

1ª APOSTILA AO TERMO DE CONTRATO Nº 114/2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 42 de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, e com o parágrafo 8º do art.65, da Lei 8.666/1993 APOSTILA a Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 114/2010, referente à locação de imóvel em Arapoema - TO decorrente do processo SEI nº 15.0.000002657-0, para reajustar o valor mensal do aluguel de acordo com o índice IGP-M/FGV de 6,96% (seis vírgula noventa e seis por cento), passando, após reajuste, de R\$ 775,47 (setecentos setenta cinco reais e quarenta e sete centavos) mensais, para R\$ 829,47 (oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos) mensais, a partir de 22 de agosto de 2015, no valor global de R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais), sendo o valor de R\$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais) para ano de 2015, conforme Nota de Dotação nº 2015ND01307 e o valor de R\$ 414,00 (quatrocentos e catorze reais) para o ano de 2016.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de setembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

1ª APOSTILA AO TERMO DE CONTRATO Nº 425/2011.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 42 de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, e com o parágrafo 8º do art.65, da Lei 8.666/1993 APOSTILA a Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 105/2010, referente à locação de imóvel em Wanderlândia - TO decorrente do processo SEI nº 15.0.000002414-4, para reajustar o valor mensal do aluguel, de acordo com o índice IGP-M/FGV de 5,58% (cinco vírgula cinquenta e oito por cento), passando, após reajuste, de R\$ 763,63 (setecentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos) mensais, para R\$ 806,26 (oitocentos e seis reais e vinte e seis centavos) mensais, a partir de 06 de julho de 2015, no valor global de R\$ 511,56 (quinhentos e onze reais e cinquenta e seis centavos), sendo o valor de R\$ 250,10 (duzentos e cinquenta reais e dez centavos) para ano de 2015, conforme Nota de Dotação nº 2015ND01308 e o valor de R\$ 261,46 (duzentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos) para o ano de 2016.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de agosto de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

2ª APOSTILA AO TERMO DE CONTRATO Nº 456/2011.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 42 de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, e com o parágrafo 8º do art.65, da Lei 8.666/1993 APOSTILA a Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 456/2011, referente à locação de imóvel em Miranorte - TO decorrente do processo SEI nº 15.0.000002585-0, para reajustar o valor mensal do aluguel de acordo com o índice IGP-M/FGV de 6,96% (seis vírgula noventa e seis por cento), passando, após reajuste, de R\$ 1.218,59 (hum mil e duzentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos) mensais, para R\$ 1.303,45 (hum mil e trezentos e três reais e quarenta e cinco centavos) mensais, a partir de 27 de agosto de 2015, no valor global de R\$ 1.018,32 (um mil e dezoito reais e trinta e dois centavos), sendo o valor de R\$ 353,58 (trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos) para ano de 2015, conforme Nota de Dotação nº 2015ND01306 e o valor de R\$ 664,74 (seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) para o ano de 2016.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de setembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**PORTARIA Nº 1204, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor CLEBER BARROS ARRAES, Analista em Gestão Especializado - Ciências Contábeis, matrícula nº 908042-2, para sem prejuízo de suas funções, responder no período de 27/08/2015 a 17/02/2016, pela Coordenadoria de Recursos Materiais, Almoxarifado e Patrimônio, em razão de licença maternidade da titular LUCÉLIA MANAIA COSTA DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de agosto de 2015.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, aos dois dias do mês de setembro de 2015.

MOUNIRA ALVES HAWAT
Superintendente de Administração e Finanças

EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 146/2015.**DESFAZIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (REPUBLIÇÃO POR FALTA DE INTERESSADOS APTOS)**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.248.660/0001-35, com sede administrativa na Quadra 502 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Paço Municipal, CEP: 77.021-654 através da Comissão designadas pela Portaria nº 055, de 26 de janeiro de 2015, torna público o procedimento de desfazimento de bens de consumo constantes no Anexo I deste edital, sem ônus ao destinatário, os quais estão classificados como ociosos através do processo administrativo nº 15. 0.000001270-7 em atendimento às disposições da Lei nº 8.666/93.

1 - Os órgãos e entidades interessados deverão encaminhar suas solicitações no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da publicação do presente instrumento no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

1.1 - As solicitações com os documentos exigidos serão entregues na Diretoria de Administração da Defensoria Pública na sede administrativa em conformidade com art. 32, da Lei 8666/93.

1.2 - Havendo mais de um órgão/entidade interessado no material, o atendimento será feito de acordo com a ordem de chegada dos pedidos.

1.3 - A critério da Diretoria de Administração, poderá ser realizada distribuição equitativa dos bens entre os vários órgãos/entidades solicitantes (respeitada a ordem do item 1.2 acima), visando a permitir o maior número possível de beneficiados.

1.4 - Na solicitação (Anexo II) o órgão interessado deverá descrever o material que pretende receber, indicar o número do código, a identificação da pessoa que detenha poderes para assinar o Termo de Doação (Anexo IV), o órgão em nome de quem será expedido o respectivo Termo e o nome, cargo, número de CPF e matrícula do responsável pela retirada do material.

1.5 - Junto à solicitação também deverá constar os seguintes documentos autenticados:

1.5.1 - Instituições Filantrópicas reconhecidas de utilidade pública e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público:

Cópia da ata de criação da entidade;

Cópia do Estatuto da entidade registrado em Cartório;

Cópia do cartão de CNPJ da entidade;

Cópia da ata de Posse da diretoria atual;

Cópia dos documentos Pessoais (RG e CPF) do representante da Instituição;

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

Certidões Negativas de Débitos Municipais, Estaduais, Federais, Previdenciários e Trabalhistas;

Lei declarando a utilidade pública: Municipal ou Estadual ou Federal, quando tratar-se de entidade assistencial ou filantrópica;

Anexo III - Declaração da destinação social na utilização dos bens recebidos em doação, devidamente assinado pelo representante legal.

1.5.2 - Órgãos da Administração Pública direta, autárquica e fundacional, da União, Estados, Municípios, empresas públicas e sociedade de economia mista:

Cópia do cartão de CNPJ;

Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) do titular do órgão;

Cópia do termo de posse do titular do órgão, ou cópia do diploma, se for o caso;

Certificado de regularidade do FGTS - CRF;

Certidões Negativas de Débitos Municipais, Estaduais, Federais, Previdenciários e Trabalhistas;

Anexo III - Declaração da destinação social na utilização dos bens recebidos em doação, devidamente assinado pelo representante legal.

2 - As despesas com a retirada, carregamento e transporte ocorrerão por conta do solicitante. A retirada deverá ser efetuada em até 10 dias consecutivos após a assinatura do Termo de Doação, em horário de expediente (das 08h às 12h e das 14h às 17h), no Setor de Almoxarifado, localizada na Quadra 812 Sul, Alameda 03, QI 02, Lote 02 em Palmas-TO, sob pena de ser ofertado a outros interessados.

3 - Os materiais que não puderem ser aproveitados, de alguma forma, ou apresentarem risco ao meio ambiente, serão descartados pelo solicitante com observância aos preceitos da legislação pertinente em vigor, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.

4 - A participação no presente edital implica no aceiteamento total de suas disposições.

Publique-se no Diário Oficial do Estado, no mural no hall de entrada e no site da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 23 de julho de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ANEXO I

RELAÇÃO DE DESFAZIMENTO DE BENS DE CONSUMO.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD.
1	709	Papel toalha interfolhada branco 1000 fls.	140
2	1838	Alcool etílico hidratado 46° INPM 1000 ML	2360
3	2619	Papel higiênico extra macio br. Folha dupla	1226
4	168	C lexmark p 13400hc 1000/1020/1100/2030/2050/2055/	1
5	70	Cartucho de tinta compatível hp 51629	1
6	1262	Cartucho de tinta HP 51645 ^o	1
7	521	Cartucho epson colorido to14201 p/ imp.480	3
8	365	Cartucho epson matricial lx 300 original	5
9	208	Cartucho hp 51649a (49) colorido	18
10	218	Cartucho hp c6625a original	1
11	216	Cartucho hp c6657a (57) original	5
12	520	Cartucho lexmark 13400hc	2
13	225	Cartucho lexmark 1760060 colorido original	2
14	224	Cartucho lexmark 1970 original	1
15	522	Cartucho lexmark color 13619hc 1000/1020	36

16	57	Cartucho p/ impressora hp 600/680 colorido	1
17	519	Cartucho preto sc-to13201	3
18	219	Cartucho t013201 epson	3
19	67	Cartucho toner hp c3903a	2
20	1413	Disquete 3,5 hd, 1,44 mb, 135 tpi, 80 alta densid.	39
21	65	Fita p/impressora epson lx 300, lx 310, lx 800	10
22	169	Lexmark col 13400hc 1000/1020/1100/2030/2050/2055/	4
23	1257	Recarga de cartucho hp 15 preto	1
24	1234	Recarga de cartucho hp 27 preto	3
25	1151	Recarga de cartucho hp 6615d (15)	2
26	428	Recarga de cartucho hp 96a	1
27	1462	Toner lexmark c522 ref preto c5220ks	1
28	1465	Toner lexmark c522 ref. C5220ys amarelo original	1
29	1463	Toner lexmark c522 ref.c5220ks cyan original	1
30	1464	Toner lexmark c522 ref.c5220ms magenta original	1

ANEXO II

MODELO DE DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

_____, (ÓRGÃO)
neste ato representado pelo seu (CARGO), Sr(a) (NOME), CPF nº _____, matrícula nº _____, telefone nº _____, para, em nome deste órgão requerente, receber os bens no local em que se encontram e em horário a combinar.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD.

Indico (NOME), (CARGO), CPF nº _____, matrícula nº _____, telefone nº _____, para, em nome deste órgão requerente, receber os bens no local em que se encontram e em horário a combinar.

Atenciosamente,

_____, _____/_____/2015.

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de comprovação, que os materiais recebidos em doação serão utilizados exclusivamente para os fins sociais previstos em nossas atuações.

_____, ____ de _____ de 2015.

Assinatura e Identificação do Representante Legal

ANEXO IV

TERMO DE DOAÇÃO Nº _____/2015

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob nº 07.248.660/0001-35, com sede na Quadra 502 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Centro, Palmas-TO, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, MARLON COSTA LUZ AMORIM, nomeado pelo Ato nº 1.996 de 18 de Novembro de 2014, publicado no DOE Nº 4.262, de 21 de Novembro de 2014 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inc. X, c.c art.74, ambos da lei complementar nº 55, de 27 de Maio de 2009, doravante denominado DOADOR, procede a doação para _____, dotada de personalidade jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede _____, em _____, neste ato representada por _____, residente e domiciliado(a) _____, RG nº _____ e CPF nº _____, doravante denominado(a) DONATÁRIO(A), têm entre si justa e acordada a doação gratuita dos materiais de consumo adiante especificados, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Neste ato, em conformidade com alínea "a", inciso II do art. 17 da Lei 8.666/93, e com fundamento no Memorando DIADM (Doc. SEI nº 0013133), nº exarado no processo administrativo nº 15. 0.00001270-7, o DOADOR resolve doar à DONATÁRIA, a título gratuito, os itens abaixo relacionados, os quais se encontram desembaraçados e isentos de ônus.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DA DOAÇÃO

2. O DOADOR transfere desde logo o domínio, a posse, os direitos e as obrigações referentes aos materiais de consumo à DONATÁRIA, que declara expressamente aceitá-los e lhes dar destinação que se revista de fins de interesse social.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CARÁTER DEFINITIVO E IRREVOCÁVEL

3. A doação objeto do presente termo é celebrada em caráter definitivo e irrevogável, não envolvendo ônus ou encargo de qualquer espécie para a DONATÁRIA.

CLÁUSULA QUARTA - DOS EVENTUAIS VÍCIOS OU DEFEITOS:

4.1. A DONATÁRIA declara expressamente receber os materiais no estado em que se encontram, eximindo o DOADOR de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer vícios ou defeitos, atuais ou futuros.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. A publicação resumida deste instrumento será efetuada por extrato no Diário Oficial do Estado, nos termos do disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, pelo DOADOR.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Palmas - TO para dirimir eventuais questões decorrentes do presente instrumento.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, na presença das testemunhas abaixo.

Palmas, _____ de _____ de 2015.

Defensor Público-Geral
Doador

Representante legal
Donatário(a)

Testemunhas:

1) _____

CPF:

2) _____

CPF:

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

PORTARIA Nº 630/2015.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e considerando o Despacho acostado no processo 2015.0701.00242;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação provisória, por motivo de saúde, à servidora ALANE TORRES DE ARAÚJO MARTINS, Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 11912, no Conselho Superior do Ministério Público, a partir de 09 de setembro de 2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 157/2013.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de setembro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 633/2015.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, "I", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, Ato nº 11/2010, Ato nº 039/2008 e Resolução nº 30 do CNMP;

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, o Promotor de Justiça PAULO SÉRGIO FERREIRA DE ALMEIDA, para atuar perante a 21ª Zona Eleitoral - Augustinópolis, no período de 02 de maio de 2015 a 1º de maio de 2017 (biênio).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 31 de agosto de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 634/2015.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 1º de setembro de 2015, a Portaria nº 305, de 22 de abril de 2013, na parte que designou o Promotor de Justiça JOÃO EDSON DE SOUZA para responder cumulativamente pela 7ª Promotoria de Justiça da Capital.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 31 de agosto de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 635/2015.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça MARIA CRISTINA DA COSTA VILELA para responder, cumulativamente, pela 7ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 1º de setembro de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 31 de agosto de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 636/2015.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando as disposições da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e respectivas alterações, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 1º de setembro de 2015, o Promotor de Justiça CÉLIO SOUSA ROCHA do cargo em comissão de Diretor de Inteligência.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de setembro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 637/2015.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18 da Lei Complementar Estadual nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 1º de setembro de 2015, a Portaria nº 132/2015, que designou o Promotor de Justiça NILOMAR DOS SANTOS FARIAS para assessorar o Procurador-Geral de Justiça, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Atos normativos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de setembro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 638/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando as disposições da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e respectivas alterações, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Promotor de Justiça NILOMAR DOS SANTOS FARIAS para exercer o cargo em comissão de Diretor de Inteligência, a partir de 1º de setembro de 2015, afastado das funções da Promotoria de Justiça da qual é titular.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de setembro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 639/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora LÍGIA SUMAYA CARVALHO FERREIRA TRINDADE, Analista Ministerial: Ciências Jurídicas, matrícula nº 70807, no Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional - NIS, deste Ministério Público Estadual, a partir de 1º de setembro de 2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de setembro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 640/2015.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando as disposições da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e respectivas alterações, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor Cacimiro Bezerra Costa, CPF nº 083.654.661-04, para provimento do cargo em comissão de Assessor Técnico do Procurador-Geral de Justiça, a partir de 1º de setembro de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de setembro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 641/2015.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação ao servidor CACIMIRO BEZERRA COSTA, no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO, a partir de 1º de setembro de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de setembro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 642/2015.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 1º de setembro de 2015, a Portaria 591/2015, que designou o Promotor de Justiça PEDRO GERALDO CUNHA DE AGUIAR para responder cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Cristalândia - TO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de setembro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO
INTERESSADO: REINALDO KOCH FILHO

DESPACHO Nº 333/2015 - Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça REINALDO KOCH FILHO, para conceder-lhe 01 (um) dia de folga, a ser usufruído no dia 04 de setembro de 2015, em compensação aos dias 18 e 19 de outubro de 2014, os quais permaneceu de plantão na 6ª Regional.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 31 de agosto de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO
INTERESSADO: STERLANE DE CASTRO FERREIRA

DESPACHO Nº 334/2015 - Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pela Promotora de Justiça STERLANE DE CASTRO FERREIRA, para conceder-lhe 03 (três) dia de folga, a serem usufruídos nos dias 09, 10 e 11 de setembro de 2015, em compensação aos dias 02 e 03/08/2014; 18 e 19/10/2014; e 07 e 08/02/2015, os quais permaneceu de plantão na 4ª Regional.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 31 de agosto de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

AUTOS: 2015.0701.00138

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares.
INTERESSADO: Fernando Augusto Câmara Moraes.

DESPACHO Nº 335/2015 - Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais do servidor interessado, bem como a Decisão acostada às fls. 24/26, nos termos do art. 88, Inciso IX, e do art. 103, ambos da Lei nº 1.818/2007, DEFIRO o pedido formulado pelo servidor FERNANDO AUGUSTO CÂMARA MORAES, Técnico Ministerial, matrícula n.º 67207, para conceder-lhe 04 (meses) de licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, a partir de 1º de junho de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 31 de agosto de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO
INTERESSADO: PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO

DESPACHO Nº 340/2015 - Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO, para conceder-lhe 01 (um) dia de folga, a ser usufruído no dia 04 de setembro de 2015, em compensação aos dias 28 e 29 de março de 2015, os quais permaneceu de plantão na 3ª Regional.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de setembro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO
INTERESSADO: ELIZON DE SOUSA MEDRADO

DESPACHO Nº 341/2015 - Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça ELIZON DE SOUSA MEDRADO, para conceder-lhe 01 (um) dia de folga, a ser usufruído no dia 04 de setembro de 2015, em compensação aos dias 06 e 07/09/2014, os quais permaneceu de plantão na 1ª Regional.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de setembro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, REFERENTE AO CONTRATO Nº 076/2012

CELEBRADO ENTRE A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA AMULTIPHONE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e considerando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e acolhendo a justificativa colacionada, resolve APOSTILAR o Contrato nº 076/2012, ficando reajustado o pacto firmado em 10 de julho de 2012.

Processo nº 2012/0701/000129

CONTRATADO: AMULTIPHONE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de controle de acesso aos prédios do ministério público do estado do tocantins (catracas, sistemas de computador e portinholas de acesso, assim como outros itens que o compõe), com fornecimento de peças de reposição, bem como fornecimento mensal de 10 cartões de acesso (cartão compatível com as catracas existentes), com o fim de atender as necessidades da procuradoria-geral de justiça em palmas e da sede das promotorias de justiça de araguaína, conforme discriminado no anexo ii (termo de referência) do edital do pregão presencial nº 023/2012, processo administrativo nº 2012.0701.000129, parte integrante do presente instrumento.

Embasamento legal: Cláusula segunda do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 076/2012 combinado com § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

Parecer jurídico: nº 187/2015.

VALOR DA CONTRATAÇÃO REAJUSTADO A PARTIR DE 10.07.2015

VALOR MENSAL DA CONTRATAÇÃO.....	R\$ 2.215,00
ÍNDICE DE REAJUSTE ACUMULADO (IPCA - IBGE)	9,55%
VALOR REAJUSTADO MENSAL DO CONTRATO.....	R\$ 211,53
VALOR DA CONTRATAÇÃO REAJUSTADO A PARTIR DE 10.07.2015.....	R\$ 2.426,53

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 31 de agosto de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

DIRETORIA-GERAL

ATO CHGAB/DG Nº 028/2015

Homologa o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho - APD de servidor dos Quadros Auxiliares de Provimento Efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA em conjunto com o DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, inciso I, alínea b, combinado com parágrafo único do mesmo artigo, do ATO nº 004, de 17 de janeiro de 2013, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 2.580, de 3 de maio de 2012, e no ATO 052/2008, de 27 de agosto de 2008, com base nas informações fornecidas pelo Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento,

RESOLVEM:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho - APD, de servidor efetivo e estável dos quadros auxiliares de provimento efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme disposto no anexo único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 01 de setembro de 2015.

Francisco Rodrigues de Souza Filho
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete
P.G.J.

Uiliton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J.

**ANEXO ÚNICO AO ATO CHGAB/DG Nº 028/2015,
DE 01 DE SETEMBRO DE 2015
RESULTADO DA AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO - APD**

AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO - APD RESULTADO DA AVALIAÇÃO					
Ord.	Mat.	Nome Servidor	Cargo	Data Referência	Resultado da Avaliação
	77807	Anniella Macedo Leal Moreira	Analista Ministerial	09/06/2015	Aprovado

ATO CHGAB/DG Nº 029/2015

Homologa o resultado da Progressão Funcional Horizontal ou Vertical de servidor efetivo e estável do Ministério Público do Estado do Tocantins, na forma que especifica.

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA em conjunto com o DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, inciso I, alínea b, combinado com parágrafo único do mesmo artigo, do ATO nº 004, de 17 de janeiro de 2013, tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei nº 2.580, de 3 de maio de 2012, e com base nas informações fornecidas pelo Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento,

RESOLVEM:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional de servidor efetivo e estável dos quadros auxiliares de provimento efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins, que foi promovido horizontalmente ou verticalmente, conforme disposto no anexo único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 01 de setembro de 2015.

Francisco Rodrigues de Souza Filho
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete
P.G.J.

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J.

**ANEXO ÚNICO AO ATO CHGAB/DG Nº 029/2015,
DE 01 DE SETEMBRO DE 2015
RESULTADO DA PROGRESSÃO FUNCIONAL
HORIZONTAL OU VERTICAL**

Ord.	Mat.	Nome Servidor	Cargo	Classe/ Padrão Anterior	Classe/ Padrão Atual	Data da Progressão
	77807	Anniella Macedo Leal Moreira	Analista Ministerial	HA4	HA5	09/06/2015

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, Torna público a Carta Convite de nº 003/2015, objetivando a Contratação de empresa de obras e serviços de engenharia para construção de 01 (uma) Academia da Saúde modalidade I, perímetro urbana, na Rua Ary Valadão, Nº 001, Setor Central, Aragominas - TO, conforme Termos de Compromisso nº da proposta 12616343000113003, firmado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS - TO e MINISTÉRIO DA SAÚDE, no dia 15 de setembro de 2015 às 09h00min. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 13h00min. (63) 3463-1299.

Aragominas - TO, 03 de setembro de 2015.

ADALTON PEREIRA DE SOUSA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 406/2014
LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS (EDITAL Nº 002/2014 - FMS)

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por seu gestor Sr. Wilkey Fernando Lourenço de Oliveira, vem convocar a empresa CONSTRUTORA SAMANÁ LTDA - ME., inscrita no CNPJ nº 17.443.750/0001-30, na qualidade de vencedora do certame supracitado, para que compareça na Prefeitura Municipal de Brejinho de Nazaré -TO, no prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis, para regularização administrativa e consequente retomada da obra, inerente a "REFORMA DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PSF I, NO SETOR CENTRAL NO MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ", sob pena de rescisão unilateral do contrato e consequente aplicação das sanções legais.

Brejinho de Nazaré - TO, aos 03 de setembro de 2015.

WILKEY FERNANDO LOURENÇO DE OLIVEIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 026/2015, MENOR PREÇO GLOBAL, às 09:00 horas do dia 22/09/2015, tendo como objeto a contratação dos serviços de locação de veículo para o transporte de alunos do ensino superior conforme especificações no edital, no decorrer do exercício de 2015. Regido pelas Leis 10.520/02 e 8.666/93, e suas alterações e nos termos dos Editais e seus anexos.

O presente edital deverá ser adquirido, junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Esperantina - TO, das 08:00h às 12:00h.

Prefeitura Municipal de Esperantina - TO, 02 de setembro de 2015.

JORGE RIBEIRO CARVALHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÕES

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº 10.520/2002, e da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

Na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, visando aquisição de pneus novos, originais ou genuínos, câmaras de diversas medidas e protetor (fitão) para manutenção e conservação da frota, atendendo as necessidades da administração pública deste município e órgãos vinculados, pelo período de 12 (doze) meses, dia 22 (vinte e dois) de Setembro de 2015, às 08h30m.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

Na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, visando à prestação de serviços de assistência à administração pública municipal compreendendo o fornecimento de veículos e condutores, dia 23 (vinte e três) de Setembro de 2015 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015

Na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, visando aquisição de Medicamentos e materiais hospitalares para o Hospital Municipal Hermínio Azevedo Soares de Formoso do Araguaia - TO, em concordância com as diretrizes pré estabelecidas pelo Ministério da Saúde. Nº da Proposta 11429603000/1140-06.GV, dia 24 (vinte e quatro) de Setembro de 2015 às 08h30min.

As referidas licitações serão presididas pela Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, na sala de Reunião da Comissão de Licitação, situada na Av. Hermínio Azevedo Soares, nº 150, Centro, Formoso do Araguaia - TO. A cópia dos Editais e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 07h00min às 13h00min horas, no endereço supra, ou pelo fone: (63) 3357-2893, bem como através do site www.formosodoaraguaia.to.gov.br.

Formoso do Araguaia - TO, 03 de Setembro de 2015.

VALDIRENE MENEZES FERREIRA AGUIAR
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2015 - PROCESSO Nº 3104/2015

O Município de Gurupi, Estado do Tocantins, tendo como interveniente a Secretaria Municipal de Educação em conformidade com a Lei nº 8.666/93, por intermédio do Presidente da CPL, TORNA PÚBLICO, que realizará dia 24/09/2015, às 09h, horário local, a Tomada de Preço nº 009/2015, Tipo Menor Preço Valor Global, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para realizar a reforma e ampliação da Escola Municipal Lenival Correia Ferreira, no Município de Gurupi - TO. O Edital e seus anexos poderão ser requeridos das 8h às 18h, junto à CPL sito, Av. Pará esquina com a Rua 04, nº 1210-A, Centro, Gurupi - TO ou via e-mail: cplgurupi@hotmail.com.

Gurupi - TO, 31 de agosto de 2015.

Milton C. Guerra
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2015

Processo nº: 3917/2014. Tomada de Preço nº 010/2014, Contrato nº: 013/2015 - 1º Termo Aditivo - Partes: ENGE TOP ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ Nº 12.270.879/0001-70 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: tem por objeto prorrogar o prazo de vigência ao Contrato Original nº 013/2015, que constitui na conclusão das obras da ampliação da(s) Unidade(s) de Saúde - UBS, Lote(s): Nº 04 - Unidade de Saúde Waldir Lins, Nº 05 Unidade de Saúde Trevo da Praia, Nº 06 Unidade de Saúde Pedroso, Nº 07 - Unidade de Saúde Bela Vista e Nº 09 - Unidade de Saúde Vila Íris. Vigência Contratual: 60 (sessenta dias), passando a compreender o período de 29/08/2015 a 27/10/2015. Data de Assinatura: 28/08/2015.

Sueli S. S. Aguiar
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2015

Processo nº 2262/2015. Pregão Presencial nº 024/2015-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de Materiais Betuminosos, Britados (brita 0, brita 1 e pó de brita), Areia Lavada e Massa Asfáltica (CUBUQ). Detentoras: CENTRO-OESTE ASFALTOS S/A, CNPJ nº 01.593.821/0003-03; PEDREIRA PARAÍSO LTDA - EPP, CNPJ nº 26.890.806/0001-96; PEDREIRA HVB LTDA, CNPJ nº 09.642.280/0001-06; CBM MINERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 19.743.455/0001-25; GIL TRANSPORTE E COMERCIO DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.641845/0001-80. Assinatura: 03/09/2015. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013.

Gurupi - TO, 03 de setembro de 2015.

Gerson José de Oliveira
Secretário Municipal de Infraestrutura.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

A Câmara Municipal de Lajeado - TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21 de setembro de 2015, às 08h00 (Horário Local) a Licitação Pública na modalidade Tomada de Preços nº 002/2015, tipo Menor, Regime de Empreitada por Preço Global, regida pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, nos termos do Edital e seus anexos objetivando a contratação de empresa para execução da obra de reforma do telhado da Câmara Municipal de Lajeado - TO. Informações nos telefones: (63)35191243.

Lajeado - TO, 03 de setembro de 2015.

Fabricio Augusto dos Santos
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO: Nº 054/2014.
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013.
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
 CONTRATADO: LICITECON TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 17.265.890/0001-66.
 OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 08/08/2013, nos termos previstos em Clausula Segunda do presente Termo Aditivo, sendo por igual período 12 (doze) meses. Ficando ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.
 VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme Clausula Terceira do Termo Aditivo.
 DATA DA ASSINATURA: 06 de Agosto de 2015.
 SIGNATARIOS: MARIA DE LOURDES DOURADO - Gestora do Fundo de Saúde.
 GUTEMBERG DE OLIVEIRA SANTANA - Representante Legal da Contratada.
 Miracema do TO, 10 de agosto de 2015.
 MARIA DE LOURDES DOURADO
 Gestora do Fundo de Saúde

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO: Nº 053/2013.
 PREGAO PRESENCIAL: Nº 004/2013.
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
 CONTRATADO: LICITECON TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 17.265.890/0001-66.
 OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 08/08/2013, nos termos previstos em Cláusula Segunda do presente Termo Aditivo, sendo por igual período 12 (doze) meses. Ficando ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.
 VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), conforme Cláusula Terceira do Termo Aditivo.
 DATA DA ASSINATURA: 06 de Agosto de 2015.
 SIGNATÁRIOS: MARCIA ROSA SILVA BORBA - Gestora do Fundo de Assistência Social.
 GUTEMBERG DE OLIVEIRA SANTANA - Representante Legal da Contratada.
 Miracema do Tocantins - TO, 10 de agosto de 2015.
 MARCIA ROSA SILVA BORBA
 Gestora do Fundo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Ata de Registro de Preço 011/2015. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA TIPO B, DESTE MUNICÍPIO - TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201401216, conforme quantidades e especificações constantes do ANEXO I, Fornecedores com os seguintes preços por itens,

EMPRESA: LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME CNPJ: 17.930.584/0001-05 END: RUA AMANCIO DE MORAES, Nº 733, CENTRO CEP: 77.600-000 - PARAÍSO DO TOCANTINS FONE: 63 3361-2551 E-MAIL: quatrovendas01@gmail.com					
REPRESENTANTE LEGAL: ELOISIO LUSIA DAMACENA CPF: 557.970.401-15					
ITEM	DESCRIÇÃO	U. M.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
03	ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 12 PORTAS - AM2 (MODELO MANUAL DESCRITIVO PROINFÂNCIA)	Unid	4	R\$ 619,50	R\$ 2.478,00
05	CADEIRA ALTA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS - C1 (MODELO MANUAL DESCRITIVO PROINFÂNCIA)	Unid	6	R\$ 162,50	R\$ 975,00

07	GIRA-GIRA OU CARROSSEL - CR (MODELO MANUAL DESCRITIVO PROINFÂNCIA)	Unid	1	R\$ 989,80	R\$ 989,80
12	ARMÁRIO ALTO EMAÇO COM DUAS PORTAS DE ABRIR - AM4 (MODELO MANUAL DESCRITIVO PROINFÂNCIA)	Unid	4	R\$ 550,00	R\$ 2.200,00
14	BERÇO COM COLCHÃO - BÇ1 (MODELO MANUAL DESCRITIVO PROINFÂNCIA)	Unid	16	R\$ 424,80	R\$ 6.796,80
15	GANGORRA COM MANOPLAS DUPLAS EM POLIETILENO - GA (MODELO MANUAL DESCRITIVO PROINFÂNCIA)	Unid	1	R\$ 414,96	R\$ 414,96
16	CASINHA DE BONECA MULTICOLORIDA EM POLIETILENO - CS (MODELO MANUAL DESCRITIVO PROINFÂNCIA)	Unid	1	R\$ 2.315,04	R\$ 2.315,04
17	TÚNEL LÚDICO EM POLIETILENO - TL (MODELO MANUAL DESCRITIVO PROINFÂNCIA)	Unid	1	R\$ 2.433,60	R\$ 2.433,60
18	CONJUNTO DE COLCHONETE PARA TROCADOR (3 UNIDADES) - CO2 (MODELO MANUAL DESCRITIVO PROINFÂNCIA)	Unid	2	R\$ 318,00	R\$ 636,00
19	ESCORREGADOR COM RAMPAS E UMA ESCADA DE DEGRAUS EM POLIETILENO - ES (MODELO MANUAL DESCRITIVO PROINFÂNCIA)	Unid	1	R\$ 1.070,16	R\$ 1.070,16
21	CONJUNTO DE COLCHONETE PARA REPOUSO (4 UNIDADES) - CO3 (MODELO MANUAL DESCRITIVO PROINFÂNCIA)	Unid	12	R\$ 554,00	R\$ 6.648,00
24	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS - FG1 (MODELO MANUAL DESCRITIVO PROINFÂNCIA)	Unid	1	R\$ 5.402,00	R\$ 5.402,00
27	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 8 KG - MQ (MODELO MANUAL DESCRITIVO PROINFÂNCIA)	Unid	1	R\$ 1.179,36	R\$ 1.179,36
29	BALANÇA DIGITAL 15 KG - BL1 (MODELO MANUAL DESCRITIVO PROINFÂNCIA)	Unid	1	R\$ 614,50	R\$ 614,50
30	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTUS - AR2 (MODELO MANUAL DESCRITIVO PROINFÂNCIA)	Unid	2	R\$ 2.503,80	R\$ 5.007,60
31	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS - AR3 (MODELO MANUAL DESCRITIVO PROINFÂNCIA)	Unid	2	R\$ 1.797,24	R\$ 3.594,48
32	ESPRESSO DE FRUTAS CÍTRICAS EP (MODELO MANUAL DESCRITIVO PROINFÂNCIA)	Unid	1	R\$ 538,00	R\$ 538,00
33	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE - RF2 (MODELO MANUAL DESCRITIVO PROINFÂNCIA)	Unid	2	R\$ 1.896,96	R\$ 3.793,92
35	PURIFICADOR DE ÁGUA - PR (MODELO MANUAL DESCRITIVO PROINFÂNCIA)	Unid	3	R\$ 734,50	R\$ 2.203,50
36	FOGÃO 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO FG2 (MODELO MANUAL DESCRITIVO PROINFÂNCIA)	Unid	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
37	GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS - RF1 (MODELO MANUAL DESCRITIVO PROINFÂNCIA)	Unid	1	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
38	BEBEDOURO ELÉTRICO CONJUGADO COM DUAS COLUNAS - BB1 (MODELO MANUAL DESCRITIVO PROINFÂNCIA)	Unid	5	R\$ 1.097,00	R\$ 5.485,00
39	FORNO DE MICRO-ONDAS 30 L - MI (MODELO MANUAL DESCRITIVO PROINFÂNCIA)	Unid	2	R\$ 580,32	R\$ 1.160,64
40	LIQUIDIFICADOR SEMI-INDUSTRIAL 2 LITROS - LQ2 (MODELO MANUAL DESCRITIVO PROINFÂNCIA)	Unid	3	R\$ 644,00	R\$ 1.932,00
43	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L - LQ1 (MODELO MANUAL DESCRITIVO PROINFÂNCIA)	Unid	1	R\$ 764,50	R\$ 764,50
Total				R\$ 63.382,86	

EMPRESA: MINART - IND. E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME
 CNPJ: 38.145.587/0001-08
 END: RUA D-1, LOTE 12-I, LOTEAMENTO PORTEIRA, LUZIMANGUES
 CEP: 77.500-000 - PORTO NACIONAL/TO
 FONE: 63 3602-2017
 E-MAIL: adm.minart@hotmail.com
 REPRESENTANTE: TIAGO ARRUDA FERREIRA
 CPF: 001.267.151-73

ITEM	DESCRIÇÃO	U. M.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
01	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 03-CJA-03 (MODELO MANUAL DESCRITIVO PROINFÂNCIA)	Unid	24	R\$ 124,00	R\$ 2.976,00
04	MESA DE TRABALHO EM TEMPO ÚNICO M6 (MODELO MANUAL DESCRITIVO PROINFÂNCIA)	Unid	4	R\$ 357,50	R\$ 1.430,00
06	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS - C7 (MODELO MANUAL DESCRITIVO PROINFÂNCIA)	Unid	6	R\$ 77,00	R\$ 462,00
08	CONJUNTO PARA PROFESSOR - CJP-01 (MODELO MANUAL DESCRITIVO PROINFÂNCIA)	Unid	4	R\$ 205,00	R\$ 820,00
09	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 01 - CJA-01 (MODELO MANUAL DESCRITIVO PROINFÂNCIA)	Unid	24	R\$ 193,00	R\$ 4.632,00
10	MESA RETANGULAR MONOBLOCO - M1 (MODELO MANUAL DESCRITIVO PROINFÂNCIA)	Unid	6	R\$ 760,00	R\$ 4.560,00
11	CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01 - CJC-01 (MODELO MANUAL DESCRITIVO PROINFÂNCIA)	Unid	16	R\$ 399,00	R\$ 6.384,00
13	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS - C6 (MODELO MANUAL DESCRITIVO PROINFÂNCIA)	Unid	4	R\$ 203,00	R\$ 812,00
20	BANCO RETANGULAR MONOBLOCO - B1 (MODELO MANUAL DESCRITIVO PROINFÂNCIA)	Unid	12	R\$ 424,00	R\$ 5.088,00
22	MESA DE REUNIÃO - M7 (MODELO MANUAL DESCRITIVO PROINFÂNCIA)	Unid	1	R\$ 269,00	R\$ 269,00
Total				R\$ 27.433,00	

Pregão Presencial 016/2015.

SEBASTIÃO FERREIRA DE CASTRO JUNIOR
 Presidente do Fundo Municipal da Educação de Miranorte

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015.

Às 08:00 horas do dia 12 de agosto do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Jardim, Estado do Tocantins, instituição de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 33.265.943/0001-03, com sede na Praça Abílio Wolney, s/nº, Centro - Novo Jardim - TO, neste ato representado pelo Senhor José Angelo dos Reis, pregoeiro deste município, nomeado através do decreto nº 061/2013, foram registrados nesta Ata os preços da empresa LEANDRO MINGHINI - ME CNPJ Nº 09.243.029/0001-79, resultante do Pregão Presencial SRP nº 011/2015, cujo o objeto é o REGISTRO DE PREÇOS na contratação de empresas para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais e equipamentos de informática, destinados a atender as necessidades deste administração e nas inclusões e alterações que venham a ser realizadas durante toda a vigência do contrato. As especificações constantes do Processo 011/2015, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência e nas Propostas de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, a contar de 18/08/2015

1. DA CONTEMPLADA

LEANDRO MINGHINI - ME

LOTES	DISCRIMINAÇÃO	VALOR TOTAL
01	LEANDRO MINGHINI - ME	225.100,00
TOTAL GERAL		225.100,00

José Angelo dos Reis
 Pregoeiro

Leandro Minghini - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015.

Às 08:00 horas do dia 11 de agosto do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Jardim, Estado do Tocantins, instituição de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 33.265.943/0001-03, com sede na Praça Abílio Wolney, s/nº, Centro - Novo Jardim - TO, neste ato representado pelo Senhor José Angelo dos Reis, pregoeiro deste município, nomeado através do decreto nº 061/2013, foram registrados nesta Ata os preços da empresa ALVORADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP CNPJ Nº 74.068.677/0001-06, resultante do Pregão Presencial nº 010/2015, cujo o objeto é o REGISTRO DE PREÇOS na contratação de empresas para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de construção diversos e de pintura, destinados a reparos, pintura, manutenção e conservação de prédios públicos e nas inclusões e alterações que venham a ser realizadas durante toda a vigência do contrato. As especificações constantes do Processo 010/2015, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência e nas Propostas de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, a contar de 17/08/2015

1. DA CONTEMPLADA

ALVORADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

LOTES	DISCRIMINAÇÃO	VALOR TOTAL
01	ALVORADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	31.264,13
02	ALVORADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	18.600,00
03	ALVORADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	11.632,00
04	ALVORADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	105.998,69
05	ALVORADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	5.170,00
06	ALVORADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	18.515,00
07	ALVORADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	1.773,00
08	ALVORADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	6.563,00
09	ALVORADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	10.762,15
10	ALVORADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	29.740,00
TOTAL GERAL		240.017,97

José Angelo dos Reis
 Pregoeiro

Alvorada Materiais de Construção Ltda EPP

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015.**

Às 08:00 horas do dia 13 de agosto do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Jardim, Estado do Tocantins, instituição de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 33.265.943/0001-03, com sede na Praça Abílio Wolney, s/nº, Centro - Novo Jardim - TO, neste ato representado pelo Senhor José Angelo dos Reis, pregoeiro deste município, nomeado através do decreto nº 061/2013, foram registrados nesta Ata os preços das empresas NELIO CARDOSO DE ALBUQUERQUE CNPJ Nº 20.933.911/0001-89 e LOURENÇO DIAS DOS SANTOS - ME CNPJ Nº 03.613.579/0001-56, resultante do Pregão Presencial SRP nº 012/2015, cujo o objeto é o REGISTRO DE PREÇOS na contratação de empresas para futura, eventual e parcelada aquisição de merenda escolar e mercadorias destinadas a atender as necessidades desta administração e nas inclusões e alterações que venham a ser realizadas durante toda a vigência do contrato. As especificações constantes do Processo 012/2015, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência e nas Propostas de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, a contar de 28/08/2015

1. DA CONTEMPLADA**LEANDRO MINGHINI - ME**

LOTES	DISCRIMINAÇÃO	VALOR TOTAL
01	LOURENÇO DIAS DOS SANTOS - ME	252.258,00
02	LOURENÇO DIAS DOS SANTOS - ME	89.369,25
03	LOURENÇO DIAS DOS SANTOS - ME ITENS 1,2,7,8,10,12 e 14	36.264,00
03	NELIO CARDOSO DE ALBUQUERQUE ITENS 3,4,5,6,9,11 e 13	139.524,40
	TOTAL GERAL	517.415,65

José Angelo dos Reis
Pregoeiro

Lorenço Dias dos Santos

Nélío Cardoso de Albuquerque

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins - TO, abertura do Pregão Presencial (SRP) nº 049/2015: Contratação de pessoa jurídica especializada no ramo de floricultura. Tipo: menor preço por item. Data de abertura: 18/09/2015- às 15:00 horas. Através dos órgãos da Administração Pública Municipal. O edital poderá ser examinado/retirado pelos interessados no site www.paraíso.to.gov.br, a partir desta data. Informações também pelo telefone: (63) 3904-1593. Paraíso - TO, 03/09/2015.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira.

REAVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins - TO, abertura do Pregão Presencial(SRP) nº 028/2015: Aquisição de oxigênio medicinal. Tipo: menor preço por item. Data de abertura: 18/09/2015, às 13:00 horas. Através do Fundo Municipal de Saúde. O edital poderá ser examinado/retirado pelos interessados no endereço acima, ou site www.paraíso.to.gov.br, a partir desta data. Informações também pelo telefone: (63) 3904-1593. Paraíso - TO, 03/09/2015.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins- TO, abertura da Tomada de Preços nº 013/2015: Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do PETI/CRAS. Tipo: menor preço global. Data de abertura: 23/09/2015- às 14:00 horas. Através do Fundo Municipal de Assistência Social. O edital poderá ser examinado/retirado pelos interessados no site www.paraíso.to.gov.br, a partir desta data. Informações também pelo telefone: (63) 3904-1593. Paraíso - TO, 02/09/2015.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015.**

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, TORNA PÚBLICO, que consta nos autos do Processo Administrativo nº 705/2015 em tramite, proposta apresentada pela empresa REUSI TECNOLOGIA RENOVÁVEL LTDA, para produzir e instalar uma Usina de Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos Urbanos e Industriais já depositados em aterros sanitários e lixões extintos e sem operação para produção de Composto Biosintético/Pirólise/ Madeira Biosintética, com as seguintes Características: a) Capacidade de Processamento de Resíduos por dia de até 266 toneladas. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico TORNA PÚBLICO que qualquer empresa do ramo, poderá apresentar propostas para utilização dos resíduos sólidos já depositados nos aterros sanitários, no prazo de 30 dias a contar desta publicação. Os interessados deverão protocolar proposta na sede do município situado na Av. Transbrasiliana, 333, centro, Paraíso do Tocantins - TO. Informações fone: (63) 3904-1530.

Paraíso do Tocantins - TO, 31 de agosto de 2015.

MARIA MILHOMEM MARANHÃO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO**AVISO DE REPUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO Nº 400/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Contrato para prestação de Serviços Financeiros e Outros avenças. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO - TO CONTRATADA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. OBJETO: Prestação de Serviços de Centralização e processamento de créditos proveniente de 100% (cem por cento) da folha de pagamento gerado pelo Município referente aos servidores ativos e inativos e pensionistas lançado em contas correntes individual do funcionalismo publica na caixa, conforme instrução, transferir para outras instituições financeiras na data solicitada e sem ônus à Contratante, valores a serem creditados aos servidores ativos e inativos, pensionistas, estagiários ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com o município de PequiZEIRO - TO. Denominados, doravante, para efeito deste instrumento, creditados em contra partidas da efetivação de débitos na conta corrente do município; Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); Vigência: 60 (sessenta) meses; Modalidade: Dispensa de licitação; Processo: nº 400/2015, Publicado no DOE em 13/08/2015. Data da assinatura do contrato: 05 de julho de 2015. Representante da Contratante: PAULO ROBERTO MARIANO TOLEDO Representante da Contratada: SILVIA LEANDRA PELLOSO E RIVAN SANTANA BARBOSA.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015
PROCESSO Nº 251/2015.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pelo Ato Governamental nº 27/2014, de 04/06/2014, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 18 de setembro de 2015, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro - TO, CEP 77730-000, a sessão pública de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, apenas em mídia eletrônica, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro - TO, CEP 77730-000.

Pequizeiro - TO, 31 de agosto de 2015.

ELAINE GUIMARÃES DE MELO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Pium Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 - dia 18 de Setembro de 2015 às 09:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de um veículo tipo popular 0k para o fundo de Saúde do município de Pium.

O edital completo somente poderá ser obtido pelos interessados na sede do município de 07:00 às 11:00 de segunda a Sexta Feira, maiores informações Junto a CPL do município, 03 de Setembro de 2015. Antonio Carlos A. Teixeira - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 30/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO, através do Pregoeiro avisa que, fará realizar no dia 17 de setembro de 2015, às 09h30min, neste Órgão, sito à Praça três Poderes, Centro - Riachinho - TO, Licitação "PREGÃO PRESENCIAL 30/2015". Em atendimento as Leis 10.520/02 e 8.666/93. Objeto: Contratação de dois profissionais sendo Pessoa Física ou Pessoa Jurídica sendo 01 (um) para prestar os serviços de consultoria Administrativa, assessoria técnica compreendendo assessoria e planejamento estratégicos, acompanhamentos de processos análise de custo, Administração de materiais e patrimoniais e outros serviços conforme especificado no edital, 01 (um) profissional para prestar os serviços de Assessoria Técnica para elaboração de Projetos, para captar recursos acompanhamento e prestação de contas através do sistema de informática, SICONV, SIGOB, FNS, SIMEC E OUTROS conforme edital e anexo. Informações pelo Fone: (63) 3443-1155.

Riachinho - TO, 03 de setembro de 2015.

RICARDO CESAR FERREIRA BARBOSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 019/2015 do dia 19 de junho de 2015, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins - TO, a seguinte licitação.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015, objetivando a Contratação de empresa para a manutenção na Rede de Iluminação Pública Urbana e Rural, no decorrer do exercício de 2015, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos anexos do Edital, com abertura das propostas prevista para o dia 11 de setembro de 2015, às 14:00 horas (Local) no Cras da Assistência Social do Município de São Sebastião do Tocantins - TO.

SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS - TO, 03 de setembro de 2015.

Adolfo Bispo Araujo
Pregoeiro

**COMUNICADO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015**

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins, através do pregoeiro Adolfo Bispo Araujo, comunica aos interessados que a partir desta data fica cancelado o Pregão Presencial nº 03/2015, referente a Aquisição de Gêneros Alimentícios e material de limpeza e higiene para todas as secretarias do município de São Sebastião do Tocantins, considerando que a mesma sugere ampliar as publicações de seu Edital incluindo-a no Diário Oficial do Tocantins, sem prejuízo dos demais meios de comunicação local e Boletim Oficial do Município já utilizados, e ainda pelo fato de não haver comparecimento concorrentes para o presente pregão.

São Sebastião - TO, 22 de Julho de 2015.

ADOLFO BISPO ARAUJO
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AEROPOSTO WR EIRELI - EPP, CNPJ: 09.492.660/0001-01, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins- NATURATINS, a Autorização Ambiental- AA, para atividade de Transporte de Produtos Perigosos- ATCP, com endereço na AV DIONISIO FARIAS, Nº 885, SALA 001, CHACARA NR 6H-3, ARAGUAINA - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CURTIDORA TOCANTINS LTDA, CNPJ: 09.233.233/0001-09, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins- NATURATINS, as Licenças Previas- PL, Licença de Instalação- LI e Licença de Operação- LO, para atividade de Pavimentação Asfáltica do acesso Curtidora Tocantins a BR- 153 com endereço na ROD BR 153, s/n, KM 236, ZONA RURAL, COLINAS DO TOCANTINS- TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.

**AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO**

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO da AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência a que se refere à Resolução nº 273, de 27/04/2009, com fundamento no art. 12, V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, e com base na delegação que lhe foi conferida por meio da Resolução nº 6, de 1/02/2010, publicada no DOU de 3/02/2010, torna público que, no período de 3 a 31/08/2015, foram requeridas e encontram-se em análise as seguintes solicitações de outorga preventiva e de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União:

Geraldo Luiz Rodrigues, rio da Prata, Município de Paranã/ Tocantins, irrigação.

Gilmar Gonçalves de Carvalho, rio Tocantins, Município de Maurilândia/Tocantins, irrigação e aquicultura.

RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ÁGUA PLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PLÁSTICO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 23.004.394/0001-51, torna público que requereu junto a Fundação Municipal de Meio Ambiente- FMA, a Licença Municipal Previa - LMP, Licença Municipal de Instalação- LMI e Licença Municipal de Operação - LMO para a atividade de fabricação de embalagens de material plástico, localizada no distrito industrial do município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1986 e 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, CNPJ 23.998.438/0002-97 torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Municipal Prévia (LMP), a Licença Municipal de Instalação (LMI) e Licença Municipal de Operação (LMO) para o seu canteiro de obras localizado na Quadra 112 Sul, Rua Sr 07, nº 41, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e no Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CEREAIS VALE DO JAVAÉS AGROINDUSTRIAL S/A, CNPJ nº 00.355.888/0001-85 torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (LP, LI e LO) para a atividade de Aviação Agrícola, em Formoso do Araguaia - TO. O empreend. se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 -237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Construtora Aires Guimarães Ltda, CNPJ nº 12.655.160/0001-58, torna público que requereu no NATURATINS a Renovação da Licença Instalações e obtenção de Licença de Operação para o Loteamento Cidade Nova, em uma área urbana na cidade de Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/2000 e COEMA 007/2005 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

PORTARIA CRM-TO Nº 019/2015, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3.268 de 30/09/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 25/07/58;

CONSIDERANDO as férias do chefe do setor Financeiro/Tesouraria do CRM-TO, Maurício Américo da Silva Costa, no período de 17.08.2015 a 09.09.2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora Divani Moreira da Silva Guedes, para assumir a chefia do setor Financeiro/Tesouraria em substituição o mesmo, no período acima citado:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência e cumpra-se.

Palmas - TO, 10 de agosto de 2015.

PORTARIA CRM-TO Nº 020/2015, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3.268 de 30/09/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 25/07/58;

CONSIDERANDO as férias da Gerente Administrativa do CRM-TO, FARNEI FERREIRA FELIPE no período de 24.08.2015 a 24.09.2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor Marcelo da Silva Almeida, para assumir a Gerência Administrativa, em substituição à mesma no período acima citado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência e cumpra-se.

Palmas - TO, 10 de agosto de 2015.

Dr. Jaci Silvério de Oliveira
Presidente do CRM-TO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A M&V CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.774.749/0001-06, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo a LMO do Residencial Maragogi, sito a 1204 Sul, HM-01, QI-15, Alameda 13, município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na Lei nº 1.011/01, que dispõe sobre a política ambiental, equilíbrio ecológico, preservação e recuperação do meio ambiente e dá outras providências.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. PAULO ROGÉRIO COPETTI, CPF: 588.874.821-87, requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS Licenciamento Ambiental. Atividade Outorga/Barramento, com endereço na Fazenda Mangueirinha I, situada no município de Dueré. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa POSTO VASCONCELOS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ, 14.177.767/000103, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação de sua Licença de Operação, para atividade de Posto de Abastecimento de Combustível, sito na Rua Aires Joca, s/n, Lote 13, Quadra 287, Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 273/00, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE MATRÍCULA DE IMÓVEL RURAL

(ART. 213, II, DA Lei Federal nº 6.015/73)
(PRAZO: 15 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO)

A Registradora de Imóveis de Goiatins-TO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que THIAGO COSTA GUIDI, brasileiro, solteiro, médico, portador da CIRG nº 3.512.166-5 SSP/SP, inscrito no CPF nº 927.694.031-68, residente na Rua Porto Rico, 514, Setor Anhanguera, na cidade de Araguaína -TO, requereu a retificação da descrição do imóvel objeto da MATRÍCULA nº 3.914, desta Serventia de Registro de Imóveis de Goiatins-TO, processada nos termos dos arts. 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). E, diante da falta da expressa anuência na planta e no memorial descritivo do proprietário dos imóveis objeto das MATRÍCULAS nº 644 e 826 do CRI de Goiatins-TO (Fazenda Caibros e Fazenda Santo Antônio) que lhe é confrontante, fica o proprietário dos aludidos imóveis, o Senhor JOSÉ CARLOS BARBUIO, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 463.632.898-15 e CIRG nº 4.415.703 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Tabapuã, nº 500, na Cidade de São Paulo/SP, proprietário das Fazendas Caibros e Santo Antônio, neste Município de Goiatins-TO, notificado do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do § 2º do artigo 213, impugnar fundamentalmente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no art. 213 da Lei de Registros Públicos, dentre outros, os quais se encontram disponíveis nesta Serventia registral para exame e conhecimento do Notificante. ADVERTÊNCIA: Nos termos do § 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentalmente; 2) anuir expressamente; 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direito reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, § 5º da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

Goiatins - TO, 02 de Setembro de 2015.

JUCELMA DA SILVA BATISTA
Oficial Substituta/Registradora de Imóveis